



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 898 - SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2011

CONVÊNIOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. PIJ, Nº 06/ 2011. **Partícipes:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e o Município de Joinville, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville-CONURB. **Objeto:** proporcionar oportunidade de trabalho externo, em áreas públicas, aos reeducandos devidamente avaliados, qualificados e autorizados pela autoridade competente, na área de construção civil, fazendo a colocação e alinhamento de meio fios, construção de calçadas utilizando pavers, ladrilhos, bloquetes ou materiais afins, trabalhos de jardinagem, preparação de canteiros, roçadas e serviços relacionados em áreas públicas no perímetro do município de Joinville. **Fundamentação Legal:** Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais, consideradas as suas alterações posteriores, Lei complementar nº 381 de 07 de maio de 2007 e Decreto nº 307 de 03 de junho de 2003. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante aditamento. **Local e data da assinatura:** Joinville, 12 de setembro de 2011. **Signatários:** Ada Lilia Faraco de Luca pelo Estado de Santa Catarina, com interveniência do Departamento de Administração Penal, representado pelo seu Diretor Sr. Adércio José Velter, Penitenciária Industrial Jucemar Cesconetto, representada pelo Sr. Richard Harrison Chagas dos Santos; Carlito Merss pelo Município de Joinville, sob a orientação e a interveniência dos trabalhos pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, representada pelo Sr. Francisco de Assis Nunes.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2010/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e a Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia. **Objeto:** readequar o Cronograma de Execução. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 19 de Setembro de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Moacir Batista Nazário, pela Associação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Autorizado pela Lei 7.010 de 16/09/2011.

Espécie: Termo de Convênio. **Partícipes:** Fundação Cultural de Joinville e a Universidade Federal de Santa Catarina. **Objeto:** propiciar condições para a implantação, instalação, operação, funcionamento e implementação de uma estação de radiodifusão sonora, outorgada à Fundação, pela portaria de outorga do Minicom, nº 2799 de 11/12/2002 e pelo Decreto Legislativo nº 716/2005, do Senado Federal, que será denominada Rádio Joinville Cultural FM. **Vigência:** terá vigência de 5(cinco) anos a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:**

ra: Joinville, 16 de setembro de 2011. **Signatários:** Silvestre Ferreira, pela Fundação Cultural de Joinville e Alvaro Toubes Prata, pela UFSC.

DECRETOS

DECRETO Nº 18.260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Revoga o § 2º do art. 1º, e altera a redação do inciso V do § 1º do art. 10, ambos do Regulamento da Lei nº 3.536/97, que dispõe sobre o funcionamento dos Serviços Funerários no município de Joinville, aprovado pelo Decreto nº 10.473, de 07 de fevereiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 1º do Regulamento da Lei nº 3.536/97, que dispõe sobre o funcionamento dos Serviços Funerários no município de Joinville, aprovado pelo Decreto nº 10.473, de 07 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Fica alterado o inciso V do § 1º do art. 10 do Regulamento da Lei nº 3.536/97, que dispõe sobre o funcionamento dos Serviços Funerários no município de Joinville, aprovado pelo Decreto nº 10.473, de 07 de fevereiro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 ...

§ 1º ...

...

V – A identificação da empresa funerária”. (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 12 de setembro de 2011:

Adriane Cristine Weber Marangoni, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.262, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 07 de setembro de 2011:

Melanie Aparecida Luiz Vieira, do cargo de Gerente da Unidade de Arrecadação e Cobrança, o qual ocupava interinamente;

Alcinéia da Cunha Amaro, do cargo de Coordenador I da Área de Tributos Mobiliários, o qual ocupava interinamente;

Luciana Regina Silveira, do cargo de Coordenador I da Área de Atendimento ao Cidadão, o qual ocupava interinamente.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 08 de setembro de 2011:

Melanie Aparecida Luiz Vieira, para o cargo de Gerente da Unidade de Arrecadação e Cobrança;

Alcinéia da Cunha Amaro, para o cargo de Coordenador I da Área de Tributos Mobiliários;

Luciana Regina Silveira, para o cargo de Coordenador I da Área de Atendimento ao Cidadão.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.267, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal da Cidadania e Defesa do Consumidor (PROCON).

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.819, de 26 de outubro de 1998, que cria o Conselho Municipal da Cidadania e Defesa do Consumidor e a Coordenadoria da Cidadania e dos Direitos do Consumidor (PROCON),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal da Cidadania e Defesa do Consumidor (PROCON), os membros titulares e suplentes, representantes das seguintes entidades:

I – Gerência da Unidade Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor:

Titular: Carmelina Alves Filha Barjona, esta como Presidente

Suplente: Jorge Nemer Filho

II – Instituto Nacional de Pesos e Medidas – INMETRO:

Titular: Paulo Renato Vecchietti

Suplente: Morgana Garbuio Zittel

III – Gabinete do Prefeito:

Titular: Jaime Evaristo

Suplente: Gabriel Tambosi Neto

IV – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB:
Titular: Eduardo Luiz Camargo
Suplente: Rodemar Aquiles Comelli

V - Associação Empresarial de Joinville – ACIJ:
Titular: Sara Wrubel
Suplente: Júlia Melin Borges Eleutério

VI - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Joinville:
Titular: Celso Roberto Eick Júnior
Suplente: Rubens Friedrichsen

VII - Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa – AJORPEME:
Titular: Robina Saito Sonnesen
Suplente: Carlos Alberto Oliva Neves

VIII - Federação das Associações de Moradores de Joinville – FAMJO:
Titular: Francisca Nascimento Schardeng
Suplente: Anacleto Tomio

IX – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:
Titular: Álvaro Cauduro de Oliveira
Suplente: Magrit Éster Moser

X – Secretaria de Educação:
Titular: Vanessa da Rosa, esta como Vice-Presidente
Suplente: Éster Mafra Pavesi

XI – Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz:
Titular: Karen Parmigiani Pereira
Suplente: Irma Kniess

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, admitida a sua recondução por mais um período.

Art. 3º A participação no Conselho será considerada serviço de natureza relevante e não remunerada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 18.272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Qualidade de Obras Públicas.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Qualidade de Obras Públicas, que será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria de Administração:
Titular: Francisco Rohling
Suplente: Maria Luiza da Silva Kobe

II – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana:
Titular: Thalles Vieira
Suplente: Emerson Luiz Pagani

III – Secretaria de Educação
Titular: Maira Turazi Ferreira
Suplente: Gustavo Guilherme Thiel

IV – Secretaria de Habitação
Titular: Divaldo Marcon
Suplente: Theo Augusto Guardiano

V – Comitê Gestor Cidade Acessível é Direitos Humanos
Titular: Rita de Cássia de Almeida Chagas Fernandes

Suplente: Sergio Luiz Celestino da Silva

VI - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ:
Titular: Vladimir Tavares Constante
Suplente: Marco Aurelio Chianello

VII - Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB:
Titular: Renato de Souza Godinho
Suplente: Rosane Mebs

VIII - Companhia Águas de Joinville:
Titular: Pedro Toledo Alacon
Suplente: Roni Alves Bezerra

§ 1º A Comissão ainda será composta por representantes das seguintes entidades:

I – Associação Empresarial de Joinville – ACIJ
II – Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção – ACOMAC
III – Associação de Joinville e Região de Pequena, Micro e Média Empresa – AJORPEME
IV – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL
V – Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
VI - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia – CREA
VII – Conselho de Desenvolvimento de Joinville – Desenville
VIII – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE
IX – Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC

§ 2º A Comissão referida no caput será coordenada pelo Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2o O exercício da função de membro da Comissão de Qualidade de Obras Públicas não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 18.277, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

REGULAMENTA A LEI Nº 6.891, DE 17 DE MARÇO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIR PRÊMIOS GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO “PROGRAMA IPTU PREMIADO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 6º, da Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Para implementar o “**Programa IPTU Premiado**”, que consiste na doação, mediante sorteio, de bens móveis a contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o Poder Executivo poderá realizar sorteios conforme especificado abaixo:

I – um sorteio anual, a realizar-se no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de cada exercício;

II – sorteios instantâneos anuais, cuja definição de modalidade, quantidade e datas ficarão a critério da Administração.

§ 1º As definições mencionadas neste artigo se dará através de Portaria expedida pelo Secretário da Fazenda, a ser publicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do efetivo sorteio.

§ 2º As datas dos sorteios, independentemente da modalidade, serão amplamente divulgadas por meio da Imprensa Oficial do Município e através dos meios de comunicação

da cidade.

Art. 2º Serão distribuídos nos sorteios prêmios a serem escolhidos a critério da Administração, dentre as seguintes opções:

I – veículo “0” (zero) Km, popular, motor 1.0, 4 portas;
II – motocicleta “0” (zero) Km, 150 cilindradas;
III – notebook;
IV – TV LCD, 42 polegadas;
V – pacote de viagem para 2 (duas) pessoas, com destino nacional;
VI – refrigerador duplex, frost free;
VII – lavadora de roupa com capacidade mínima para 10 Kg;
VIII – ar-condicionado, modelo split, 9.000 BTU’s;
IX – home theater;
X – faqueiro em inox, 101 peças;
XI – filmadora portátil digital;
XII – freezer vertical;
XIII – forno microondas com capacidade mínima de 31 litros;
XIV – máquina fotográfica digital 12 mega pixels;
XV – fogão a gás;
XVI – grill elétrico com tampa, redondo, com diâmetro mínimo de 40 cm; ou
XVII – bicicleta adulto, modelo convencional.

Parágrafo único. No sorteio anual previsto no inciso I do art. 1o deste Decreto, poderão ser distribuídos até 10 (dez) prêmios dentre os estabelecidos neste artigo, cuja escolha se dará através de Portaria emitida pelo Secretário da Fazenda.

Art. 3º A apuração do ganhador se dará através do sorteio do número de inscrição imobiliária atribuída no exercício pelo Cadastro Técnico Municipal, gerando código reduzido correspondente ao imóvel, através de sistema de informática, independentemente da quantidade de imóveis que possuir o contribuinte e da modalidade de sorteio.

§ 1º Caso o número obtido pela classificação indicada não tenha sido atribuído a nenhuma inscrição imobiliária, considerar-se-á contemplado o número distribuído imediatamente INFERIOR, ou na falta deste, o imediatamente inferior, e assim, sucessivamente, até que seja encontrado um número vencedor.

§ 2º Caso o número sorteado corresponda a imóvel cujas parcelas anteriormente ao sorteio não tenham sido pagas, e que não obedeçam aos critérios determinados na Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011, e neste Decreto, o contribuinte perderá o direito ao recebimento do prêmio, e para a identificação do novo contemplado passará a ser utilizado o critério determinado no parágrafo anterior.

Art. 4º Independente da modalidade de sorteio poderão ser contemplados apenas os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de imóveis residenciais que estejam inscritos no cadastro imobiliário municipal, sujeitos ao respectivo lançamento, e que:

I – no curso do exercício em que se der o sorteio estejam com o pagamento do IPTU em dia, assim considerados aqueles cujos pagamentos ocorram em cota única ou de forma parcelada, desde que cada uma das parcelas tenha sido recolhidas até o prazo estabelecido no respectivo vencimento;

II – não estejam em débito com o IPTU relativo a exercícios anteriores, assim como não estejam em débito com relação aos demais tributos e contribuições municipais;

III – não estejam com a exigibilidade do IPTU suspensa em razão de demanda judicial ou administrativa, ainda que relativas a exercícios anteriores;

IV – não estejam contemplados com os benefícios da imunidade, isenção, não-incidência ou aquele que por disposição legal estiver isento ou imune do IPTU, ainda que em relação ao proprietário;

Art. 5o Poderão participar do sorteio os contribuintes que promoverem a quitação ou o parcelamento de débitos referente ao IPTU correspondente a exercícios anteriores, bem como demais débitos com outros tributos e contribuições municipais de qualquer período, desde que a regularização ocorra até 30 (trinta) dias antes da data em que se realizar o sorteio.

Art. 6º Para efeitos do § 5º, do art. 1º e art. 4º da Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011, poderão participar dos sorteios, podendo retirar os prêmios, além do proprietário:

I – o locatário de imóvel autorizado através de declaração expressa do proprietário, a ser efetuada conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto, devendo conter reconhecimento de firma por semelhança, e estar acompanhada de cópia da certidão atualizada do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis em nome do proprietário, bem como de cópia do contrato de locação;

II – o possuidor de imóvel regularmente inscrito no Cadastro Imobiliário do Município, cuja condição se comprovará através da apresentação de contrato ou compromisso de compra e venda, devidamente averbados no Cartório de Registro de Imóveis;

III – um dos co-proprietários ou co-possuidores do imóvel, desde que autorizado pelos demais, mediante procuração com poderes específicos para o recebimento de prêmio, a ser elaborada conforme modelo constante no Anexo II, acompanhada de certidão atualizada do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. A procuração mencionada no inciso III deste artigo deverá conter o reconhecimento de firma verdadeira ou por semelhança de todos os demais co-proprietários ou co-possuidores do imóvel.

Art. 7o Em consonância com o §§ 4o e 6o da Lei 6.891/11, não poderão ser contemplados no sorteio os imóveis pertencentes ou sob a posse ou domínio, ainda que estejam locados ou por qualquer outro meio cedidos ao uso, das seguintes pessoas físicas ou jurídicas:

I – o Prefeito e o Vice-Prefeito; os Secretários Municipais, Diretores, Assessores, Procurador Municipal e demais cargos comissionados da Administração Direta e Indireta, e os Vereadores e os respectivos parentes até o terceiro grau;

II – demais servidores públicos do Município de Joinville que estejam diretamente envolvidos na campanha do “PROGRAMA IPTU PREMIADO” e na realização dos sorteios, membros da comissão organizadora ou não, e os respectivos parentes até o terceiro grau, nos sorteios em que estiverem envolvidos.

III - Durante o exercício para o qual estiverem nomeados, os membros da comissão organizadora do “Programa IPTU Premiado”, bem como seus parentes, até o terceiro grau, ficarão impedidos de participar dos sorteios, nos termos do inciso II, § 6º, do art. 1º da Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011.

Art. 8º A entrega dos prêmios disponibilizados através do “Programa IPTU Premiado” se dará mediante evento que reunirá os contemplados, em data a ser definida pela Administração, observado o prazo mencionado no art. 9º deste Decreto.

Art. 9º Os prêmios sorteados serão entregues dentro do prazo de até 90 (noventa) dias da data do sorteio, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos legais, apresentação de documentação de identificação e assinatura do Termo de Recebimento do Prêmio (Anexo III).

Parágrafo único. Os custos relativos ao transporte dos prêmios e, no caso do veículo ou moto, de licenciamento, emplacamento e transferência, bem como outros análogos, serão de inteira responsabilidade do contribuinte contemplado.

Art. 10 Os prêmios poderão ficar expostos, no hall de en-

trada do prédio da Administração Central da Prefeitura Municipal de Joinville, ou em outro local, a critério da Administração.

Art. 11 O contribuinte contemplado através do sorteio deverá ceder o direito de uso das imagens registradas por ocasião da entrega dos prêmios, mediante autorização, constante no Termo de Recebimento do prêmio.

Art. 12 Caso o prêmio sorteado não venha a ser reclamado no prazo de 90 (noventa) dias da data do sorteio, caducará o direito ao seu recebimento, passando este a ser incorporado ao patrimônio público municipal, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011.

Parágrafo único. Computa-se o prazo previsto no caput a partir do primeiro dia após a data do sorteio.

Art. 13 Fica instituída uma comissão organizadora do “Programa IPTU Premiado”, a qual caberá acompanhar a realização dos sorteios e dirimir dúvidas decorrentes da implementação do programa, nomeada através de ato do Chefe do Poder Executivo, que será composta por servidores efetivos da seguinte forma:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria da Fazenda;
II – 01 (um) representante da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
III – 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação;
IV – 01 (um) representante da Controladoria Geral do Município;
V – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município; e
VI – 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Joinville.

§ 1º Os integrantes da comissão organizadora serão nomeados para atuar pelo prazo de 1 (um) exercício, respondendo como membro até a data de entrega de todos os prêmios decorrentes dos sorteios inerentes ao exercício para o qual foi nomeado.

§ 2º Fica vedada à remuneração, a qualquer título, pela participação na comissão mencionada no caput.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

Anexo I

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, _____
_____, _____ (nacionalidade), _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, proprietário do imóvel residencial localizado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, neste Município, inscrição imobiliária nº _____, AUTO-RIZO o(a) Sr.(a) _____, _____ (nacionalidade), _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, na condição de locatário(a), a realizar todos os procedimentos necessários à

participação no “Programa IPTU Premiado” instituído pela Prefeitura Municipal de Joinville, através da Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011, tendo pleno direito sobre os bens móveis que mediante sorteio venham a ser atribuídos a minha inscrição imobiliária.

_____, _____ (cidade), _____/_____/_____
(data).

Assinatura do Proprietário
com reconhecimento de firma por semelhança

Documentos integrantes:
1) Cópia da certidão atualizada do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis em nome do proprietário; e
2) Cópia do contrato de locação.
Observação: As vias originais dos documentos citados deverão ser apresentadas para simples conferência.
Anexo II

P R O C U R A Ç Ã O P A R T I C U L A R

OUTORGANTE(S): 1) _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____;
2) _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____;
3) _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, todos co-proprietários do imóvel residencial localizado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, neste Município, inscrição imobiliária nº _____,

nomeamos e constituímos como procurador(a), o(a) também co-proprietário(a), Sr.(a)

OUTORGADO(A): _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____; o(a) qual nos representará perante a Prefeitura Municipal de Joinville, realizando todos os atos necessários à plena participação no “Programa IPTU Premiado” instituído pela Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011, tendo plenos poderes para, em nossos nomes, efetuar a retirada de prêmio que, mediante sorteio, venha a ser atribuído a nossa inscrição imobiliária, ficando a Administração Municipal eximida de qualquer responsabilidade na hipótese de ocorrência de qualquer litígio ulterior entres os consortes deste imóvel, caso premiado, nos termos do art. 4º, da lei municipal.

(cidade), ____/____/____
(data).

Assinatura com reconhecimento
de firma por semelhança

Assinatura com reconhecimento
de firma por semelhança

Assinatura com reconhecimento
de firma por semelhança

Documentos integrantes:
1) Cópia da certidão atualizada do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis.
Anexo III

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO

DECLARO para os devidos fins, que eu _____
(nome completo), _____
(nacionalidade), _____, (estado ci-
vil), _____ (profissão),
portador(a) do RG nº _____,
C.P.F. nº _____, residente e domiciliado
na Rua _____,
nº _____, Bairro _____,
inscrição imobiliária nº _____,
RECEBI, na qualidade de beneficiado(a) contemplado(a)
pelo sorteio através do número _____, realizado
pelo “Programa IPTU Premiado” da Prefeitura Municipal
de Joinville no dia ____ de _____ de 20____, o bem
móvel abaixo especificado:

_____ (especificar o prêmio de forma
detalhada, contendo todas as informações necessárias a sua
identificação. Em caso de veículo ou moto, deverá ser indi-
cado ainda o nº do chassi, e para os demais prêmios, o nº de
série de fabricação).
Através do presente, AUTORIZO a Administração Municip-
al a utilizar, de forma gratuita, as imagens registradas por
ocasião da entrega dos prêmios, nos termos do art. 11, do
Decreto que regulamenta a Lei nº 6.891, de 17 de março
de 2011.
Por ser expressão da verdade, assino o presente Termo, jun-
tamente com dois representantes da Comissão Organizado-
ra, o qual ficará arquivado na Secretaria da Fazenda, junto à
Unidade de Cadastro Técnico.
Joinville, _____/_____/_____.

Assinatura do Contemplado
Comissão Organizadora:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DECRETO Nº 18.273, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Promove exonerações e admissões.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atri-
buições, e em conformidade com a Lei Complementar nº
230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

Francielly Kleine Maria, matrícula nº 7939-9, do cargo de
Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de agosto de 2011,

conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Adminis-
tração;

Maria da Graça Coutinho Rocha, matrícula nº 7797-7, do
cargo de Fisioterapeuta, a partir de 09 de setembro de 2011,
conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

Alfredo Alberto Marko Filho, matrícula nº 7814-4, do cargo
de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de setembro de
2011, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contra-
tado.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (no-
venta) dias, no Hospital Municipal São José, com base no
inciso VII, do art. 2º, da citada Lei:

Wilian Jardel Heinzen, matrícula nº 8014-4, para o cargo de
Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de julho de 2011;

Tânia Regina Hardt José, matrícula nº 8033-3, para o cargo
de Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de setembro de
2011;
Sandra Carla Flores Macedo, matrícula nº 8034-4, para o
cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de setem-
bro de 2011;

Abraão Luis da Rosa, matrícula nº 8035-5, para o cargo de
Fisioterapeuta, a partir de 08 de setembro de 2011.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 18.274, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atri-
buições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art.
33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de se-
tembro de 2011:

Adônis Rogério Rosar, do cargo de Diretor Executivo.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de setem-
bro de 2011:

Adônis Rogério Rosar, para o cargo de Diretor Executivo.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 18.275, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atri-
buições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei
Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Comple-
mentar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir
de 20 de setembro de 2011:

Ednilson dos Santos, para o cargo de Supervisor I.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DIS-
CIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 236/2011 – Determina a **instauração** de Pro-
cesso Administrativo Disciplinar nº 49/11, a fim de apurar
a suposta utilização da retroescavadeira, placa LZS 2771,
pertencente à Secretaria Regional do Costa e Silva, sem au-
torização, para fins particulares, pelo servidor, Jonecir da
Silva, matrícula 12.024, Operador de PA Carregadeira, lota-
do na Secretaria Regional do Costa e Silva. Tais irregulari-
dades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts
155, incisos II, VIII e X, 156, incisos III, VII e XIV, 172,
inciso XII, da LC 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 16/11 - Determina
o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória
nº 16/11, referente perda de bicicleta, com número de re-
gistro patrimonial SUS-13.253, devido ao soterramento, de
acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso
I, da Lei Complementar nº 266/08.

Joinville, 22 de setembro de 2011

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

HMSJ - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 049/10 - Determi-
na ao servidor Tarcísio Tomazoni Júnior, matrícula 7.735-5,
Agente Administrativo, lotado no Hospital Municipal São
José, a penalidade de advertência, com base nos arts. 122 e
155, incisos II e X, do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Joinville, LC 266/08.
Joinville, 22 de setembro de 2011

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

HMSJ - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 029/11

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no
exercício de suas atribuições legais que confere os artigos
10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, e art.
3, I, da Lei nº 5.177/05, nos termos do Decreto nº 15.154 de
07/01/2009,

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão Interdisciplinar
de Terapia Transfusional do Hospital Municipal São José:

Ozenilda de Melo Carvalho – Presidente
Soraya Dobner
Christian Evangelista Garcia
Silvia Adriana Ayres
Sinai da Silva Quadras
Claudinéia Moreira

Art. 2º Revoga-se a Portaria 084/2005 de 18/11/2005.

Joinville, 15 de setembro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições,
D I S P E N S A,

Portaria nº 104-GAB/2011 – A Professora **Naira Maria
Brandalise Souza**, matrícula nº **14.022**, da função de Di-
retora do CEI Adhemar Garcia, em 19 de setembro de 2011.

Portaria nº 105-GAB/2011 - A Professora **Fernanda Per-
sike**, matrícula nº **26.716**, da função de Auxiliar de Dire-

ção do CEI Raio de Sol II, em 19 de setembro de 2011.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**,

Portaria nº 106-GAB/2011 - A Professora **Fernanda Per-sike**, matrícula **nº 26.716**, para exercer a função de Diretora do CEI Adhemar Garcia, a partir de 20 de setembro de 2011.

Portaria nº 107-GAB/2011 - A Professora **Neide Apareci-da Novais Brant**, matrícula **nº 22.617**, para exercer a fun-ção de Auxiliar de Direção Interina do CEI Alegria de Viver, a partir de 1º de setembro de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

P O R T A R I A Nº 108-GAB-2011

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, resolve:

NOMEAR COMISSÃO

Com o fim de proceder a revisão nos atos legais que es-tabelecem as diretrizes das políticas educacionais da rede municipal de ensino de Joinville/SC.

Art. 1º - As revisões de que trata esta portaria, são:

I - **Lei nº 5.629/2006 - Sistema Municipal de Educação**, a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação – CME e, posteriormente, à Câmara de Vereadores de Joinvil-le, através do Poder Executivo;

II - **Plano Municipal de Educação – PME**, a ser encami-nhado ao Conselho Municipal de Educação para análise e parecer, sendo após encaminhado ao Poder Executivo para aprovação através de decreto;

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

- 1 – Vanessa da Rosa- Presidenta;
- 2 – Raquel Alves dos Santos de Queiroz;
- 3 – Deyze Zapeline Faust;
- 4 – Edinéia Solange Coral;
- 5 – Ivete Terezinha Marasca;
- 6 – Mônica Schüller Menslin;
- 7 – Kátia Ziemer Dal’Ri;
- 8 – Carlos Magno Filardo.

Art. 3º - Os atos elencados nesta portaria, após as devi-das alterações, deverão ser encaminhados ao Gabinete do Secretário de Educação, observando-se o prazo de até 15/12/2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação.

Joinville, 2 de setembro de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

RESOLUÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANI-ZAÇÃO DE JOINVILLE –CONURB

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de intenções. **Partícipes:** Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP, Tupy S/A, Compa-nhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CO-NURB e Vogelsanger Artefatos de Concreto Ltda. **Objeto:** Cooperação técnica e científica na área de inovação tecnol-ógica com utilização de areia de fundição na confecção de blocos de concreto para pavimentação e alvenaria, não

contemplando valores financeiros. **Vigência:** Vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente, mdeiante comuni-cação escrita, com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **Local e data da assinatura:** Joinville, 21 de setembro de 2011. **Signatários:** Alexsander Maschio pela Associação Brasileira de Cimento Portland; Luis Carlos Guedes pela Tupy S/A; Francisco de Assis Nu-nes pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville e Marcio Vogelsanger pela Volgelsanger Artefatos de Concreto Ltda.

CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E UR-BANIZAÇÃO DE JOINVILLE

032/2011 – VIRTUAL CAD LTDA

Data: 19 de Setembro de 2011.

Objeto: Aquisição de licença do Sistema Transys, com os módulos SINAL e PLACA e do curso dos módulos.

Prazo: Os produtos deverão ser fornecidos imediata-mente após emissão da Ordem de Compra pelo Gerente de Trânsito.

Valor: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

FELEJ - FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2011

Data 14/09/2011

Objeto: Serviços de organização e execução dos jogos dos campeonatos de futebol amador do município de Joinville edição 2011.

Organização e execução dos Jogos da Primeira Divisão.

Organização e execução dos Jogos da Segunda Divisão.

Organização e execução dos Jogos da terceira Divisão..

Empresa: LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais.)

Prazo: 31/12/2011.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 107/2011, cujo objeto é a **contratação de serviço de Clipagem (monitoração e relatórios) em rádio, televisão e jornal dos assuntos de interesse e rela-tivos à Companhia Águas de Joinville e seus dirigentes**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licita-ção, adjudicando o objeto licitado à empresa GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.374.790/0001-75, pelo valor global de R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Joinville, 20 de setembro de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - PROCESSO Nº

0000302010

OITAVO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2011, o HOSPI-TAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o dispos-to nos autos do Processo nº 000030/2010, cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento do medicamento abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 030/2010, firmada em 22/10/2010.

Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ/MF N.º 81.887.838/0001-40.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
127	7300	25%	1800	CPR	2978	NIMODIPINO 30MG	0,1200	216,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 030/2010.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não altera-das por este Aditivo.

Joinville, 19 de setembro de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 0000702010

NONO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte dias do mês de setembro de 2011, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o dispos-to nos autos do Processo nº 0000702010, Cláusula Décima, item “10.1” da Ata de Registro de Preços, faz-se necessário alteração da ata devido o problema com a marca do primeiro fornecedor contratado para fornecer o medicamento abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 007/2011, firmada em 12/04/2011.

Empresa: LABORATORIOS B. BRAUN S/A
CNPJ/MF N.º 31.673.254/0001-02

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
300	140	21%	30	FRC	1833	GELATINA FLUIDA MODIFICADA 500ML	20,4200	612,60

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 44.734.671/0001-51

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar	Valor Total
34	550	24%	130	CPR	3648	ALFENTANILA 0.5MG/ML(5ML)	12,0000	1560,00
89	1200	25%	300	F/A	2167	BROMETO ROCURONIO 10MG/ML(5ML)	6,4900	1947,00
122	440	25%	110	AMP	3523	CETOPROFENO 100MG(2ML)IM	0,7200	79,20
123	13600	25%	3400	F/A	3532	CETOPROFENO 100MG EV	1,5600	5304,00
149	3000	25%	750	CPR	3674	CLONAZEPAM 0.5MG	0,0280	21,00
263	340	24%	80	CPR	3670	FENOBARBITAL 100MG	0,0400	3,20
349	30	23%	7	FRC	3628	ISOFLURANO 240ML	111,9000	783,30
366	20	25%	5	FRC	3620	LIDOCAINA 10%(100MG/ML)(50ML)	28,4700	142,35
367	2600	25%	650	F/A	3616	LIDOCAINA 2%(20ML)ESTOJ.ESTERIL	3,8300	2489,50
389	1200	25%	300	CPR	9960	METADONA 5MG	0,2920	87,60
393	280	25%	70	AMP	3358	METARAMINOL 10MG(1ML)	3,5100	245,70
422	900	22%	200	CPR	3649	MORFINA 10MG	0,1090	21,80
423	6100	25%	1500	AMP	3643	MORFINA 10MG/ML(1ML)	0,4400	660,00
439	130	23%	30	F/A	3492	NITROPRUSSIATO SÓDIO 50MG/2ML	6,2500	187,50
474	3000	23%	700	CPR	3599	PREDNISONA 5MG	0,0290	20,30
490	1000	25%	250	CPR	3088	RISPERIDONA 1MG	0,0680	17,00
510	450	24%	110	AMP	3650	SUFENTANILA 50MG/ML(1ML)EV	10,1800	1119,80
Total								14689,25

Empresa: CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ/MF N.º 79.250.676/0001-93.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
245	500	25%	125	FRC	9018	ERTAPENEM SODICO 1G	R\$ 239,7000	29962,50
305	800	25%	200	F/A	3437	GLICONATO CALCIO 10%(10ML)	R\$ 0,4200	84,00
309	2.800	21%	600	AMP	3439	GLICOSE 50%(10ML)	R\$ 0,1290	77,40
402	11.500	24%	2800	AMP	3385	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML(2ML)	R\$ 0,1600	448,00
Total								30571,90

Empresa: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA CNPJ/MF N.º 82.873.068/0001-40.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
5	325	23%	75	CPR	3359	ACETAZOLAMIDA 250MG	R\$ 0,3000	22,50
132	350	14%	50	CAP	3731	CICLOSPORINA 100MG	R\$ 4,1300	206,50
244	460	25%	115	F/A	7175	ERITROPOETINA HUMANA 4.000U	R\$ 9,6800	1113,20
365	900	23%	210	CPR	3591	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	R\$ 0,0900	18,90
Total								1361,10

Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/MF N.º 81.887.838/0001-40.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
57	2.600	25%	650	CPR	9294	ANLIDOPINA 10MG	R\$ 0,0350	22,75
59	2.000	25%	500	CPR	3486	ATENOLOL 50MG	R\$ 0,0160	8,00
100	4.000	24%	960	CPR	5244	CAPECITABINA 500MG	R\$ 14,9300	14332,80
192	200	25%	50	F/A	3832	DACARBAZINA 200MG	R\$ 9,7000	485,00
207	10	20%	2	FRC	3564	DEXAMETASONA+POLIMIXINA B+NEOMICINA 5ML	R\$ 8,8200	17,64
255	250	24%	60	F/A	3825	ETOPOSIDO 100MG injetavel	R\$ 4,9000	294,00
368	1.000	25%	250	TB	3619	LIDOCAINA 2% GELEIA(30G)	R\$ 1,5500	387,50
417	3.000	25%	750	AMP	3794	MIDAZOLAM 5MG/5ML	R\$ 0,5100	382,50
446	2.000	25%	500	F/A	3376	OMEPRAZOL 40MG/10ML	R\$ 2,2400	1120,00
448	5.000	25%	1250	AMP	3399	ONDANSETRONA 8MG/4ML	R\$ 0,4000	500,00
451	90	22%	20	F/A	4049	OXALIPLATINA 50MG	R\$ 41,9000	838,00
473	3.100	23%	700	CPR	3600	PREDNISONA 20MG	R\$ 0,0500	35,00
Total								18423,19

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/MF N.º 49.324.221/0001-04.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
29	1.800	25%	450	BOL	4151	AGUA DESTILADA 500ML SISTEMA FECHADO	R\$ 1,6000	720,00
136	1.500	25%	375	F/A	5499	CIPROFLOXACINA 200MG/100ML	R\$ 1,3000	487,50
165	9.900	25%	2475	BOL	11209	CLORETO SODIO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO	R\$ 2,1000	5197,50
167	63.000	25%	15750	BOL	11203	CLORETO SODIO 0,9% 100-150ML SISTEMA FECHADO	R\$ 1,2000	18900,00
169	22.200	25%	5550	BOL	11204	CLORETO SODIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	R\$ 1,4000	7770,00
293	420	25%	104	FRC	3405	FOSFATO SODICO MONO+DIBASICO 130ML	R\$ 2,2500	234,00
312	3.200	25%	800	BOL	11212	GLICOSE 5% 250ML SISTEMA FECHADO	R\$ 1,4000	1120,00
313	2.000	25%	500	BOL	11213	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO	R\$ 1,6000	800,00
314	50	24%	12	FRC	3587	GLICOSE+ELETROLITOS 3,57%(500ML) solução utilizada para preservação orgaos em transplante - tipo SOLUCAO de COLLINS	R\$ 120,0000	1440,00
379	600	25%	150	FRC	3357	MANITOL 20% (250ML)	R\$ 2,0000	300,00
409	500	25%	125	F/A	2861	METRONIDAZOL 500MG(100ML)	R\$ 1,5800	197,50
545	450	24%	110	FRC	5258	TRIGLICERIDEOS 20% 100ML	R\$ 23,0000	2530,00
Total								39696,50

Empresa: PRO-HOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 04.355.394/0001-51.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
196	540	22%	120	CPR	14487	DESATINIBE 20MG	R\$ 33,7500	4050,00
236	2.200	25%	550	SER	3511	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML	R\$ 5,3930	2966,15
237	5.000	25%	1250	SER	3512	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	R\$ 10,4760	13095,00
238	1.600	25%	400	SER	6338	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML	R\$ 16,0580	6423,20
239	580	24%	140	SER	6339	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML	R\$ 21,3900	2994,60
Total								29528,95

Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF N.º 09.944.371/0001-04.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
502	180	22%	40	FRC	3425	SOL.SALINA BALANCEADA(500ML)	30,3700	1214,80

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.MG CNPJ/MF N.º 67.729.178/0004-91.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
21	300	25%	75	AMP	3464	ACIDO TRANEXAMICO 250MG(5ML)	R\$ 3,2000	240,00
101	18.800	25%	4700	CPR	3488	CAPTOPRIL 25MG	R\$ 0,0120	56,40
224	38.500	25%	9600	AMP	3660	DIPIRONA 500MG/ML(2ML)	R\$ 0,2130	2044,80
294	2.500	24%	600	AMP	3498	FUROSEMIDA 10MG/ML(2ML)	R\$ 0,2110	126,60
318	1.700	24%	400	AMP	3686	HALOPERIDOL 5MG/1ML	R\$ 0,3960	158,40
516	260	25%	65	POTE	4205	SULFADIAZINA PRATA 1% CREME 400GR	R\$ 9,9000	643,50
523	1.400	14%	200	AMP	3457	SULFATO MAGNESIO 10%(10ML)	R\$ 0,2700	54,00
532	500	20%	100	AMP	3716	TERBUTALINA 0,5MG(1ML)	R\$ 1,8480	184,80
Total								3508,50

Empresa: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ/MF N.º 26.921.908/0001-21.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
221	1.800				3394	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE-IV	R\$ 1,7260	
301	1.400	25%	350	F/A	5246	GEMCITABINA 200MG	R\$ 32,0000	11200,00
Total								11890,40

Empresa: CIRURGICA MAFRA LTDA CNPJ/MF N.º 01.310.222/0002-54.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
141	10.000	25%	2500	CPR	3581	CIPROTERONA 50MG CLODRONATO DISSODICO 300MG/10ML	R\$ 0,5050	1262,50
148	800	25%	200	AMP	5037		R\$ 41,0000	8200,00
Total								9462,50

Empresa: FARMACONN LTDA. CNPJ/MF N.º 04.159.816/0001-13.								
Item	Qde Inicial Contratad a	% Aditado	Qde Aditad a	Unidad e	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
205	4.200	25%	1050	F/A	3598	DEXAMETASONA 4MG/ML(2,5ML)	R\$ 0,3490	366,45
320	700	25%	175	F/A	3508	HEPARINA 5.000UI/ML(5ML)EV	R\$ 5,7000	997,50
327	3.200	25%	800	F/A	3602	HIDROCORTISONA 100MG	R\$ 0,7500	600,00
336	3.200	25%	800	BOL	2981	IMIPENEM+CILASTA TINA 500MG IV + SF0,9%	R\$ 18,9000	15120,00
Total								17083,95

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 007/2011. Ficam manti-das as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 20 de setembro de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010 - PROCESSO N.º 000142010

Objeto: AQUISIÇÃO DE LINHA TEXTIL

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2011, o HOSPI-TAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o dispo-sto nos autos do Processo nº 000142010, cláusula 30.6, adi-tar em até 25% o fornecimento do item abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 041/2010, firmada em 21/01/2011.

82.641.325/0001-18 - CREMER S.A.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
127	7300	25%	1800	CPR	2978	NIMODIPINO 30MG	0,1200	216,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 041/2010. Ficam man-tidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 22 de setembro de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 010/2011
PROCESSO 0000582011

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inci-so IV, da Lei nº 8.666/93** e suas atualizações, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd julgada	Vi. unit. julgado	Vi. total julgado
1	3508	F/A HEPARINA 5.000UI/ML(5ML)EV	100	R\$ 6,32.....	R\$ 632,00

Fornecedor: CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSP.LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 79.250.676/0001-93, com sede na Rua Joaquim Nabuco, Município de Florianópolis - SC.
Valor Total: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: 8 - 00047.00001.00010.00302.00 006.3.3.3.9.0.00.00.00

Joinville (SC), 23/09/2011

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabício Machado
Diretor Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 019/2011
PROCESSO 0000512011

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inci-so IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd julgada	Vi. unit. julgado	Vi. total julgado
1	3287	ENV. FIO POLIESTER 2 AG 4CM ORTOPÉDICO Fio cirúrgico de poliester trançado, espessura 2, com 75 cm de comprimento, com agulha ½ círculo, ponta triangular, medindo 4,0 cm. Ortopédico estéril, embalagem unitária conforme NBRs 13386 ou 13387.	108	R\$ 14,04	R\$ 1.516,32

Fornecedor: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy, 1723, bairro Nova Brasília, Município de Joinville, SC.
Valor Total: R\$ 1.516,32 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias
Dotação Orçamentária: 00047.00001.00010.00302.0000 6.3.3.3.9.0.00.00.00.00 - 8.

Joinville, SC, 21 de setembro de 2011.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabício Machado
Diretor Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 019/2011
PROCESSO 0000512011

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inci-so IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd julgada	Vi. unit. julgado	Vi. total julgado
1	1270	FRALDA GERIÁTRICA EXTRAGRANDE (ACIMA DE 100 KG) FRALDA GERIÁTRICA EXTRAGRANDE, ACIMA DE 100 KG, COM GEL, SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICA, COM CINTURA AJUSTÁVEL E FITAS ADESIVAS	574	1,14	R\$ 654,36

Fornecedor: DISQUEMED DISTR. DE PRO. HOSP. LTDA EPP, inscrito sob o CNPJ/MF nº 01.306.465/0001-38, com sede na Rua Américo Vespúcio, 995, bairro Nova Brasília, Município de Joinville, SC.
Valor Total: R\$ 654,36 (seiscentos e cinquenta e quatro re-ais e trinta e seis centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias
Dotação Orçamentária:

0047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00-8.

Joinville, SC, 21 de setembro de 2011.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabício Machado
Diretor Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 021/2011
PROCESSO 000064/2011

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inci-so IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd julgada	Vi. unit. julgado	Vi. total julgado
1	12047	CPR DESATINIBE 50MG	660	R\$ 67,78.....	R\$ 44.734,80
2	5247	SER GOSERELINA 10,8MG	20	R\$ 1.059,23.....	R\$ 21.184,60

Fornecedor: PRO-HOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua José Ferreira de Barros 89 Vila Fanny, Município de CURITIBA - PR.
Valor Total: R\$ 65.919,40 (sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: 8/2011 00047.00001.00010.0030 2.00006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.

Joinville (SC), 21 de setembro de 2011.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabício Machado
Diretor Executivo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 024/2011
PROCESSO 0000712011**

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd julgada	Vi. unit. julgado	Vi. total julgado
1	3590	L SOLUCAO ACIDA HEMODIALISE	380	R\$ 1,538...	R\$ 584,44
2	3589	L SOLUCAO BASICA HEMODIALISE	450	R\$ 1,396...	R\$ 628,20

Fornecedor: FARMARIN INDE.E COM. LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 58.635.830/0001-75, com sede na RUA PEDRO DE TOLEDO 600 - Parque Industrial Jardim São Geraldo, Município de SÃO PAULO - SP.
Valor Total: R\$ 1.212,64 (um mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: 8/2011 00047.00001.00010.0030 2.00006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.

Joinville (SC), 21/09/2011.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabício Machado
Diretor Executivo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 025/2011
PROCESSO 0000742011**

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd julgada	Vi. unit. julgado	Vi. total julgado
1	3860	F/A BLEOMICINA 15MG BLEOMICINA(sulfato) po para solucao injetavel 15U	70	R\$ 41,90	R\$ 2.933,00
2	7090	BOL GANCICLOVIR 500MG	150	R\$ 33,40	R\$ 5.010,00
3	3484	CPR HIDRALAZINA 25MG	260	R\$ 0,21	R\$ 54,60
4	4089	FRC INSULINA HUMANA N.P.H.	12	R\$ 12,75	R\$ 153,00

Fornecedor: MEDILAR IMPE DISTR DE PRODUTOS MED HOSP., inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.752.236/0001-23, com sede na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTES, Bairro Atiradores, Município de Vera Cruz - RS.
Valor Total: R\$ 8.150,60 (oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: 8/2011 00047.00001.00010.0030 2.00006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Aplicações Diretas.

Joinville (SC), 22 de setembro de 2011

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabício Machado
Diretor Executivo

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Eletrônico Nº 025/2011
Contrato Administrativo nº 032/2011
Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.
CNPJ/MF: 60.637.667/0001-21.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Osmose Reversa.
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Termo Inicial: 18 de julho de 2011.
Termo Final: 31 de dezembro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 0000292011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 31/12/2011

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de 2011, reuniram-se no Hospital Municipal São José, tendo como Pregoeiro Sr. Rodrigo Costa Sumi de Moraes, de acordo com a Portaria nº 008/2011, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 14.040/07 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº **038/2011** para Registro de Preços, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Sr. Tomio Tomita e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de filmes radiológicos, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLOGICOS

Fornecedor: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA
CNPJ: 33.255.787/0001-91 –

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
2	14296	CX FILME MÉDICO DRY 35 X 43 CM FILME MÉDICO COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA MODELO DRYSTAR 5302. TAMANHO: 35 X 43 CM.	40	R\$ 698,00	R\$ 27.920,00
3	14298	CX FILME MEDICO DRY 28 X 35 CM FILME MÉDICO COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA MODELO DRYSTAR 5302. TAMANHO: 28 X 35 CM	70	R\$ 458,00	R\$ 32.060,00
4	14300	CX FILME MEDICO DRY 20 X 25 CM FILME MÉDICO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA DRY MARCA AGFA MODELO DRYSTAR 5302. TAMANHO: 20 X 25 CM	160	R\$ 228,00	R\$ 36.480,00
5	3076	CX FILME VERDE P/RX C/100 13X18 Filme 13x18, película sensível a luz e radiação para documentação de exame radiológico, base de poliéster verde transpa-rente caixa com 100 unidades.	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
6	3079	CX FILME VERDE P/RX C/100 15X40 Filme 15x40 tamanho padronizado. Película sensível	120	R\$ 70,20	R\$ 8.424,00

		15x40 tamanho padronizado. Película sensível a luz radiação para documentação de exames radiológico, base de poliéster verde transparente, caixa com 100 unidades.			
7	3077	CX FILME VERDE P/RX C/100 18X24 Filme18x24 tamanho padronizado. Película sensível a luz e radiação para documentação de exames radiológicos, base de poliéster verde transparente, cx com 100 unidades.	400	R\$ 50,60	R\$ 20.240,00
8	3078	CX FILME VERDE P/RX C/100 24X30 Filme 24x30 tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação de exames radiológicos, base de poliéster verde transparente, cx com 100 unidades.	300	R\$ 84,30	R\$ 25.290,00
9	3080	CX FILME VERDE P/RX C/100 30X40 Filme 30x40 tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação de exames radiológicos, base de poliéster verde transparente, cx com 100 unidades.	180	R\$ 140,40	R\$ 25.272,00
10	3081	CX FILME VERDE P/RX C/100 35X35 Filme 35x35, película sensível a luz e radiação para documentação de exames radiológicos, base de poliéster verde transparente, caixa com 100 unidades.	160	R\$ 146,60	R\$ 23.456,00
11	3082	CX FILME VERDE P/RX C/100 35X43Filme conforme tamanho 35x43,película sensível a luz e radiação para documentação de exames radiológicos, base de poliéster verde transparente, caixa com 100 unidades.	350	R\$ 178,10	R\$ 62.335,00
12	11910	CX FILME VERDE P/RX C/25 35X91 Filme conforme tamanho 35x91, película sensível a luz e radiação para documentação de exames radiológicos, base de poliéster verde transparente, caixa com 100 unidades.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
13	1064	GAL FIXADOR PARA PROCESSO AUTOMATICO 38 LITROS FIXADOR	120	R\$ 89,70	R\$ 10.764,00

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
		AUTOMATICO PARA RX CONJUN- TO PARA PREPARAR 38 LITROS EM CAIXA COM LOTE E VALIDADE NO ROTULO CONTENDO: PARTE A (BOMBONA 9,5 L)PARTE B.			
14	3084	GAL REVELADOR PARA PROCESSO AUTOMATICO 38 LITROS REVELADOR AUTOMATICO PARA RX. CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS EM CAIXAS COM LOTE E VALIDADE NO ROTULO CONTENDO: PARTE A (BOMBONA 9,5 L)PARTE BPARTE C	200	R\$ 131,10	R\$ 26.220,00

Valor total do Licitante: R\$ 299.761,00

Valor total da Licitação: R\$ 299.761,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2011, podendo ser prorrogada, limitando-se ao total de 12 (doze) meses, cumulativamente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital Municipal São José não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, em conformidade com o Artigo 11, § 2º, do Decreto Municipal 14.040/07, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.2. O Hospital Municipal São José, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
3.3. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Cláusula Primeira da presente ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **038/2011** - REGISTRO DE PREÇOS.
3.4. Para cada produto de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **038/2011** - REGISTRO DE PREÇOS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.5. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL nº **038/2011** - REGISTRO DE PREÇOS, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 A entrega dos produtos constantes da ata de registro de preços se dará em até 7 (sete) dias, após a confirmação do recebimento da nota de empenho, no Serviço de Estoque de Materiais. A não observância deste prazo incorrerá nas penalidades previstas no edital e no contrato.

4.2. A entrega dos produtos deverá acontecer de segunda às sextas-feiras das 08:30 às 11:45 e 13:30 as 16:45 horas. Para horários diferenciados o Serviço de Estoque de Materiais deverá ser previamente consultado da disponibilidade.

4.3. O(s) produto(s) será(ão) considerado(s) aceito(s), após a conferência pelo setor competente do Hospital esta conferência se baseará nos seguintes pontos:

I – Os produtos somente serão recebidos acompanhados de nota fiscal, a qual deve ser entregue em duas vias;

II – A Nota Fiscal deve conter no mínimo: Razão Social, data de emissão e data da entrega, nome, endereço e CNPJ/ MF do Hospital Municipal São José, descrição, valor unitário e total dos produtos, valor total da nota, **número do processo e número do empenho global**;

III – A quantidade recebida deve estar em conformidade com a quantidade indicada na Nota Fiscal, sendo que o arredondamento de embalagens nunca poderá ultrapassar a quantidade empenhada;

IV – Os produtos deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos em edital e fabricantes cotadas, não sendo admitidas substituições;

V- A entrega obedecerá ao estabelecido abaixo:

I – Recebimento Provisório: Os produtos serão recebidos provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade e quantidade dos produtos com a especificação constante na Nota de Empenho, em prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

II – Recebimento Definitivo: Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade (adequação às especificações constantes do Termo de Referência e da quantidade dos produtos através de aceite pelo Serviço de Estoque de Materiais.

VI - A devolução dos produtos que não atenderem ao disposto acima poderá ser feita a qualquer momento sem ônus para o Hospital.

4.4. Os produtos entregues após 7 (sete) dias da confirmação do recebimento da nota de empenho estarão passíveis de devolução, após análise e conveniência do Hospital e do interesse público.

4.5. Os produtos entregues estarão passíveis de devolução posterior, após análise de verificação de qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos com o especificado no edital.

4.6. O prazo de validade dos produtos entregues deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega, sob pena de devolução.

4.6.1. Casos em que a legislação determine um tempo inferior de validade, o fornecedor deverá apresentar, a cada entrega, o comprovante desta redução, entregando o produto com o prazo de validade máximo possível.

4.7. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos, ou por motivo de interdição técnica do Hospital e/ou legal por Órgão Oficial do Governo, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após a notificação.

4.7.1. O lote rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas provenientes do objeto desta Licitação correrão pela Dotação Orçamentária nº 00047.00001.00010.00 302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação das proponentes vencedoras do presente Pregão Presencial será representada pela expedição da nota de empenho, no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

6.2. A proponente detentora do registro de preço será notificada para a assinatura da mesma, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação.

6.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em nome do Hospital Municipal São José e liquidada pelo Serviço de Estoque de Materiais.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada.

7.2.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título.

7.3. O HOSPITAL irá reter sobre o valor da Nota Fiscal os percentuais referentes aos Tributos devidos, conforme suas alíquotas, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

7.4. Junto à fatura de pagamento a CONTRATADA deverá anexar cópia dos documentos abaixo, sob pena de não liquidação da mesma. Caso a empresa seja isenta ou imune de algum tributo, deverá enviar declaração anexa a Nota Fiscal ou destaque mediante carimbo.

Documento	Periodicidade
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (GRF), com entrega, inclusive da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social.	Conforme vencimento

7.5. A não apresentação dos documentos enumerados no item anterior implicará na suspensão do pagamento da Nota Fiscal até a sua apresentação.

7.6. No caso de existência de erros o Hospital devolverá a Nota Fiscal, dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7.7. Não será possível o desconto de duplicatas em favor de terceiros (*factoring*).

7.8. É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços, seja por falta ou omissão que venha a se verificar na proposta.

7.9. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva do Hospital, será aplicado como índice de atualização monetária o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Ressalvado os motivos de força maior devidamente comprovados e a critério do Hospital, a CONTRATADA incorrerá na penalidade de:

a) 5% (cinco por cento) do valor global a ser contratado na falta da assinatura da ata de registro de preços, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

b) 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, em decorrência do descumprimento da ata de registro de preço sem

justo motivo.

c) 5% (cinco por cento) do valor global do contrato na falta de sua assinatura pela CONTRATADA, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

d) 10% (dez por cento) do valor contratado, em decorrência de rescisão do contrato sem justo motivo.

e) 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos produtos não entregues no prazo determinado, até o limite de 10% (dez por cento), independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em Lei, reconhecidos os direitos da administração prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A multa será descontada dos pagamentos ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Serão pressupostos da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, observados a garantia e o respeito dos Princípios Constitucionais da Ampla defesa e do Contraditório, com apuração dos fatos mediante Processo Administrativo.

9.4. As responsabilidades e aplicação das penalidades serão apuradas e impostas mediante Processo Administrativo, garantidos os direitos tutelados no art. 5, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e os Princípios Universais de Direito.

9.5. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará ao inadimplente as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa nos termos do instrumento convocatório ou do contrato;

c) Aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé a juízo do **HOSPITAL**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.6. Na aplicação das sanções acima descritas será observado o disposto no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 87, da Lei 8.666/93.

9.7. Quem convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme artigo 7º da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO/EMPENHO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento (quando houver assinatura de contrato) ou nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 23 de Setembro de 2011.

Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Pregoeiro

Cledinéia Anderle

Equipe de Apoio

Tomio Tomita

Diretor Presidente HMSJ

Fabício Machado

Diretor Executivo HMSJ

Dirceu Amauri Kobs

IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda

Assinatura do Fornecedor:

PROMOTUR - FUNDAÇÃO DE PROMOÇÕES E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2011

Contratada: GRÁFICA E EDITORA PRINCEPE LTDA ME

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a confecção de materiais gráficos

Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Prazo:12 meses.

Maria Ivonete Peixer da Silva

Diretora-Presidenta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2010

Contratado: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

Objeto: contratação de operadora de telefonia móvel local, de sistema GSM, para prestação de serviço móvel pessoal – SMP, com o fornecimento de aproximadamente 2.000 (dois mil) minutos mensais locais, compartilhado entre grupo de 15 (quinze) aparelhos celulares, tipo pós-pago, disponibilizados em regime de comodato, bem como ligações interurbanas, com abrangência em todo o território nacional.

Referente: Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, iniciando em 22/09/2011 e terminando em 21/12/2011, com base no inciso II, art. 57, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Quarta item 4.1 do Contrato nº 034/2010.

Valor Mensal Estimado: R\$ 1.709,90 (um mil setecentos e nove reais e noventa centavos) mensais.

Data: 21/09/2011.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

191/2011 COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIZ BRUNETTO

Data: 31/08/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Prazo: até 31/12/2011

Valor: R\$ 50.043,00 (cinquenta mil e quarenta e três reais)

211/2011 CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Data: 13/09/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas e Caminhões Basculantes, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 422.928,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, e novecentos e vinte oito reais)

212/2011 ANTONIO ANDRIOLI ME

Data: 06/09/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas e Caminhões Basculantes, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 215.892,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais)

213/2011 EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA

Data: 06/09/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas e Caminhões Basculantes, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 407.570,40 (quatrocentos e sete mil, quinhentos

e setenta reais e quarenta centavos)

214/2011 JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME
Data: 06/09/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas e Caminhões Basculantes, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 235.418,40 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

215/2011 TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA
Data: 06/09/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas e Caminhões Basculantes, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 265.464,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

216/2011 TRANSPORTE DOBRU LTDA ME
Data: 06/09/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas e Caminhões Basculantes, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 100.008,00 (cem mil e oito reais)

217/2011 PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Data: 06/09/2011
Objeto: Construção da Escola Municipal Thereza Mazzolli Hreismnou, Convênio do Estado nº 25783/2010-4.
Prazo: 11 meses
Valor: R\$ 3.787.943,06 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e seis centavos)

218/2011 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - ABRH
Data: 08/09/2011
Objeto: Capacitação a 12ª Conferência Internacional sobre Drenagem Urbana para dois servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prazo: 60 dias
Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

219/2011 ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Data: 12/09/2011
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para escolas e CEI's do Município de Joinville.
Prazo: até 31/12/2011
Valor: R\$ 192.051,92 (cento e noventa e dois mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

220/2011 COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Data: 13/09/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Caminhões Basculantes, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 223.344,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

222/2011 BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Data: 12/09/2011
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para escolas e CEI's do Município de Joinville.
Prazo: até 31/12/2011
Valor: R\$ 183.841,88 (cento e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e hum reais e oitenta e oito centavos)

9 - Jornal do Município - ANO 17 Nº 898 -SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2011

223/2011 WORLD CAR VEÍCULOS LTDA
Data: 15/09/2011
Objeto: Fornecimento de veículo 0km para Defesa Civil.
Prazo: até 31/12/2011
Valor: R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)

224/2011 EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA QUATRO ÁGUAS LTDA
Data: 20/09/2011
Objeto: Manutenção urbana e obras de infraestrutura de ruas na Secretaria Regional do Comasa.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 139.821,50 (cento e trinta nove mil, oitocentos e vinte um reais e cinquenta centavos)

225/2011 TOP COMERCIAL LTDA
Data: 16/09/2011
Objeto: Aquisição de merenda para as escolas de ensino fundamental e CEI’s do Município de Joinville.
Prazo: até 31/12/2011
Valor: R\$ 362.671,34 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 278/2011

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
40/2011	Fornecimento de equipamento leitor/digitalizador de microfilmes com carrosséis para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Milena Bruns	Jeferson Carlos Maia

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 279/2011

Transferência

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Jurídico nº 29/09,

Resolve:

Transferir, o exercício de Função Gratificada, da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2011:

Luis Carlos de Santiago, da Função de Assistente de Serviços Administrativos, junto a Diretoria Administrativa para a Função de Assistente de Serviços Administrativos, junto a Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Vanderlei Cristiano Battisti
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 280/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo nº 03/2011, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Declarar que o servidor Julio Cezar Petto de Souza, matrícula 56, ocupante do cargo de Consultor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 23 de setembro de 2011.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 281/2011

Homologa Progressão

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 67/2011.

Resolve:

Homologar Progressão, a partir do mês de setembro de 2011, ao servidor Julio Cezar Petto de Souza, no cargo de Consultor Técnico Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

Do nível “A” para o nível “B”, conforme Capítulo III da Resolução 02/2007 e Art. 18 da Resolução 04/2008;
Do nível “B” para o nível “C”, conforme Art. 21 da Resolução 02/2007.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

ERRATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ERRATA

Onde se lê:
183/2011 PC DIAS E OLIVEIRA LTDA
Valor: **R\$ 18.707,00** (dezoito mil e setecentos e sete reais)

Leia-se:
183/2011 PC DIAS E OLIVEIRA LTDA
Valor: **R\$ 9.558,00** (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

Onde se lê:
208/2011 ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Valor: **R\$ 71.879,28** (setenta e um mil, oitocentos e setenta

e nove reais e vinte e oito centavos)

Leia-se:
208/2011 ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Valor: **R\$ 71.880,08** (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos)

Errata do 1º Termo Aditivo **Data: 09/09/2011**
Contrato n.º 304/10 Data: 01/07/2010
Contratada: ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
Onde se lê: 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reajusta o Contrato pelo índice da Coluna 39 da FVG – Fundação Getúlio Vargas, referente ao período de jan/2010 a jan/2011, em 4,92%, equivalente a **R\$ 86.057,91**, referente ao saldo em janeiro de 2011, de acordo com a solicitação da empresa e memorando nº 186/UCP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Leia-se: 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reajusta o Contrato pelo índice da Coluna 39 da FVG – Fundação Getúlio Vargas, referente ao período de jan/2010 a jan/2011, em 4,92,, equivalente a **R\$ 75.090,09**, referente ao saldo em janeiro de 2011, de acordo com a solicitação da empresa e memorando nº 186/UCP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão..

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO
Termo de Transmissão de Cargo nº 30 de Prefeito Municipal de Joinville, em 16 de setembro de 2011.

No dia dezesseis de setembro de dois mil e onze, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, localizada na avenida Hermann August Lepper, 10, centro, o Excelentíssimo Senhor Carlito Merss, Prefeito de Joinville, informa sua licença para gozo de férias pelo período de sete dias, a partir de dezenove de setembro de dois mil e onze, referente ao período aquisitivo 1º/01/2009 a 31/12/2009 e, em conformidade com o art. 59 da Lei Orgânica do Município, transmite o cargo ao seu substituto legal, o Excelentíssimo Senhor Ingo Butzke, Vice-prefeito de Joinville, o qual na condição de Prefeito em exercício promete cumprir o seu mandato com todo zelo, integral dedicação e de acordo com os preceitos legais e morais até dia vinte e cinco de setembro de dois mil e onze, quando o Senhor Carlito Merss, Prefeito Municipal, titular do cargo, retornar de suas férias. E, para que o ato fique oficialmente registrado, e produza todos os efeitos legais e morais, eu, Solange Prestel Wentz, Agente Administrativa, lavro o presente termo que será assinado pelos Excelentíssimos Senhores Carlito Merss, Ingo Butzke, por mim, e pelos que assim o desejarem.

Joinville, 16 de setembro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA

Comunicado nº 09/2011 - 23 de Setembro de 2011.

A SEFAZ - Secretaria da Fazenda comunica que em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que a relação dos pagamentos efetuados a fornecedores no período de 01 a 31 de Agosto de 2011 encontra-se disponível no mural da Unidade de Contabilidade Geral.

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Rogério José Dallabona
Gerente da Unidade de Contabilidade Geral

SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FISCAL

CONCURSO CULTURAL DE DESENHOS E FRASES:
CAPA DO IPTU 2012

Tema: A importância da acessibilidade nas áreas de lazer em Joinville

REGULAMENTO

A Secretaria da Fazenda do Município de Joinville, através do Núcleo de Educação Fiscal - NEF, promove o concurso cultural de desenhos e frases sobre a importância da acessibilidade nas áreas de lazer (praças, academias ao ar livre e parques) na cidade de Joinville.

O desenho e a frase mais votados no concurso serão impressos na capa do carnê do IPTU 2012.

O IPTU é importante na vida dos cidadãos joinvilenses, pois sua função social é a realização do bem comum, sendo a sociedade destinatária dos recursos arrecadados pelo governo com esse imposto. E uma das áreas de aplicação desses recursos são as construções de áreas de lazer, como praças, academias ao ar livre e parques, que na nossa cidade destaca-se pelo acesso das pessoas com necessidades especiais nesses locais, tendo em vista que umas das funções do Estado é a justiça social, a solidariedade e a igualdade entre os cidadãos.

Podem participar no concurso, os alunos matriculados no 1º ao 9º ano das escolas de Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, que aderiram ao Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, conforme Termo de Adesão.

Os alunos participantes do concurso deverão desenvolver o desenho e a frase de acordo com o tema do presente concurso.

Os alunos participantes receberão folhas de papel A4, fornecidas pelo NEF, as quais deverão ser utilizadas para desenvolver as atividades.

1. Objetivos:

Incentivar a prática de atividades artísticas e produção textual em crianças da Rede Municipal de Ensino e dar visibilidade a sua criatividade por meio de um documento que chega à grande parte dos moradores da cidade – o carnê do IPTU.

Estimular os estudantes a produzirem um desenho e uma frase sobre a visão de cada um sobre a importância da acessibilidade das pessoas com necessidades especiais nas áreas de lazer em Joinville. Conscientizando os mesmos sobre a importância da aplicação dos recursos arrecadadas com o IPTU nessas áreas de lazer.

2. Participantes:

Todas as crianças, do 1º ao 9º ano, regularmente matriculadas nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao PMEF, na modalidade proposta.

3. Modalidades Proposta:

Desenho: para os alunos do 1º ao 5º ano (séries iniciais).
Frase: para os alunos da 6º a 9º ano (séries finais).

4. Características

4.1. Do Desenho

Os desenhos devem ser feitos a mão, com lápis de cores, na horizontal dentro do retângulo no material fornecido pelo NEF. Sendo desclassificados os desenhos feitos fora dessas especificações. Os desenhos deverão ser identificados com o nome do aluno e o ano em que está matriculado, em locais específicos. Cada aluno poderá participar com apenas um desenho.

4.2. Da Frase

As frases devem ser escritas à mão, com até 140 caracteres (contando os espaços) no material fornecido pelo NEF. As frases deverão ser identificadas com o nome do aluno e o ano em que está matriculado, em locais especificados. Cada aluno poderá participar com apenas uma frase.

5. Comissão Julgadora:

Na primeira etapa haverá uma comissão julgadora, para cada modalidade, no qual será composta por servidores da Secretaria Municipal da Educação e Escritores de Joinville. Na segunda etapa, os 1ºs colocados das unidades escolares, de cada modalidade, passarão pela segunda comissão julgadora, no qual será o público que visitar o endereço virtual do Município de Joinville (www.joinville.sc.gov.br).

6. Critérios de Avaliação:

Deverão ser avaliados em relação à adequação ao tema e

originalidade.

A comissão julgadora escolherá os três melhores desenhos e as três melhores frases de cada escola, classificando-os em 1º, 2º e 3º colocado.

Somente o primeiro colocado, de cada modalidade, irá representar a unidade escolar para escolha popular no endereço virtual do Município de Joinville.

7. Da Seleção e Classificação:

Os desenhos e as frases selecionados pela comissão julgadora como primeiro classificado de cada unidade escolar serão colocados no endereço virtual do Município de Joinville para uma votação popular que irá escolher o melhor desenho e a melhor frase que serão impressos na capa do carnê de IPTU 2012.

O desenho e a frase estarão identificados com o nome do aluno, ano e escola em que estuda.

A seleção será divulgada na imprensa para estimular a votação.

8. Da Premiação:

O autor do primeiro desenho mais votado no endereço virtual do Município de Joinville irá receber um Tablet.
O autor da primeira frase mais votada no endereço virtual do Município de Joinville irá receber Tablet

Os três primeiros colocados, de cada modalidade, escolhidos pela comissão julgadora de cada escola-piloto receberão os seguintes prêmios:

- 1º lugar: medalha de ouro e certificado de participação;
- 2º lugar: medalha de prata e certificado de participação;
- 3º lugar: medalha de bronze e certificado de participação.

9. Do Resultado:

O resultado será divulgado em uma cerimônia com a presença do Prefeito Municipal e dos Secretários da Educação e da Fazenda, sendo convidados a participar os apoiadores do concurso, os diretores das escolas vencedoras, além das crianças acompanhadas dos pais ou responsáveis.

10. Cronograma:

27/09/2011 a 29/09/2011 – Visita às escolas-piloto do PMEF para divulgação do concurso, entrega do regulamento e das folhas padronizadas para o desenvolvimento das atividades.
30/09/2011 a 10/10/2011 – Desenvolvimento das atividades nas escolas-piloto.
11/10/2011 até às 12h – Coleta nas escolas-piloto dos desenhos e das frases pelo Núcleo de Educação Fiscal – NEF
11/10/2011até às18h – Envio dos desenhos e das frases à comissão julgadora.
13/10/2011 a 19/10/2011 – Escolha do 1º, 2º e 3º classificados, em cada modalidade, de cada unidade escolar pela comissão julgadora.
20/10/2011até às 10h – Envio, pela comissão julgadora, do desenho e da frase selecionados para o Núcleo de Educação Fiscal – NEF.
20/10/2011 até às 18h - Envio da Autorização dos pais dos alunos, do desenho e da frase, selecionados como 1º classificado pela comissão julgadora, de cada unidade escolar, ao NEF. Caso não ocorra o envio da autorização o desenho e frase serão automaticamente desclassificados, sendo substituídos respectivamente pelos demais, em ordem de classificação e conforme decisão da comissão julgadora, porém o prazo para entrega será até às 10h do dia 21/10/2011.
21/10/2011 a 06/11/2011 – Votação popular para escolha do melhor desenho e frase no endereço virtual do Município de Joinville:
Início: 18h00min do dia 21/10.
Término: 23h55min do dia 06/11.
10/11/2011 – Divulgação do desenho e da frase vencedores no endereço virtual do Município de Joinville.
16/11/2011 – Evento de premiação e lançamento da capa do IPTU 2012.
Obs.: As datas estão sujeitas à alteração.

11. Considerações Finais:

- Os pais ou responsáveis dos autores dos desenhos e das frases selecionados devem autorizar a sua reprodução para os organizadores do Concurso Cultural Capa do IPTU 2012 para publicação no carnê do IPTU e divulgação na mídia.

(Segue em anexo modelo para autorização)
- Fica sob responsabilidade da Comissão Julgadora o estabelecimento de critérios para a seleção de um único desenho e única frase de cada unidade escolar a serem encaminhados ao NEF.

12. Contatos:

Núcleo de Educação Fiscal
Fone: (47) 3431-3173 – E-mail: educacaofiscal@joinville.sc.gov.br
André Luis MatiuZZi
Gilson Santos De Oliveira
Giorgia Paula Paese

AUTORIZAÇÃO

EU _____, CPF _____,

RG _____, autorizo a utilização pública da imagem e do trabalho produzido pelo (a) aluno (a) _____, para fins pedagógicos e de divulgação na mídia, no Concurso Cultural de Desenho e de Frase Capa do IPTU 2012 com o tema: **A importância da acessibilidade nas áreas de lazer em Joinville.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Responsável

Joinville, _____ de outubro de 2011.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE –CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1261/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod. Infr./Desd. Enquadramento
AEU9754 55991888B AGNALDO DONISETE LUCHTEMBERG 5010/0 162 * I
AEU9754 55991888B AGNALDO DONISETE LUCHTEMBERG 5118/0 164 c/c 162 * I
AEU9754 55991889B AGNALDO DONISETE LUCHTEMBERG 6548/2 229
AEU9754 55991889B AGNALDO DONISETE LUCHTEMBERG 6610/2 230 * VII
AGK3302 55468985C AFONSO FERNANDES 6599/2 230 * V
AGK3302 55468986C AFONSO FERNANDES 5010/0 162 * I
AIQ0822 55469350C FABIANO APARECIDO GOBETE 6599/2 230 * V
ALG1807 55991881B FLAVIO EDERSON JOENCK 5010/0 162 * I
ALG1807 55991881B FLAVIO EDERSON JOENCK 6912/0 232
AMC9384 55993105B JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO 6599/2 230 * V
AQN8140 55461200C RONALDO DE MOURA VIANA 6556/4 230 * I
AQN8140 55461200C RONALDO DE MOURA VIANA 6700/2 230 * XVI
ATL1011 55895158C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 6599/2 230 * V
BFJ3503 55467921C EDSON SCHOLZE 6610/2 230 * VII
BOV8390 55469801C VANDERLEI RIBEIRO 5010/0 162 * I
CBO9293 55993001B JOSE ROBERTO LOPES CARDOSO

6599/2 230 * V
CRB2376 55895819C IZAIAS RINALDI 6912/0 232
DTA2742 55469041C IVALDO FRANZOSI 6700/2 230 * XVI
ICV7486 55991895B ILCE QUADRI BERTOLLO SILVEIRA 5010/0 162 * I
ICV7486 55991896B ILCE QUADRI BERTOLLO SILVEIRA 6556/1 230 * I
ICV7486 55991896B ILCE QUADRI BERTOLLO SILVEIRA 6599/2 230 * V
ICV7486 55991896B ILCE QUADRI BERTOLLO SILVEIRA 6610/2 230 * VII
ICV7486 55991897B ILCE QUADRI BERTOLLO SILVEIRA 6637/1 230 * IX
ICV7486 55991897B ILCE QUADRI BERTOLLO SILVEIRA 6637/2 230 * IX
ICV7486 55991900B ILCE QUADRI BERTOLLO SILVEIRA 6653/2 230 * XI
JPB5522 55984676B SCHEILA CRISTINA VICENTE REBEIRO 5304/0 176 * III
JPD0731 55469025C SANDRO DA SILVA 6599/2 230 * V
JPD0731 55469026C SANDRO DA SILVA 6912/0 232
JYO2517 55469647C ADRIANA DA SILVA FORTE 6599/2 230 * V
KNI1593 55893568C SILVIA CARDOSO 5010/0 162 * I
KRJ3527 55991898B OSMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA 6548/2 229
LBI8867 55469163C MARCIO TIZIAN 6599/2 230 * V
LBI8867 55469164C MARCIO TIZIAN 5045/0 162 * V
LWU4344 55993145B PEDRO MARCOS DE ARAUJO 5010/0 162 * I
LXD8792 55994471B SANDRO JOSE COELHO 6700/2 230 * XVI
LXK2579 55883842B MARILSE PAULA GONCALVES 5010/0 162 * I
LXK2579 55883843B MARILSE PAULA GONCALVES 6599/2 230 * V
LXS4045 55993149B ANTONIO CHAGAS DE LIMA 6556/1 230 * I
LYC7220 55469165C HELIO PIRES DE OLIVEIRA 6912/0 232
LYI3691 55469302C LINO GAULKE 6599/2 230 * V
LYI3691 55469303C LINO GAULKE 5010/0 162 * I
LYQ7290 55469322C JOAO CARLOS DE SOUZA 5045/0 162 * V
LYV9153 55468998C ANDERSON LUIS ZOZ 5010/0 162 * I
LYV9153 55468999C ANDERSON LUIS ZOZ 6610/2 230 * VII
LZD5069 55991967B MANOEL CIDRAL DA COSTA NETO 6556/1 230 * I
LZR1282 55461298C RICARDO LANGEBARTELS 6599/2 230 * V
MAN8924 55993502B DOUGLAS BOING 6912/0 232
MAT5549 55992187B MARLETE DA SILVA 6920/0 233
MAW6163 55994474B MARCO AURELIO DA SILVA 6912/0 232
MBO2437 55993505B CLAUDINEI ALMEIDA SOUZA 6599/2 230 * V
MBR2321 55896479C WAGNER ELISEU BELKE 6408/0 221
MBT8220 55985660B ALISON FERNANDO FELIX DA ROSA 5010/0 162 * I
MBT8220 55985661B ALISON FERNANDO FELIX DA ROSA 6637/1 230 * IX
MBV3025 55994469B MARIO CESAR AUGUSTA 5010/0 162 * I
MBV3025 55994469B MARIO CESAR AUGUSTA 6556/1 230 * I
MBV3025 55994469B MARIO CESAR AUGUSTA 6912/0 232
MBW5791 55993122B SEBASTIAO MARCIO DE ALMEIDA 5045/0 162 * V
MCE3073 55992179B ARIEL CORDEIRO DEVEGILI 6920/0 233
MCG0756 55467706C ADELAIDE DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MCG0756 55467706C ADELAIDE DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MCG0756 55467707C ADELAIDE DOS SANTOS 6556/1 230 * I
MCH0734 54987950B SUELEN DE FREITAS BURGER - VI-DROS ME 6599/2 230 * V
MCP8177 55991740B JORGE JAIR BATTISTI 5010/0 162 * I
MCP8177 55991740B JORGE JAIR BATTISTI 6548/2 229
MCV0045 55467113C JAIR VIEIRA 5010/0 162 * I
MCV0045 55467113C JAIR VIEIRA 6653/1 230 * XI
MCV0045 55467113C JAIR VIEIRA 6912/0 232
MCY5055 55897016C IRINEU HATTENHAUER 6912/0 232
MCZ9754 55895944C ISABELA NEUSA DA LUZ PALUDO 6599/2 230 * V
MDD7986 55992411B ELIAS MOISES PEREIRA 6556/4 230 * I
MDG8482 55991972B ELIAS ALVES DA VEIGA 5010/0 162 * I
MDG8482 55991972B ELIAS ALVES DA VEIGA 6599/2 230 * V
MDP8677 55469013C EDILSON DE OLIVEIRA GODOIS

5010/0 162 * I
MDS4362 55466878C RAFAEL PONTES 6599/2 230 * V
MDV4982 55469955C THAYSE CRISTINA DA COSTA 6599/2 230 * V
MDW0324 54618470B DIONEI CESAR MACHADO 6599/2 230 * V
MDX4045 55991537B MARIA ALBERTINA COGORNİ 6599/2 230 * V
MEE9670 55467112C CLEIDE BUSS LUCIANO 6637/1 230 * IX
MEE9670 55467112C CLEIDE BUSS LUCIANO 6912/0 232
MEL7420 55895414C JOYCE REGIANE AVILA 6971/0 238
MES3715 55993138B VOLNEI BATISTA DE CARVALHO 6599/2 230 * V
MET7152 55993816B ANTONIO JOSE CECHINEL 5010/0 162 * I
MEX5523 55896493C LOURIVAL DE OLIVEIRA 6912/0 232
MFD3495 55993136B PAMELLA MARA ROSA 6599/2 230 * V
MFD4535 55992553B COLONETTI E CIA LTDA ME 6599/2 230 * V
MFG4865 55896664C DORIVAL COELHO 6599/2 230 * V
MFS7851 55461198C CELIO DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MFS7851 55461199C CELIO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MFS7851 55461199C CELIO DOS SANTOS 6610/2 230 * VII
MFV0220 55461612C GILMAR FORTUNATO 5029/3 162 * II
MFY0565 55469033C KATIA REGINA GRAVE DE TONI 6599/2 230 * V
MFY0565 55469034C KATIA REGINA GRAVE DE TONI 5010/0 162 * I
MFZ7940 55994468B LINO TAVARES NUNES 6653/2 230 * XI
MGA8881 55991100B JONATHAN DA SILVA PEREIRA 6599/2 230 * V
MGC5040 54618472B IRINESIO BARBETTA 5010/0 162 * I
MGM8861 55895801C DEOLINDA DIAS DA SILVA 6599/2 230 * V
MGO3334 55897738C RITCHIANE CRISTINA KIIHL 6599/2 230 * V
MGR9796 55894171C DOMINGOS FURLAN 5010/0 162 * I
MGR9796 55994477B DOMINGOS FURLAN 5010/0 162 * I
MGR9796 55994477B DOMINGOS FURLAN 6912/0 232
MGR9796 55994478B DOMINGOS FURLAN 5118/0 164 c/c 162 * I
MGR9796 55994478B DOMINGOS FURLAN 6637/1 230 * IX
MHH0663 55896166C JOSE SILVA JUNIOR 5053/1 162 * VI
MHH0663 55896167C JOSE SILVA JUNIOR 6408/0 221
MHN6786 55992728B SEBASTIAO BORGES BARCELLO 5010/0 162 * I
MHT7373 55461196C SILVANA MATUCHAKI RIBAS 6602/0 230 * VI
MHT7373 55461196C SILVANA MATUCHAKI RIBAS 6637/2 230 * IX
MII9934 55984677B TRANSPORTES V E D F LTDA ME 5037/2 162 * III
MIJ9091 55469958C TERESINHA CALISTRO DE SOUZA 5010/0 162 * I
MIJ9703 55993459B RITA DE CASSIA MOTA 5010/0 162 * I
MIJ9703 55993459B RITA DE CASSIA MOTA 6912/0 232
MIL8473 55992958B ANDERSON LEIZVISKI 5010/0 162 * I
MIL8773 55991774B BRUNO DE AGUIAR GARCIA 5010/0 162 * I
MIN0994 55993506B MARIA APARECIDA RODRIGUES 5010/0 162 * I
MIN5310 55469159C ZENEIDE LIMA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MIQ9776 55991168B JOEL DA SILVA 5010/0 162 * I
MIS0883 55897743C ANA TERESINHA LEXANDRE 6610/2 230 * VII
MJA7284 54254595B ELTON DENIS GUIMARAES 5010/0 162 * I
MJD1735 55462523C RODRIGO MACHADO 5010/0 162 * I
MJE4779 55994494B DARLAN KAFFKA 5010/0 162 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1262/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod. Infr./Desd. Enquadramento
ABO1895 55894936C MAIA MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAISL LTDA 5193/0 168
AFU7253 55894398C ELIOENA ELIAS SILVEIRA FREIRE 6122/0 214 * I
AGW8600 55894169C ELIAS DE MEDEIROS 5541/1 181 * XVII
AHL7668 55896417C ECLEONIR MACHADO 6041/2 207
AHV2837 55898557C ALEXANDRE DE PAULA BARBOSA SAMPAIO 5681/0 184 * I
AIQ0822 55469349C FABIANO APARECIDO GOBETE 5819/1 193

ALA7311 55895753C ADEMAR CESAR DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
ALK3040 55896076C SIRLEI DALCIM SCHMOELLER 5185/1 167
AMB7609 55986773B RIVELINO BORGES 5681/0 184 * I
AMB7609 55986774B RIVELINO BORGES 5843/4 196
AMK9191 55894573C MARCEL KURAHASHI 5550/0 181 * XVIII
AMT1781 55896482C TAINA ALTENBURG 5452/1 181 * VIII
AMW3402 55895684C SILVANO DE CASTRO BRANDALISE 7366/2 252 * VI
AMX1232 55993454B RAUL DE AUGUSTINHO 5738/0 186 * II
ANR0869 55896309C SIDNEI COBIDIAS FAEZ 6050/1 208
ATL1011 55895158C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5550/0 181 * XVIII
ATL1808 55897012C GILMARA LUCIANE TADRA CZELUSNIAK 5452/1 181 * VIII
BCD2610 55894392C CATARINA PONEJALESKI FERREIRA 5541/1 181 * XVII
BGW6223 55894547C ANISIA MARIA MARTENDAL 5630/0 182 * VII
BYE2186 55896917C TRANSPORTES VALENCIO LTDA ME 5703/0 185 * I
CBO9293 55993002B JOSE ROBERTO LOPES CARDOSO 5347/0 178
CCN3320 55993811B ANTONIO SIDNEI DOS SANTOS 7234/0 250 * I * a
CEX3614 55897716C RUBENS ROTHEBARTH 7366/2 252 * VI
CFC2997 55896319C SERGIO FERREIRA MONTEIRO 5185/2 167
CFC2997 55896319C SERGIO FERREIRA MONTEIRO 6858/0 231 * VII
CHB3553 55993814B WILLIAN JACK NOVASKI 7234/0 250 * I * a
CIU8429 55461613C GUSTAVO FRANCISCO DUNZER 5207/0 169
CIU8429 55461613C GUSTAVO FRANCISCO DUNZER 5878/0 199
CNN0207 55981883B LUIZ DA CONCEICAO 5380/0 181 * I
CRB2376 55895819C IZAIAS RINALDI 5452/1 181 * VIII
CZU0304 55894543C ADILSON LUIS DA ROSA 5568/0 181 * XIX
DFR9733 55895237C MESSIAS PEREIRA DA SILVA 6050/1 208
DGV2441 55895503C ELIEZER POLICENO KRUMME-NAUER 5568/0 181 * XIX
DNI3337 55896398C VERA LUCIA OZORIO PEREIRA 6050/1 208
DVJ9110 55898502C MALENA ANDRE DE SA PEREIRA 6050/1 208
DXZ4728 55896442C LUIZ CARLOS DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
DYB2377 55461611C LEONEL PEDRO VICENTE 5207/0 169
DYB2377 55461611C LEONEL PEDRO VICENTE 5770/3 189
GZF8279 55895484C RODRIGO MEDEIROS 5568/0 181 * XIX
HFP1006 55893017C JULIO SILVA DE QUADROS 5568/0 181 * XIX
HJB6776 55895592C LEONI DE MORAES BECKER 6858/0 231 * VII
HPQ7949 55895875C LEDA APARECIDA AVELAR CASTANHO 6858/0 231 * VII
HPR0503 55897517C OLDAIR JOSE PFLEGER 7366/2 252 * VI
HSX6065 55896801C JARBAS DUARTE 7366/2 252 * VI
IGG8132 55892400C LUIZ EDUARDO CORREA 7366/2 252 * VI
JPE2174 55468875C ROGERIO ZANDONA 5460/0 181 * IX
JPN4010 55895874C EDNEI EDELMAR CORDEIRO 5185/1 167
KNI1593 55893568C SILVIA CARDOSO 6050/1 208
LAH5923 55894571C ERIK PEDRO MELO 5568/0 181 * XIX
LNR7200 55897802C MARCOS ROBERTO DA LUZ 5568/0 181 * XIX
LVU6444 55894932C VANDO LUIZ ANTUNES GUDEIKI 5681/0 184 * I
LWU4344 55993145B PEDRO MARCOS DE ARAUJO 5185/1 167
LXH0298 55469861C GERVASIO CORREIA DE LIMA 5185/1 167
LXL6929 55893496C PEDRO DE MELLO 5452/1 181 * VIII
LXV4004 55896701C JOSE ALCIONI PEREIRA 6394/1 220 * XIV
LXY4558 55993126B CEZAR BEZERRA 5185/1 167
LYF8836 55895776C ALVORI RAMOS 7374/0 253
LYL9375 55898022C ZENI DOS SANTOS RODRIGUES 5878/0 199
LYV9153 55468998C ANDERSON LUIS ZOZ 7366/2 252 * VI
LZC0320 55895993C JOAO ANTONIO DE MORAES 5819/1

193
LZF5905 55894638C REINALDO NAZARIO DA SILVA 5185/1 167
LZZ0734 55897710C CEZAR BERNARDES 5681/0 184 * I
LZZ1484 55894523C ISABEL CRISTINA SCHIOCHET 5207/0 169
MAA1903 55897611C ANTONIO LIMA 7374/0 253
MAB1288 55469862C VILMA RAIMONDI MURARA 5185/1 167
MAI5271 55895876C VICTOR WINER DA FONSECA 5185/2 167
MAP7629 55897760C NIENPAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 7366/2 252 * VI
MBC6843 55895985C ODAIR GONCALVES PADILHA 5819/1 193
MBI0136 55895680C CHRISTINA REGINA PORTELE HARGER 7366/2 252 * VI
MBJ7594 55897709C VANDERLEI RODRIGUES 5681/0 184 * I
MBK7847 55894409C OSMAR CHAGAS 5835/0 195
MBM2128 55897704C IRIS MARIA DE NARDO BAPTISTA CONDESSA FRANCO 5827/0 194
MBQ8971 55895796C ANICELSO MILITAO DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX
MBR2321 55896479C WAGNER ELISEU BELKE 5452/1 181 * VIII
MBT8220 55985660B ALISON FERNANDO FELIX DA ROSA 5452/1 181 * VIII
MBV4621 55895907C FERNANDO FORMENTO 5185/1 167
MBW5791 55993122B SEBASTIAO MARCIO DE ALMEIDA 5185/1 167
MCB5489 55896522C DORALETE FAUSTINO 7366/2 252 * VI
MCC4818 55896290C JOSE PEREIRA DA PENHA 6050/1 208
MCC4841 55893742C ROBSON LUIZ DE MORAES ORTIZ 7366/2 252 * VI
MCJ7265 55896287C GISELE CRISTHIANE DA SILVA 7366/2 252 * VI
MCO9409 55895085C ARTUR MARCELO DA SILVA 6122/0 214 * I
MCW2428 55991879B CLEVERSON MARCILIO 7234/0 250 * I * a
MCW6278 55897730C REGINALDO CORREIA ALVES 5185/1 167
MCX4278 55895777C SIMONE GREICE RONY 5681/0 184 * I
MCZ9754 55895944C ISABELA NEUSA DA LUZ PALUDO 5541/5 181 * XVII
MDC4820 55895389C SHEILA MARA DE SOUZA 5819/2 193
MDD1794 55897751C ANTONIO CARLOS REINERT 5568/0 181 * XIX
MDH1314 55893817C DAVID AGUIAR 7366/2 252 * VI
MDI2544 55895687C KATIANE FRIGULHA 7366/2 252 * VI
MDL1630 55892641C GERALDO RICH 6858/0 231 * VII
MDL4645 55894836C RUBENS ANTONIO PILZ 7366/2 252 * VI
MDM1385 55895750C OSNI ISIDORO CASAS 7366/2 252 * VI
MDR5526 55895826C RODRIGO SILVA 5819/2 193
MDS8594 55894834C RODOLFO ALEXANDRE FIEDLER 7366/2 252 * VI
MDT4225 55992914B DALILA APARECIDA SILVA WIGGERS 5525/0 181 * XV
MDV4013 55896008C CELSO MACIENTE JUNIOR 5541/5 181 * XVII
MDW6458 55894828C LORY CENTER-LOJA DE DEPARTAMENTOS COMERCIAL LTDA 5541/1 181 * XVII
MDY0053 55469746C MARLON ROSA 5185/1 167
MEC4056 55897814C JOSE AMILTON DA LUZ 6050/1 208
MED0205 55895126C ANTONIO ROBERTO DEPIERI 5541/5 181 * XVII
MED3394 55895994C LUIZ PAULO MOZZER 5819/1 193
MED3835 55895218C CAROLINA VEIGA KLEIN DE MEDEIROS 5835/0 195
MEE9670 55467112C CLEIDE BUSS LUCIANO 7366/2 252 * VI
MEE9885 55891281C ROBERTO LUIZ DE MELLO 6050/1 208
MEG0677 55895987C HOLDEMAR ALVES 5819/1 193
MEH6701 55898579C OTAVIO JOAO MORAES NETO 7366/2 252 * VI
MEI5673 55894546C AUGUSTINHO VIERO 5738/0 186 * II
MEJ7909 55469954C TELVIO SOUZA ABREU 5878/0 199
MEL0396 55895972C JEAN CARLO DA SILVA 5452/1 181 * VIII
MEL3046 55896445C GIOVANNA LOCATELLI FLORES 7366/2 252 * VI
MEL7420 55895414C JOYCE REGIANE AVILA 5541/1 181 * XVII
MEN5994 55895681C LIA ROSA DA SILVA JARDIM DE SANTIS 5819/1 193
MET0629 55993150B MARGARETE BERTOLI 7366/2 252 * VI
MEV7156 55896288C NORTON PAULO DOMINGOS DE MORAES 7366/2 252 * VI
MEZ9507 55895652C LORI MICHELS 7366/2 252 * VI

MFC9096 55895188C GILBERTO JOSE DA ROSA 6050/1 208
MFD4446 55898453C LEILA FRANCINE VIEIRA 7366/2 252 * VI
MFG4865 55896664C DORIVAL COELHO 5819/2 193
MFL1878 55895370C BÁRBARA EMANOELA VIEIRA RUZANOVSKY 7366/2 252 * VI
MFM5783 55892040C HIEDA MARIA FERNANDES 5568/0 181 * XIX
MFQ1885 55896001C SCHEILA MARIS ENGELMANN CHAVES 5541/6 181 * XVII
MFR1608 55893372C ADEMIR NERVIS 7366/2 252 * VI
MFS2377 55895724C LUCIA HELENA CORREA 5185/1 167
MFT2505 55898593C MARCELO LUIS DE SOUZA 5681/0 184 * I
MFV9139 55469813C WESLEN VALENCA DOS SANTOS 5878/0 199
MFZ6026 55889693C WALMIR CANDIDO DA SILVA 6050/1 208
MGF3551 55896656C SILVIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME 5568/0 181 * XIX
MGG0930 55893731C HELIO WENDEL 7030/2 244 * I
MGH1839 55895691C GUILHERME FERNANDES BATISTA 7366/2 252 * VI
MGI8960 55896663C EZEQUIEL CHAGAS 5215/2 170
MGL8947 55898015C IMPERAT IMPORTACAO E COMER. DE UTILIDADES DOMESTICAS7 L3T6D6A/2 252 * VI
MGM4606 55895583C SIMONE CRISTINA SCHULTZ 5568/0 181 * XIX
MGM8861 55895801C DEOLINDA DIAS DA SILVA 7366/2 252 * VI
MGO6481 55898586C PAOLO ALESSANDRO FARRIS 7366/2 252 * VI
MGR9796 55994477B DOMINGOS FURLAN 7030/2 244 * I
MGS7881 55896275C MARLENE PRESTES MARTINS 7030/2 244 * I
MGU3478 55894883C HEINZ KREHMCKE 5681/0 184 * I
MGV0042 55890997C CARLOS EDUARDO SETTER 7366/2 252 * VI
MGY1673 55896513C JANAINA GONCALVES ERCKMANN 5185/1 167
MGY4272 55896079C ISMAEL GONCALVES FRANCISCO 7366/2 252 * VI
MHA9257 55896443C DACISA REPRESENTACOES LTDA 7366/2 252 * VI
MHD0826 55895299C SERGIO KURTZ 7366/2 252 * VI
MHE9146 55898028C CELIO VALMIR STOLARSKI 5681/0 184 * I
MHF7491 55898563C LUCIMAR DE AVIZ MAINKA 7366/2 252 * VI
MHG1881 55892992C ALINE ESPINDOLA MACKENZIE 5452/1 181 * VIII
MHH5047 55894625C JORGE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA 5541/5 181 * XVII
MHJ7605 55896488C KELY REGINA SOUTO MOREIRA 5452/1 181 * VIII
MHJ8463 55895437C SCHEILA NUNES 5185/1 167
MHJ8463 55895437C SCHEILA NUNES 7366/2 252 * VI
MHN0931 55898503C H R N ADM DE BENS LTDA 7366/2 252 * VI
MHO4681 55895685C ELTON CARLO MUNSLAFF 7366/2 252 * VI
MHP0111 55894939C MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 5967/0 203 * V
MHP3203 55895580C LEOCADIA DI DOMENICO 7366/2 252 * VI
MHP4834 55895938C INAURIO HEUSSER 5681/0 184 * I
MHR9617 55895341C DENISE REICHERT DIMITRIADIS 7366/2 252 * VI
MHS2523 55894093C FABIANO MATIAS 7366/2 252 * VI
MHT5845 55895868C WPAN CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA 7366/2 252 * VI
MHT7373 55461197C SILVANA MATUCHAKI RIBAS 7030/2 244 * I
MHV5916 55467035C NEUMA VANESSA DE MEIRA 5819/2 193
MHV5916 55467036C NEUMA VANESSA DE MEIRA 6050/1 208
MHW9927 55896704C JANICE BEATRIS DA LUZ BARTNIKOSKI 7366/2 252 * VI
MHX2880 55894935C EDENILSON BIANCHI 6483/0 227 * I
MHX6373 55892527C VANDERLEI FORSTER 5550/0 181 * XVIII
MIC5184 55898580C EDNILSON FABIANO LOTZ 7366/2 252 * VI
MIC8595 55895269C LINDOMAR MACHADO 5681/0 184 * I
MIE1025 55893497C MARLI DA CUNHA 7030/2 244 * I
MIE1025 55894630C MARLI DA CUNHA 7030/2 244 * I
MIH4023 55895391C GISLAINE APARECIDA DE ANDRADE 5819/2 193
MIL0569 55896253C RUBENS PROCHNOW 7366/2 252 * VI

MIR4312 55991778B ANDRE LUIS COFFY CREMONTI 5452/1 181 * VIII
MIR4312 55991778B ANDRE LUIS COFFY CREMONTI 5525/0 181 * XV
MIV1890 55894826C VILMAR RAIMUNDO SILVA 7366/2 252 * VI
MIV8793 55895983C JONATAS ROBERTO FUCKNER 5819/1 193
MIZ6006 55896282C EDUARDO LONGEN 7366/2 252 * VI
MJB3912 55896080C RICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 5185/1 167
MJC9952 55895847C MANOLO JOSE SILVERIO 5835/0 195
MJC9952 55895847C MANOLO JOSE SILVERIO 7056/1 244 * III
MJC9952 55895848C MANOLO JOSE SILVERIO 6122/0 214 * I
MJH2370 55895049C DEUSA LIMONGE DE ALMEIDA FONSECA 5185/1 167
MJP2749 55898565C SONIA SKOROPAD 7366/2 252 * VI
MMM1711 55896410C OSMAR CANDIDO RODRIGUES JUNIOR 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 830/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod. Infr./Desd. Enquadramento

AAC3809 8564176286 JOEL CATAPAN 7455/0 218 * I
AAJ6087 8564176064 VALDIR MANOEL TOMAZ 6050/3 208
AAS9831 8564176357 GENTIL JUSTINO 7455/0 218 * I
AAZ3627 8564177091 NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ABK4637 8564173260 TERESINHA MARGARIDA DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
ABO1895 8564177672 MAIA MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA 6050/3 208
ACS4140 8564176705 ADRIANO LUIS TAVARES 7455/0 218 * I
ADC1928 8564177141 GERALDO VIEIRA 7463/0 218 * II
ADO5610 8564177926 LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME 7455/0 218 * I
AEA5456 8564172575 EDUARDO MARCKEWISKY 7455/0 218 * I
AEA5456 8564173069 EDUARDO MARCKEWISKY 7463/0 218 * II
AEA5456 8564173080 EDUARDO MARCKEWISKY 7455/0 218 * I
AEA5456 8564173448 EDUARDO MARCKEWISKY 7455/0 218 * I
AEA5456 8564173737 EDUARDO MARCKEWISKY 7455/0 218 * I
AEK3157 8564176695 IVAN OLIVEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
AER1265 8564177405 MARIA NATALINA WUDTKE 7455/0 218 * I
AFC2982 8564177426 ROBSON LUCIO DA SILVA 7455/0 218 * I
AFR0150 8564177302 ANDRE MACANEIRO 7455/0 218 * I
AFU5324 8564173440 SANDRO RODRIGUES MARQUES 7455/0 218 * I
AGR6742 8564172726 LAURA SCHLICKMANN COCHAK 6050/3 208
AHQ4991 8564177590 MARCIO RIBEIRO ROSA 7455/0 218 * I
AHV0249 8564172748 ANDREIA SIMONE SAGAZ BANKHARDT 7455/0 218 * I
AHX7112 8564177256 ALVINO DE OLIVEIRA SCHON 7455/0 218 * I
AIA7314 8564172949 SMAILLI HEMORI MORAES 7455/0 218 * I
AIE0908 8564175808 CLAUDINEI ROECKER 7455/0 218 * I
AIG6205 8564177449 JOSE DE BORBA 7455/0 218 * I
AJC6882 8564172635 MARINES DE SOUZA DINNEBIER 7455/0 218 * I
AJD3489 8564171884 ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA 6050/3 208
AJL2840 8564171686 ARNALDO JOAO MACHADO JUNIOR 7455/0 218 * I
AJR4768 8564176359 MARIA APARECIDA MEDEIROS 7455/0 218 * I
AJS0921 8564176429 MARGARIDA KLOUCK CHERPINSKI 7463/0 218 * II
AJX2650 8564173189 LILIANE LOPES REINOSO 6050/3 208
AKM6495 8564174036 DENIZE VOLTZ 7455/0 218 * I
ALA9875 8564171985 MARCOS SCHATZMANN FILHO 7455/0 218 * I
ALB3195 8564171894 CRISTIANO KLEMS 7455/0 218 * I
ALO4095 8564171992 CELIA MARIA VEIGA 7463/0 218 * II

ALR7749 8564176163 CLODOALDO ROCHADEL DA SILVA 7455/0 218 * I
ALV7509 8564175930 JOSE BERILO DE MORAES 7455/0 218 * I
AMA3527 8564173227 MARCOS ROGERIO DOS SANTOS 6050/3 208
AMA7999 8564173348 JACIR ANTONIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AMD9501 8564176384 ALCIR JOSE GIRARDI 7455/0 218 * I
AMG4439 8564171923 WALDIR ANTONIO RODRIGUES 6050/3 208
AMG9971 8564176720 TERESINHA NELCA DA SILVA MACHADO 7455/0 218 * I
AMT7417 8564171612 ROMILDO BALAN 6050/3 208
APH2707 8564176789 S R C ASSESSORIA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
APV0051 8564176057 LUCIANE VEIGA 6050/3 208
AQM2235 8564176315 INESITA CORDEIRO DE SOUZA 7463/0 218 * II
AQN2222 8564171854 SEBASTIAO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ART5009 8564176525 PRIMO S FERRAMENTARIA E MANUTENCAO LTDA ME 6050/3 208
ASH2782 8564177673 MANOEL ALEXANDRE 6050/3 208
AXF0703 8564172482 NIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BAL1955 8564177563 MARIZETE SICHILERO 7455/0 218 * I
BBC3674 8564173379 VANDERLEIA KOENTOPP DIRKSEN 7455/0 218 * I
BFL5940 8564177370 DIOGO ERDMANN KRAISCH 7455/0 218 * I
BGE6164 8564173555 PAULO DE TARSO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
BKK2688 8564176144 FRANCISCO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
BLU0647 8564172687 ROMEU EHRRAT 7455/0 218 * I
BMC5649 8564177291 JOSE MANOEL MARIANO 7455/0 218 * I
BMV7604 8564172266 ROSANE APARECIDA RIBEIRO DA ROSA 7455/0 218 * I
BNG4043 8564172277 IVAN MENDES GONCALVES 7455/0 218 * I
BNP2529 8564177232 JULIERME ZELINDRO 6050/3 208
BOA0636 8564173420 EDYANARA REGINA CANDIDO 7463/0 218 * II
BOI8072 8564177854 FRANCISCO SILVERIO FLORIANO 6050/3 208
BSI2962 8564177736 ISABEL BERNADETE DE ABREU SOMBRIO 7455/0 218 * I
BYA2057 8564176908 OSMAR GONDASKI DA SILVA 7455/0 218 * I
CAW2577 8564177932 JOAO LUIZ SOARES 7455/0 218 * I
CBC5517 8564176704 JEFERSON REGINALDO 7455/0 218 * I
CGS3201 8564176411 CARLOS ALBERTO CASAGRANDE 7455/0 218 * I
CGS3201 8564176497 CARLOS ALBERTO CASAGRANDE 7455/0 218 * I
CJB5960 8564173542 KELLEM CRISTINA MACHADO GESSER 7455/0 218 * I
CJC8786 8564171606 MARGARETE KOCH CORREA 6050/3 208
CKI2313 8564172477 GILSON MARIO ALVES 7455/0 218 * I
CLA5371 8564172011 BERNARDETE DA SILVA ROCHA 7455/0 218 * I
CLO6885 8564176851 LUIZ CARLOS KUMLEHN 7455/0 218 * I
COH5287 8564171982 LEANDRO RICARDO ALVES 7463/0 218 * II
CPD3200 8564173163 ANDREI MARCIANO MOSER 7455/0 218 * I
CRK2290 8564173680 JOAO VALDIR FERREIRA 7455/0 218 * I
CRO2645 8564175879 MARCELO REICHER 7455/0 218 * I
CWF0260 8564177142 ERNI SANDRO PAZ 7455/0 218 * I
CYL4040 8564171770 MILTON PEITER 7455/0 218 * I
CZF9722 8564172318 ALCEU BETT 7455/0 218 * I
CZN8182 8564177633 AUTOLATINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 7455/0 218 * I
DCH1944 8564171703 VILMAR MILLNITZ 7455/0 218 * I
DED1979 8564172824 EDINEI LIPINSKI 7455/0 218 * I
DFT8148 8564172343 RAFAEL DA SILVA CLAUDINO 7455/0 218 * I
DGG4975 8564173522 FABIANO DA SILVA 7455/0 218 * I
DGJ4723 8564173321 CARLOS ROBERTO HINTZ 7463/0 218 * II
DIB9794 8564175862 MAURICIO DE SOUZA RIBEIRO 7455/0 218 * I
DIG6635 8564172734 VALDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DLA5061 8564172378 ROSANGELA COBARI 7455/0 218 * I
DTA2706 8564173822 FRANCIELI MARISA ZARTH 7455/0

218 * I
DUO3499 8564177584 LUCIANO BORBA 7455/0 218 * I
DYF4932 8564172550 DEISE ROSE DA SILVA 7455/0 218 * I
EBU2417 8564175908 JEFFERSON MATEOS DE ARAUJO 7455/0 218 * I
ECO8898 8564171654 JAIR PEDRO MAZETO 7455/0 218 * I
FOX4204 8564172583 VALDEMIR FELIPPI 7455/0 218 * I
FOX8145 8564172257 NIVALDO SCHROEDER CORREA 7455/0 218 * I
GOL2776 8564176242 LEANDRO SOUSA CASTELO 7455/0 218 * I
GQD9808 8564176444 OSVALDO AGUIAR 7463/0 218 * II
GVT4979 8564177023 JAILSON ANIBAL LAURENTINO 7455/0 218 * I
HCG6754 8564177339 CLAUDINÉIA HELENA DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
HCG6754 8564177377 CLAUDINÉIA HELENA DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
HCY6807 8564177685 IVANIR CARLOS DE CASTRO 7455/0 218 * I
HJP5356 8564176013 HELIO DIAS JUNIOR 7455/0 218 * I
HOW8660 8564176116 BERTOLINO NICOLAU BRICKI 7455/0 218 * I
HPO5701 8564154446 VITOR CESAR DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
HRR3844 8564176658 GEORGE FERNANDO DE CASTRO 7455/0 218 * I
IAU6939 8564176184 DANIEL DOS REIS GUIMARAES 7455/0 218 * I
ICE0080 8564176162 NILTON DA SILVA 7455/0 218 * I
IFF2987 8564177805 LEDA REJANE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
IJY6609 8564172820 ELOI WIGGERS 7455/0 218 * I
ILF5472 8564176750 JUNIOR CEZAR FERNANDES PILANTIR 7455/0 218 * I
ILQ2917 8564173483 PAULO DUTRA DE MATOS 7455/0 218 * I
ILR9562 8564173281 SILVIO STEUERNAGEL 7463/0 218 * II
IMM7698 8564173036 ANDRE JUNIOR NICOLA 7455/0 218 * I
IMQ4669 8564177383 PEDRO PAULO SCHRAMM 7463/0 218 * II
JAF8989 8564172467 DENISE VALDETE CORREA 7455/0 218 * I
JNU3506 8564176845 MAYCON EMANUEL SCHOFFER 7455/0 218 * I
JNZ7338 8564173023 CRISTIANO MORENO 7455/0 218 * I
JNZ7941 8564176758 KATIANA ROSELI BITTENCOURT 7455/0 218 * I
JOP7747 8564172725 MARCIO BUSS 6050/3 208
JOZ7041 8564171810 UBIRAJARA THOMAZELLI 7455/0 218 * I
JPD8157 8564173188 REPRESENTACOES COMERCIAIS ALVARO LTDA ME 6050/3 208
JPN4010 8564177331 EDNEI EDELMAR CORDEIRO 7455/0 218 * I
JPS7161 8564172283 CLEITON SILVEIRA 7455/0 218 * I
JPY4275 8564173029 LAUDELINO DACOREGIO 7455/0 218 * I
JQZ2652 8564173047 MARCELO BAGIO 7455/0 218 * I
JTH7648 8564177534 ENIO GRACHICK 7455/0 218 * I
JTR4727 8564176707 JOSMAR CARNEIRO 7455/0 218 * I
JUG9851 8564176952 ILSO VALMIR VANDRECH 7455/0 218 * I
JUY2618 8564177665 ORLANDO LIESSEM FILHO 7455/0 218 * I
JWV6151 8564177086 VANDERLEI ABATTI 7463/0 218 * II
KBG4524 8564177266 AZB INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA ME 6050/3 208
KGE1603 8564177209 JAQUELINE CARLA PEREIRA 7455/0 218 * I
KMC1955 8564176923 EDES ONES ALVES 7455/0 218 * I
KMG3677 8564176332 RODRIGO ANTUNES 7455/0 218 * I
KND2557 8564173749 SANDRO VITKOWSKI 7455/0 218 * I
KQO1308 8564172681 NILCE RODRIGUES BROLLO 7455/0 218 * I
KXR0171 8564172496 CRISTIANE GARBELINI BIZARRI DA SILVA 7455/0 218 * I
LBG0338 8564177539 JAYSON PACHECO NUNES 7455/0 218 * I
LBR4243 8564177239 DAVID FLEITH DE LIMA 7455/0 218 * I
LCS2241 8564172002 CAROLINA DE MEDEIROS 7455/0 218 * I
LNN6393 8564171698 EZEQUIEL MATEUS 7455/0 218 * I
LNZ9940 8564176369 TRAJANO RODRIGO ANDREOLA SOARES 7455/0 218 * I
LOD5599 8564176386 PAULO SERGIO SILVA 7455/0 218 * I
LOM1641 8564173616 ADELIA ROSSA HENKEL 7463/0 218 * II
LOM1641 8564174108 ADELIA ROSSA HENKEL 7455/0 218 * I

LOR9598 8564176466 JOSE MILTON INACIO DE LEMOS 7455/0 218 * I
LUW7143 8564177829 ISABEL GOGOLA MULLER 7455/0 218 * I
LWZ0140 8564173965 ILARIO ALVARO DEL MONEGO 7455/0 218 * I
LXD8204 8564177863 ELIANE DIAS LISCHKA 6050/3 208
LXG5769 8564171903 MARCIO LUIS DEMATTE 6050/3 208
LXH1137 8564176770 FABRICIO ANTONIO VIEIRA 6050/3 208
LXH4104 8564173999 ADEMIR SERGIO CERCAL 7455/0 218 * I
LXH8577 8564177189 RENATO ALVES PORTO 7455/0 218 * I
LXJ2948 8564177409 MARCELO FABIO CIDRAL 7455/0 218 * I
LXM2559 8564176698 VALDIR CIZINANDE 7463/0 218 * II
LXO6988 8564176679 EDISON LARA MACEDO 7463/0 218 * II
LXO8206 8564175853 JOSE LUIZ DELMONEGO 7455/0 218 * I
LXS7094 8564176850 JOSE BERNARDINO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LXW7933 8564175985 VALMIR MONTEIRO 7455/0 218 * I
LXZ4312 8564177459 AMILTON CORREA 6050/3 208
LXZ7420 8564176582 PEDRO CLAUDEMIR CORREA 7455/0 218 * I
LYA2731 8564173017 CLEVERSON HARDT 7471/0 218 * III
LYB3185 8564176138 SIDNEI DE BORBA 7463/0 218 * II
LYD4086 8564176352 ALEX MAURICIO BUENO 7455/0 218 * I
LYG4081 8564172701 ADRIANO VITORETTI 7455/0 218 * I
LYG6900 8564175922 COMERCIAL MATTANA LTDA 7463/0 218 * II
LYM5444 8564175888 MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYO1568 8564176074 CLAUDIO SOARES BATISTA 6050/3 208
LYT9280 8564172662 LAURA INES MORAES 6050/3 208
LYU8303 8564172804 ADEMIR TELLES MEDEIROS 7455/0 218 * I
LYW8497 8564176798 DAIANO LUCIOMAR HUTTL 6050/3 208
LYW8497 8564177865 DAIANO LUCIOMAR HUTTL 6050/3 208
LYX3966 8564172153 ANA LUCIA PACHECO 7455/0 218 * I
LZB2759 8564176190 DOUGLAS LINO 7455/0 218 * I
LZC2941 8564158741 LAURIANE CIDRAL DA COSTA SCHOFFER 6050/3 208
LZD1888 8564173843 ANDRE LUIZ PINHEIRO DA SILVA 7455/0 218 * I
LZE1701 8564173404 ADEMIR BATISTA 6050/3 208
LZF8988 8564175962 ANTONIO JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
LZH9688 8564176150 MONICA REGIANE DA SILVA LUIZ 7455/0 218 * I
LZJ6063 8564172258 FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
LZJ6412 8564173575 ARIETE WENK HOENGEN 7455/0 218 * I
LZK8469 8564176966 VALTER DA COSTA PINTO 6050/3 208
LZS0183 8564171702 JOSE RICARDO ANTUNES DA SILVA 7463/0 218 * II
LZT5492 8564176395 PAULO CESAR BENATO 7455/0 218 * I
LZV4909 8564170599 JEDIELSON TEIXEIRA 7455/0 218 * I
LZW9532 8564177117 ANTONIO VARGAS 7455/0 218 * I
LZX1401 8564177130 RUBENS FRANZOI 7455/0 218 * I
MAA0670 8564176289 ROGERIO GARCIA MACHADO 7455/0 218 * I
MAB7639 8564177245 KALINCA DABERKOW VIEIRA 7455/0 218 * I
MAF1838 8564172399 ADRIANO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAF2503 8564177772 ALTAMIR VANDERLINDE 7463/0 218 * II
MAG4425 8564176005 RICARDO LUIZ LIMA 7455/0 218 * I
MAG4425 8564176886 RICARDO LUIZ LIMA 7455/0 218 * I
MAJ7308 8564177719 JILSON PEREIRA JOAO 7455/0 218 * I
MAK7135 8564176717 CLAUDIR DE ASSIS 7455/0 218 * I
MAL6155 8564177637 DIEGO JULIANO ROSA 7455/0 218 * I
MAM0727 8564176900 ANTONIO SCHERVINSKI PEREIRA 7455/0 218 * I
MAN2469 8564175970 ATANAEL KOCH JUNIOR 7455/0 218 * I
MAN6616 8564172474 TERESINHA ANTONIA POLLA MARCELINO 7455/0 218 * I
MAP6787 8564177042 FABIANO ESTACIO 7455/0 218 * I
MAQ8689 8564177747 DIRCEU BUSARELLO 7455/0 218 * I
MAR1311 8564176754 MARCIO GIOVANI PEREIRA 6050/3 208
MAV1076 8564177852 DARLAN ANTONIO FERREIRA 6050/3 208
MAY2640 8564176644 ALCIONE DA CUNHA 7455/0 218 * I

MBC1058 8564176906 OSCAR IVAN DA ROSA NETO 7471/0 218 * III
MBD1222 8564173142 PAULA JEANINE AGOSTINI 7455/0 218 * I
MBF7257 8564177636 NILSO ZENATO 7455/0 218 * I
MBG9003 8564175943 RECH E RECH ELETROMOVEIS LTDA - ME 7455/0 218 * I
MBJ8697 8564177875 ANDRESA PATRICIA DE ALMEIDA 6050/3 208
MBN6418 8564176862 MARCIO LUIZ FRANZENER 7455/0 218 * I
MBN6871 8564177112 LUIZ SERGIO FARIA 7455/0 218 * I
MBO5982 8564176225 EDERSON SALVADOR 7463/0 218 * II
MBP1592 8564176453 DIONATAN ORLANDI 7455/0 218 * I
MBP5247 8564175904 LEANDRO BORGES NUNES 7455/0 218 * I
MBQ7142 8564172692 DENISE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBQ8195 8564171853 FANTIMA SANTINA DA SILVA 7455/0 218 * I
MBR2339 8564173796 RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA SILVA 7455/0 218 * I
MBS0775 8564176706 JEFFERSON PITZ RAVACHE 7455/0 218 * I
MBT0115 8564176288 VALDEMIRO AUGUSTO MACHADO 6050/3 208
MBT0115 8564177138 VALDEMIRO AUGUSTO MACHADO 7463/0 218 * II
MBV3342 8564173939 CRISLAINE APARECIDA SOUZA DE LIZ 7455/0 218 * I
MBV4705 8564171819 LEONEL PEDRO VICENTE 7455/0 218 * I
MBX3072 8564172909 CARLOS ROBERTO COELHO 7455/0 218 * I
MBX4726 8564176849 MAURICI SILVA 7463/0 218 * II
MBX4774 8564175854 ELIMAR ROBERTO CIDRAL 7455/0 218 * I
MBX6039 8564171868 EGON BECKERT 6050/3 208
MBX6105 8564177547 IHOR SMAL 7455/0 218 * I
MBX7949 8564172255 RODRIGO LOBATO 7455/0 218 * I
MCA0946 8564175955 MARCOS ALPHEIS 7455/0 218 * I
MCE0371 8564177694 LUCIANA GONCALVES DA MAIA 7455/0 218 * I
MCE1592 8564177809 ADILSON ZUCHI 7455/0 218 * I
MCE2997 8564172192 JOSE DARCI DA ROSA 7463/0 218 * II
MCE4485 8564177934 ENEIDA LENZI 7455/0 218 * I
MCG6237 8564172337 PATRIK DA SILVA VICENTI 7455/0 218 * I
MCJ3431 8564173488 AFONSO ORGINO LENZI 7455/0 218 * I
MCJ5719 8564175981 ANDREIA CARLOS DE SALES 7455/0 218 * I
MCK4413 8564173627 ANGELA MARIA CUGNIER 7455/0 218 * I
MCK5461 8564177545 JADER GERMANO PACKER 7463/0 218 * II
MCL2165 8564176752 TERESINHA DE FATIMA PINHEIRO 6050/3 208
MCO9409 8564176867 ARTUR MARCELO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCP4816 8564172852 ELIANE NEITZEL 7455/0 218 * I
MCP9778 8564172052 CLAUDINEI POHLOD 7463/0 218 * II
MCQ0633 8564175833 YEDA MARIA WESTIN DE LEME 7455/0 218 * I
MCQ9525 8564176842 JOSELIO FERREIRA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCS7996 8564176047 ORLI WAGNER 7463/0 218 * II
MCS7996 8564176077 ORLI WAGNER 7455/0 218 * I
MCT5328 8564176126 DIRCEIA DA SILVA TOBLER 7455/0 218 * I
MCU2130 8564177924 RICELE FERNANDO RENGEL 7455/0 218 * I
MCV3038 8564177323 FABIO FRANCISCO DALCOL CANTARELLI 7455/0 218 * I
MCV7317 8564171975 MAIDA ROSANE BACELO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCX2446 8564176612 RODRIGO GALIZI 7455/0 218 * I
MCY1618 8564176178 EVANDRO CARLOS PEDROSO CAVALHEIRO 7455/0 218 * I
MCZ4412 8564176877 MARJULIER ALBERTON 7455/0 218 * I
MCZ5902 8564176556 OSVALDO TADEU RODRIGUES JUNIOR 6050/3 208
MCZ9162 8564177188 JOSE FREITAG 7455/0 218 * I
MCZ9754 8564177237 ISABELA NEUSA DA LUZ PALUDO 6050/3 208
MDB5200 8564175983 DEBORA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA 7455/0 218 * I
MDC1981 8564176118 TRANSLURDES TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MDC4820 8564177940 SHEILA MARA DE SOUZA 7471/0 218 * III
MDC4820 8564178026 SHEILA MARA DE SOUZA 7455/0 218

* I
MDD3941 8564176474 MAURICIO BUENO GOMES 7455/0 218 * I
MDF6595 8564173082 VENICIO OSWALDO REINERT 7455/0 218 * I
MDF6807 8564172312 FLAVIO GOULART LEAL 7455/0 218 * I
MDG8482 8564173137 ELIAS ALVES DA VEIGA 7455/0 218 * I
MDI2704 8564173054 MARCOS TADEU SCHREINER 7455/0 218 * I
MDI4205 8564172049 FRANCISCO ANDREI DA SILVA 7455/0 218 * I
MDI7958 8564177581 MARLI NUNES DA SILVA GONCALVES 7455/0 218 * I
MDK8542 8564173399 EVANDRO GOMES 7455/0 218 * I
MDQ2689 8564172676 MAURICIO SCHULZE 7455/0 218 * I
MDR7038 8564176573 PATRICIA MARIA COLIN ANTUNES 7455/0 218 * I
MDS3504 8564176807 ANTONIO RICARDO CANIZIO SAMPAIO 6050/3 208
MDT0346 8564176344 FRANCISCO DOS SANTOS LUIZ 7455/0 218 * I
MDT0346 8564176614 FRANCISCO DOS SANTOS LUIZ 7455/0 218 * I
MDT7573 8564173585 ROSEMERI ZACARIAS MARTINS 7455/0 218 * I
MDT7902 8564172900 MELISSA HENTSCHEL 7455/0 218 * I
MDV8812 8564175823 MARIANGELA HESSA PEDROSO 7463/0 218 * II
MDW2378 8564173233 SAULO PATRICIO SILVA 6050/3 208
MDW6237 8564177300 ELIANE NECKEL BRASIL 7463/0 218 * II
MDW6668 8564177967 IVALDO TELLES DE SOUZA 7455/0 218 * I
MDX6453 8564176538 MARCOS ELY AMERICO 6050/3 208
MDX6453 8564176785 MARCOS ELY AMERICO 6050/3 208
MEB1344 8564175874 CELIA MARIA PEREIRA 7455/0 218 * I
MEB8502 8564177578 ANDERSON JOSE ALBONICO 7455/0 218 * I
MEC0255 8564175868 JOSE DE OLIVEIRA SANTOS 7455/0 218 * I
MEC8460 8564175960 SERGIO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MEE9450 8564176430 FABIANO DE SOUZA ALMEIDA 7463/0 218 * II
MEG4838 8564177104 LUIZ CARLOS ALBERTO SEVERO 7455/0 218 * I
MEG8064 8564172342 VANDERLEI LUIZ ELLER 7455/0 218 * I
MEG8863 8564177830 CARLOS CESAR MACHADO 6050/3 208
MEI2897 8564178031 ROBERTO ALESSANDRO ENGEL 7455/0 218 * I
MEI4047 8564176813 DPM CINE VIDEO LTDA 6050/3 208
MEJ1986 8564171672 BRUNO PEREIRA STEFANINI 7455/0 218 * I
MEJ7386 8564172472 ELIZETE NATALIA CORREA BORBA 7455/0 218 * I
MEK4842 8564176890 PEDRO PAULO MONTEIRO 7455/0 218 * I
MEK5014 8564171680 GRACIELLE DE MEDEIROS MARTINS 7455/0 218 * I
MEK8324 8564177670 PAULO HENRIQUE AUADA 7455/0 218 * I
MEL3154 8564172859 LUCIANI TERESINHA LONGEN 7455/0 218 * I
MEL4632 8564172190 EMERSON ROMANO 7455/0 218 * I
MEN0828 8564173619 TANIA MARLEY COELHO 7455/0 218 * I
MEN1253 8564175849 OFLABIO SOUZA 7463/0 218 * II
MEP0665 8564175966 ROSA MARIA SOUZA 7463/0 218 * II
MEP4057 8564173554 NELIDA REGINA VIDAL DELAI 7455/0 218 * I
MEP7939 8564172369 NILTON FERNANDO FORMAGIO 7463/0 218 * II
MEP9339 8564176492 EVERTON PADILHA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEQ0229 8564173397 MARIA TEREZINHA CERON 7455/0 218 * I
MER9163 8564176033 VANESSA MALUCHE 6050/3 208
MES8151 8564176835 ADEMIR DA SILVA 7455/0 218 * I
MES8981 8564172677 JOACI MARCELINO 7455/0 218 * I
MES8981 8564173578 JOACI MARCELINO 7455/0 218 * I
MES9790 8564176788 ELAINE DOS SANTOS ALVES 6050/3 208
MET0147 8564171890 ALCIR ANTONIO BODANESE 6050/3 208
MEU2975 8564173937 JALIANE SARAH DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEU7491 8564177525 FERNANDO BERTI SALVARO 7455/0

218 * I
MEV0173 8564172461 CARLA REGINA NIEHUES 6050/3 208
MEV2519 8564175861 ALCIDES PEREIRA DE MIRANDA FILHO 7463/0 218 * II
MEV3123 8564173092 LUZIA GOMES ALBINO FORTUNATO 7455/0 218 * I
MEV4009 8564172290 EDINA CRISTIANA CAPOANI 7455/0 218 * I
MEX3137 8564176767 ARDURI NUNES DUARTE 7455/0 218 * I
MEX7348 8564171883 MARIA ANGELA DOPKE 7455/0 218 * I
MEY2550 8564176787 FERNANDA APARECIDA RAIMONDI 6050/3 208
MEY6832 8564172007 JAIRO ROBERTO KRUGER 7455/0 218 * I
MEY8472 8564173909 ASSIS VALIM 7455/0 218 * I
MEY9413 8564172898 MICHELLE FRANCINE VALLER 7455/0 218 * I
MEZ3506 8564176884 ANTONIO ISMAEL SILVANO 7455/0 218 * I
MEZ6237 8564172072 SUPERMERCADO CLEMENTE LTDA 7455/0 218 * I
MEZ7443 8564171684 IONE MENDES CARDOZO 7455/0 218 * I
MFA4201 8564173294 MARIZA MACIEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFA4735 8564176595 ERICO BERNARDES 7455/0 218 * I
MFA7228 8564171650 SEBASTIANA FURQUIM 7455/0 218 * I
MFA9136 8564175864 JAILSON LUIS FERREIRA 7455/0 218 * I
MFB4056 8564172886 GABRIELA DA SILVA 7455/0 218 * I
MFC2040 8564176105 ALISSON ADRIANO FELICIDADE 6050/3 208
MFC3715 8564173333 MARIA LEONI DO AMARAL SIMAS 7455/0 218 * I
MFC4307 8564173677 SANDRA IARA VIDAL 7455/0 218 * I
MFE4015 8564177491 F C ASSESSORIA EMPRESARIAL SC LTDA 7463/0 218 * II
MFF2411 8564171851 CICERO PRADO SAMPAIO 7455/0 218 * I
MFF4586 8564176347 GERTRUDES RIED 7455/0 218 * I
MFF6518 8564175971 OSMAR DA CRUZ 7455/0 218 * I
MFG2661 8564175951 MAURI HACK 7455/0 218 * I
MFH1245 8564173309 TALITA SANTIAGO 7463/0 218 * II
MFI0741 8564173074 ANGELITA DA GRACA BRENZINK 7455/0 218 * I
MFI6629 8564176373 RUBENS MENEGHELLI 7455/0 218 * I
MFI7312 8564177446 ERIBERTO BRIETZIG 7455/0 218 * I
MFJ5168 8564177041 SERGIO DE BORBA HOSTIN 7455/0 218 * I
MFJ6435 8564171926 IVONETE CRISTINA DE CASTRO 7455/0 218 * I
MFJ6540 8564177935 ADOLAR MEYER 7455/0 218 * I
MFJ8680 8564172288 ALEX SILVEIRA FERREIRA 7455/0 218 * I
MFK1766 8564177354 MARIA DAS GRACAS SCHEID 7463/0 218 * II
MFK3903 8564176312 THIAGO PROTTI 7455/0 218 * I
MFM2869 8564176124 ARI PEREIRA DA CUNHA FILHO 7463/0 218 * II
MFM2869 8564176741 ARI PEREIRA DA CUNHA FILHO 7455/0 218 * I
MFM3078 8564175914 MARCELO LUCHTEMBERG RIBEIRO 7455/0 218 * I
MFM3078 8564176949 MARCELO LUCHTEMBERG RIBEIRO 7455/0 218 * I
MFM8434 8564172818 ADEMIR WEISS 7455/0 218 * I
MFN3447 8564172812 ODAIR DA SILVA 7455/0 218 * I
MFN8611 8564177089 OSVALDO MANOEL DA SILVA 7455/0 218 * I
MFO2827 8564171622 LECI MARIA DE FREITAS OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFP7036 8564177258 PAULO ROGERIO RIGO 7463/0 218 * II
MFP9616 8564162545 VALTER SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MFQ2350 8564174139 JOSEANE LICHTENBERG ALEXANDRE VAZ 7455/0 218 * I
MFQ4448 8564176459 EUZEBIO MARCOS PEDROSO 7455/0 218 * I
MFQ8225 8564176482 GISCARD MARCELO FERIGOTTI 7463/0 218 * II
MFR5348 8564176617 ANTONIO MANUEL DO ROSARIO 7455/0 218 * I
MFS6507 8564175950 TERA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 7455/0 218 * I
MFW9334 8564176479 SANDRO DA COSTA 7471/0 218 * III
MFX4946 8564172549 PAOLA KAROLINA MACHADO BUDAL DA SILVA 7455/0 218 * I
MFX7198 8564172432 SILVIO BRANDENBURG 6050/3 208
MGC6765 8564177265 TRANSPORTE GELSLEHTER LTDA 5673/2 183

MGD1368 8564173559 MAGALI EDNA ASSING HEMKE-MEIER 7455/0 218 * I
MGD6263 8564172999 JUCELIA SALDO BAUMGARTEN 6050/3 208
MGH4071 8564175928 OSVALDO CARNEIRO JUNIOR - ME 7455/0 218 * I
MGH4289 8564172092 ANDRE GOGOLA VILARINHO 7455/0 218 * I
MGI0577 8564160200 LUIZ ALBERTO FRANCISCHINI FILHO 7455/0 218 * I
MGI7840 8564176063 ALCIDES VICENTE 6050/3 208
MGI9101 8564176128 CARLOS PEREIRA 7463/0 218 * II
MGJ2626 8564173014 JAQUELINE ZERMIANI 7455/0 218 * I
MGJ8103 8564177756 MOACIR DE ANTONIO ASSOLARI 7455/0 218 * I
MGK5731 8564171832 RODRIGO SILVA 7455/0 218 * I
MGL9255 8564176107 JADIR FAGUNDES MACHADO 7455/0 218 * I
MGM1541 8564176245 GRAFICA MTM LTDA 7455/0 218 * I
MGM2236 8564172539 KEILA BOMFIM OLIVEIRA ALVES 7455/0 218 * I
MGM2607 8564175956 ADRIANA MORATO ROSAS 7455/0 218 * I
MGM2618 8564176058 RPJ TRANSPORTES RODOVIARIOS E DISTRIBUIDORA LTDA 6050/3 208
MGM3417 8564173251 TAIS MARCONDES DA SILVA 7455/0 218 * I
MGM4519 8564176322 LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGN5544 8564176069 ROBERTO BERNDT 7455/0 218 * I
MGN6274 8564148832 SERGIO NARDES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGN7359 8564173141 AUTONELLI VEICULOS LTDA 7463/0 218 * II
MGO3083 8564175793 ATIVA BUSINESS INFORMATICA LTDA ME 6050/3 208
MGO8434 8564177615 OGLIARI CONSTRUTORA LTDA ME 7455/0 218 * I
MGP0358 8564176939 ALEXSANDRO GALVAO CLETO 7455/0 218 * I
MGQ3748 8564176985 M. MULINARI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 6050/3 208
MGQ9958 8564135980 RAFAEL LEOPARDI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGR3377 8564176016 ANTONIO MARCOS DA SILVA 7455/0 218 * I
MGT4909 8564176684 ALESSANDRO NETTO VIEIRA 7455/0 218 * I
MGU0492 8564177693 CLEIA REGINA DE FOSTER DA SILVA 7455/0 218 * I
MGV3719 8564176832 EDSON RENATO GANSKE 7455/0 218 * I
MGV8666 8564171809 LARISSA GOMES DA SILVA VAS-CONCELLOS 7455/0 218 * I
MGV8797 8564175907 GIOVANA FAQUERE 7455/0 218 * I
MGX6019 8564177342 JOSE MANOEL MENDONCA 7455/0 218 * I
MGY0534 8564173942 ELAINE CRISTINA CORREA BARBOSA 7455/0 218 * I
MGY5976 8564176946 FABIANO SANDRINI 7455/0 218 * I
MGZ0518 8564175899 MARLENE DUTRA 7463/0 218 * II
MGZ8543 8564176342 ROSEMEIRE DA SILVA SOUZA 7455/0 218 * I
MHA3092 8564176037 EDVALDO DOS SANTOS BORGES 6050/3 208
MHC4986 8564177923 FLAVIA SANTOS HENRIQUES 7455/0 218 * I
MHC6880 8564176501 QUINTINO DE SOUZA NETO 7455/0 218 * I
MHD5352 8564172780 LEANDRO OSSEMER 7455/0 218 * I
MHD7213 8564174099 ANDERSON RAFAEL FELIPE 7455/0 218 * I
MHF9247 8564172390 IVO LUIZ DE SOUZA 6050/3 208
MHG7840 8564172326 INDUSTRIA ALIMENTICIA GUARAMIRIM LTDA ME 7455/0 218 * I
MHG9403 8564176898 SILVIA MARIA GUNTHER 7463/0 218 * II
MHG9729 8564172296 ALAOR BRASIL PEREIRA WALTER JUNIOR 7455/0 218 * I
MHH1883 8564173274 ORLAIR RIBEIRO BUELONI FILHO 7455/0 218 * I
MHH5047 8564173151 JORGE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHI4918 8564176093 LUIS HUMBERTO DE QUENTAL 7455/0 218 * I
MHJ4053 8564176448 PAULO ROGERIO RIGO 7455/0 218 * I
MHK8355 8564172224 PEDRO GEVAEL NUNES 7455/0 218 * I
MHM1694 8564177677 FAMIGLIA FATTORI RESTAURANTE LTDA ME 7455/0 218 * I
MHN1635 8564176796 PALOMA MENEGHINI 6050/3 208

MHO3198 8564175523 JHEFERSON WILLIAM CRESCENCIO 7455/0 218 * I
MHO7649 8564172564 RODRIGGO ALCANTARA BARBOSA GOMES 7455/0 218 * I
MHO9826 8564173569 ARLINDO TREVISOL 7455/0 218 * I
MHP0052 8564173686 JOANA DA COSTA BAUER 7455/0 218 * I
MHQ2031 8564176132 FILYPPE WAYNE CORREA 7455/0 218 * I
MHQ8818 8564176747 MARIA HELENA DE BORBA 7455/0 218 * I
MHR5414 8564173847 LAURICY CARLOS DA CRUZ 7455/0 218 * I
MHT1687 8564176330 VALDAIR SOARES SODRE 7455/0 218 * I
MHT6647 8564177603 EVANIR PEREIRA 7455/0 218 * I
MHU3077 8564172438 ROBERTO MARQUES FERREIRA DOS SANTOS 6050/3 208
MHW0197 8564177843 ABEL MORAES 7455/0 218 * I
MHW4879 8564172581 NILZE MARIA LUCIANO 7455/0 218 * I
MHW7589 8564172860 DANIEL MENDES DAMASCENO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHW7639 8564162286 JOAO FERRARI 7455/0 218 * I
MHX3678 8564171730 IVO FELIZ 7455/0 218 * I
MHX6501 8564172688 DANIELA NAIR VIEIRA CHEROBIN 7455/0 218 * I
MHY5825 8564176381 VANDO SCHMIDT 7455/0 218 * I
MHZ1134 8564171626 JOCIMAR DE LIMA 7455/0 218 * I
MHZ2339 8564172623 ORACINA BORBA HESS 7455/0 218 * I
MIC2365 8564176221 GABRIEL DA SILVA 7455/0 218 * I
MID4315 8564176653 RENALDO STAMMERJOHANN 7455/0 218 * I
MIE4709 8564177033 LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME 7455/0 218 * I
MIE5455 8564177272 ALLAN RODRIGO EUFRAZIO DA SILVA 6050/3 208
MIE5825 8564176870 AUTOMATIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRI7C4O5S5 /L0TDA 218 * I
MIF6639 8564172311 GUSTAVO EDUARDO TAMANINI 7455/0 218 * I
MIF7492 8564177476 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MIG3643 8564176773 VENINA APARECIDA DA SILVA LEHMERT 7455/0 218 * I
MIG3725 8564177695 DENILSON CONSTANTINO 7455/0 218 * I
MIH3324 8564172689 CLODOMIR GHIZONI 7463/0 218 * II
MIH5261 8564171720 RODRIGO MENDONCA PAULINO 7455/0 218 * I
MII8988 8564177689 MARIO ZENDRON 7455/0 218 * I
MIJ8302 8564177588 EIRICK RAMIREZ MERLO 7455/0 218 * I
MIJ9873 8564176127 JEFFERSON SOARES DA ROCHA 7463/0 218 * II
MIL4879 8564175921 ARLETE SCHERVINSKI PEREIRA 7463/0 218 * II
MIN6074 8564176208 ELIEZER ALBINO PEREIRA 7463/0 218 * II
MIO1845 8564171935 MARCOS ANTONIO LENNERT 6050/3 208
MIR8743 8564173071 ZURITA MEDEIROS MACHADO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MIS9480 8564172377 EDSON RIBEIRO DA LUZ 7455/0 218 * I
MIT7252 8564173685 EDEZIO ZAPPELINI 7455/0 218 * I
MIU4254 8564176247 CHARLES RIBEIRO PINTO 7455/0 218 * I
MIU9109 8564176624 LUANA TEXTIL E MALHAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MIV1404 8564176079 JULIMAR ROGELIO BATTISTI 6050/3 208
MIW0492 8564173116 FABIANA SANCHEZ TAVARES PASQUALOTTO 7455/0 218 * I
MIW5943 8564172538 REJANE MARIA SOCHA 7455/0 218 * I
MIW5943 8564174037 REJANE MARIA SOCHA 7455/0 218 * I
MIX1581 8564173447 SAYURI NAKAMURA DO VALLE MEDEIROS 7455/0 218 * I
MIX3932 8564177467 IVAN GONCALVES 7455/0 218 * I
MIY8162 8564177192 FABIANA MOREIRA COSTA 7455/0 218 * I
MIZ1254 8564172783 MÁRCIA APARECIDA SANTOS 7455/0 218 * I
MIZ8909 8564175835 ROSELI DOS SANTOS VAZ 7463/0 218 * II
MJB2865 8564175992 VALTAIR COELHO 7455/0 218 * I
MJC3734 8564177937 PROTEGE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV7ID4U5A5L/0 LTDA 218 * I
MJG1556 8564172551 ROSALINA DA MAIA 7455/0 218 * I
MJH9300 8564173362 SERGIO ROBERTO FERREIRA 7455/0 218 * I
MJJ7660 8564172370 ROSANGELA DA COSTA DA SILVA

7455/0 218 * I
MJN5969 8564176938 FABIO COSTA 7455/0 218 * I
MJN9240 8564176561 CLEONICE ROSA AURELIANO 7463/0 218 * II
MJV7200 8564176216 GRANISUL MARMORES GRANITOS E PEDRAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MKM0515 8564176284 MARCOS DA MAIA VICENTE 7455/0 218 * I
MLA2007 8564172828 ADMIR GONCALVES OGG 7455/0 218 * I
MMH2603 8564172938 MONICA MENEGHELLI 7455/0 218 * I
MMM0166 8564172841 RAFAEL SCHULZ 7455/0 218 * I
MMM0700 8564177808 GERMANO DIAS 7455/0 218 * I
MMM5157 8564171808 EVANIO JOSE PRESTINI 7455/0 218 * I
MOE5819 8564175076 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 6050/3 208
MTE8830 8564173282 MARCOS FRANCISCO IETKA 7455/0 218 * I
MXM6908 8564176131 MARCIA MAZZOLLI 7455/0 218 * I
MXS8179 8564172643 SANDRO MARCOS GOMES NOEL 7455/0 218 * I
MYH3967 8564175789 VANESSA DAGNONI 7455/0 218 * I
NBJ6654 8564176676 WALMOR ELIBIO MARCELINO 7455/0 218 * I
NEN2880 8564176353 SUELI WILL LEVISKI 7455/0 218 * I
NFO1291 8564173799 VAGNER LUIZ ESSER 7455/0 218 * I
NHE8289 8564172610 HORACIO ISMAEL COSTA DAL ZOT 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 771/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod. Infr./Desd. Enquadramento
AAU3970 55935796C MARCELO RUIZ 5541/2 181 * XVII
ACK5561 55933959C NILTON CARLOS CRUZ 5541/2 181 * XVII
ADY1826 55935896C MARCIA GONCALVES 5541/2 181 * XVII
AEA9019 55935655C SILVIO CEZAR CLEIN 5541/2 181 * XVII
AEM2718 55935656C LUIZ CARLOS GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
AGR1440 55935753C AUGUSTO MACIEL GONCALVES 5541/2 181 * XVII
AIC1774 55933890C ADILSON CLAUDIO DA MAIA 5541/2 181 * XVII
AIC3026 55935755C JOAO RAFAEL HAHN 5541/2 181 * XVII
AIK9829 55935983C ELPIDIO DO AMARANTE 5541/2 181 * XVII
AKR1238 55934219C RONIVALDO PIRES DE MELLO 5541/2 181 * XVII
ALT0277 55934222C FELIX EGER 5541/2 181 * XVII
ALT0467 55934223C MARLENE WILKE RICKEN 5541/2 181 * XVII
AMC1368 55934119C JOSE FRANCISCO ALVES FILHO 5541/2 181 * XVII
AMU4661 55934046C REINALDO NASCIMENTO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
ANT3993 55935560C ARNALDO BACKES 5541/2 181 * XVII
AQI4525 55935665C MARIA ELIZETE FLORENCIO 5541/2 181 * XVII
ARO1945 55933752C LUCI ANANIAS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ATL1011 55935989C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5541/2 181 * XVII
AUX1999 55935991C EDUARDO EYNG DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
BAD5757 55935485C ANALIA SOPELSA NUNES 5541/2 181 * XVII
BBB1714 55934127C ALEXANDRE REBELO 5541/2 181 * XVII
BOG3485 55935669C NAIR APARECIDA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
CCN3320 55935565C ANTONIO SIDNEI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
CIC6816 55934050C JAIR NEMER 5541/2 181 * XVII
CKK3988 55935904C JARDEL DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CTJ2011 55935907C BRUNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
CXT4028 55934303C HAMILTON NOVAIS DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
CYU6095 55934434C ROSA DE AGUIAR GONCALVES 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55936002C ANTONIO KARVAT TCHAICK 5541/2 181 * XVII
DCD7810 55933757C RODRIGO LEICHT 5541/2 181 * XVII
DCM5676 55935568C DARCKSON EUGENIO MARINHO DE

MELO 5541/2 181 * XVII
DDZ7880 55935670C ROGERIO RONI BISPO PRINCEZA 5541/2 181 * XVII
DTZ7531 55934438C MARCIA AUGUSTA GARCIA 5541/2 181 * XVII
DUN7264 55935676C MARLENE DA SILVA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
FPY7070 55935677C MOACIR ROGERIO BERNARDINO 5541/2 181 * XVII
GOL2776 55935814C LEANDRO SOUSA CASTELO 5541/2 181 * XVII
GZK4827 55935680C EVERALDO RUDIGER 5541/2 181 * XVII
HAY3437 55934240C TED AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HBP4080 55935912C CELSO SERGIO CLEMENTE 5541/2 181 * XVII
HDK6881 55933974C JULIANA PERES 5541/2 181 * XVII
HOX4097 55934053C NARCIZO JOSE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
HPI5690 55935576C JESSICA RIBEIRO LINS 5541/2 181 * XVII
HPM4073 55936011C JUAREZ NUNES DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
HPM6823 55934244C ELISABETE SOUZA SAUERBECK 5541/2 181 * XVII
HPR2720 55935684C ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 5541/2 181 * XVII
HPR3755 55934443C AMAURI ROSA 5541/2 181 * XVII
IOR0303 55933767C COSETE STEUERNAGEL 5541/2 181 * XVII
IOR0303 55934057C COSETE STEUERNAGEL 5541/2 181 * XVII
IOY5516 55935687C AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. 5541/2 181 * XVII
KNP0294 55934450C ETSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
KPO4493 55935690C EDUARDO JUVENAL PEREIRA 5541/2 181 * XVII
KVY0871 55936016C JUSSARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
KXB2891 55934247C KARINI SERAFIM 5541/2 181 * XVII
KYD1698 55936017C JULIA CAMILA FERNANDES 5541/2 181 * XVII
LOS1960 55934248C ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 5541/2 181 * XVII
LWZ8550 55935771C CONFIN-SERVICOS CONSULTORIA FINANCEIRA INFORMATICA L5T5D4A1 M/2E 181 * XVII
LXA9513 55934147C DEOBALDO CUBAN 5541/2 181 * XVII
LXG4148 55933861C JOSE SIZENANDO DE MORAES NETO 5541/2 181 * XVII
LXJ7960 55934251C TAIANE KOHN 5541/2 181 * XVII
LYB5661 55935692C RENATO DE OLIVEIRA PONTES 5541/2 181 * XVII
LYI4609 55936022C MARIA TEREZA BATISTA 5541/2 181 * XVII
LYY8352 55934456C NILSON FRANCISCO PIRES 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55935693C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55935828C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55935924C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYZ1588 55935587C NIELSON SOUZA DE MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
LZD3215 55934459C HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZF5628 55935773C VALDECIR JOSE ALVES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZI8406 55935925C GABRIELA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZM5993 55935321C MARIA VERGINIA INACIO 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55935503C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55935590C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZR7223 55935695C TATIANA SANTOS POSSAMAI GOMES 5541/2 181 * XVII
MAL6155 55936024C DIEGO JULIANO ROSA 5541/2 181 * XVII
MAN9275 55935831C RENAN GODOY CAVALHEIRO 5541/2 181 * XVII
MAO1011 55935933C ANTONIO BRAZ DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAP9177 55936025C ALMIR BACHTOLD 5541/2 181 * XVII
MAR8413 55935698C EDUARDO FILIPE VALENTE 5541/2 181 * XVII
MAT9253 55935935C ADILSON MOHR 5541/2 181 * XVII
MBC5290 55933785C GENTIL SANTO ANDREOLA 5541/2 181 * XVII
MBG3254 55934156C LARISSA DE MEDEIROS 5541/2 181 *

XVII
MBJ4095 55936029C PEDRO PAULO MENDES 5541/2 181 * XVII
MBP0823 55934372C ANA MARIA DE BORBA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBP1598 55935835C LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MBP6664 55933987C CICERO ADRIANO AMORIM 5541/2 181 * XVII
MBS1269 55935837C RONALDO JOSE FLORENCIO 5541/2 181 * XVII
MBT2463 55933988C ISRAEL ALCANTARA POSSOLI 5541/2 181 * XVII
MCB3554 55935838C SANDRO LUIS DA VEIGA 5541/2 181 * XVII
MCH2876 55934464C LEILA MARIA LESSA PADILHA 5541/2 181 * XVII
MCK1584 55933990C ANA PAULA SAGAS 5541/2 181 * XVII
MCK9958 55934079C MARCIO XISTER HOBOLD 5541/2 181 * XVII
MCL0933 55936033C CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MCL7660 55934080C TATIANA CRISTINE VIEIRA KLET-TENBERG 5541/2 181 * XVII
MCN7324 55933992C LUCIANO GRUTKA PADILHA ME 5541/2 181 * XVII
MCR5040 55934467C DENISE MARIA ESTECHE MARCON-DES 5541/2 181 * XVII
MCT4624 55935842C ISMAEL ALBUQUERQUE ROSA 5541/2 181 * XVII
MCY1050 55935602C LUCIANA SILVEIRA DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MCY8645 55936037C JOABE ALBERTO LEMKE 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55936038C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HAN-SEN 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55935844C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDE7991 55935779C DIEGO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDF0825 55934169C ORILDA PAES DE FARIAS CORDUVA 5541/2 181 * XVII
MDH7622 55934081C LIOMAR LOPES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDI7339 55935263C JOSE MIGUEL CRISANTO SANTANA 5541/2 181 * XVII
MDJ0184 55935603C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDJ0184 55935706C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDJ0184 55936040C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDJ0184 55936041C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDO7143 55935604C IJITEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
MDY2984 55935606C ALDVON ALVES DE HOLANDA 5541/2 181 * XVII
MDZ1941 55935847C DURVILE FERREIRA DA CONCEICAO 5541/2 181 * XVII
MEJ3744 55934002C OZIR PADILHA 5541/2 181 * XVII
MEK7164 55935713C ISOLETE VASCO 5541/2 181 * XVII
MEL5525 55934269C SILMA MARIA DE LIMA CARNIEL 5541/2 181 * XVII
MEQ8600 55935714C CLAUDIONEI ADRIANO 5541/2 181 * XVII
MET9190 55934178C JULIO CESAR DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MEW4965 55934315C RAPHAEL FANEZZE ROSA 5541/2 181 * XVII
MEX4494 55934275C SANDRA MAYERLE FARIA 5541/2 181 * XVII
MEY1561 55934396C EDUARDO ANTONIO DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MEY4015 55934089C FABIOLA MILAN 5541/2 181 * XVII
MEZ6006 55935617C JEAN MICHEL MATTE 5541/2 181 * XVII
MFD2526 55934007C RODRIGO FENSTERSEIFER 5541/2 181 * XVII
MFF7063 55934276C CLELIA DOS ANJOS KURTH 5541/2 181 * XVII
MFK7051 55935619C IBIZI BATISTA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFK7051 55935721C IBIZI BATISTA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFK7051 55935951C IBIZI BATISTA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFK7051 55935952C IBIZI BATISTA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFK7051 55935953C IBIZI BATISTA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFK7051 55935954C IBIZI BATISTA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFR5430 55935212C ARI OLIVO FORTES 5541/2 181 * XVII
MFT1326 55934183C LUIZ GONCALVES DE MIRA 5541/2 181 * XVII
MFX8713 55936052C LUIZ HENRIQUE ALVES 5541/2 181 * XVII

MFY7206 55935863C JOAO JELLER COLOMBO 5541/2 181 * XVII
MGA2632 55935724C LILIAN VANDRESEN 5541/2 181 * XVII
MGA4876 55935725C SARA REGINA MENDES ISRAEL 5541/2 181 * XVII
MGC2752 55935726C TELLUS COMUNICACAO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGC2752 55936054C TELLUS COMUNICACAO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGD0858 55935727C ROSIMARA ELAINE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGE4652 55933939C PAULO SERGIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGG2864 55933873C VANDERLEI OSVALDO NEUMANN 5541/2 181 * XVII
MGG4993 55935957C ALEXSANDRO REGINALDO 5541/2 181 * XVII
MGK2918 55931144C PEDRO REPISO MASCIA 5541/2 181 * XVII
MGK8672 55933825C EDITE MANNRICH 5541/2 181 * XVII
MGL9853 55934189C RODRIGO ALVES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGP4945 55933826C ROSANGELA FERREIRA MOREIRA CARNEIRO 5541/2 181 * XVII
MGT4801 55933827C DRIELLE FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MGW2367 55935533C SULAMITA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGW3640 55935730C DINA LAURA LOUREIRO DE MELO 5541/2 181 * XVII
MGX0665 55934104C ISRAEL PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MGY4131 55933828C MARCIO RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGZ9223 55934017C BELINI MEURER 5541/2 181 * XVII
MHD8788 55935733C MAURO EMANUEL DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHE1086 55933831C JOSE MARCOS PACHECO 5541/2 181 * XVII
MHI2559 55934493C ANCHYSIS DE SOUZA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHK6631 55933833C APARECIDO TAVARES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHO1618 55935538C ADILSON DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHO5106 55934198C JUCEMARA SASAKI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHP7087 55934020C JORGE MARTINS GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHS5548 55935376C JER IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE VINHOS LTDA M55E41/2 181 * XVII
MHT6756 55934200C CLERISTON DO CANTO LUCHO 5541/2 181 * XVII
MHU9873 55935791C ELIANA CAITANO DE CAMPOS 5541/2 181 * XVII
MIC4015 55934409C ANDERSON CORREIA PADILHA 5541/2 181 * XVII
MID5451 55935970C MARCOS JOSE DA CRUZ 5541/2 181 * XVII
MIE1357 55935644C SERGIO CAMPOS MAZOCOLI 5541/2 181 * XVII
MIH5213 55935647C LEONIDAS FRANCISCO ALVES 5541/2 181 * XVII
MIP4003 55934206C WARREN OSSANES 5541/2 181 * XVII
MIV4261 55934290C SAULO SANCHES SALLES 5541/2 181 * XVII
MIV4261 55934291C SAULO SANCHES SALLES 5541/2 181 * XVII
MIY2661 55935887C NALZIRA DOS PASSOS 5541/2 181 * XVII
MIZ1442 55936081C INVEST IMOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
MJC9202 55935888C TECNO SERV INST. MAN. ELET. COM. VESTU. LTDA 5541/2 181 * XVII
MML2303 55934041C LUCIMAR DA GRACA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MML6410 55935979C COMERCIO DE VIDROS CASTELO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MOU5899 55935751C JAY ALAN ROSA THOMAS 5541/2 181 * XVII
MVG3158 55936083C JOSE LUIZ SUBTIL DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MVG3158 55936084C JOSE LUIZ SUBTIL DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MYF7693 55935552C RICARDO DA COSTA PEREIRA 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997,

E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Francisco de Assis Nunes
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1263/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod. Infr./Desd. Enquadramento
AAK9031 55990868B FABIO WODTKE 7340/0 252 * IV
AAW1962 55465040C CARLOS JOSE ZUNINO 6599/2 230 * V
AAW1962 55465040C CARLOS JOSE ZUNINO 6637/1 230 * IX
AAW1962 55465040C CARLOS JOSE ZUNINO 6670/0 230 * XIII
AAW1962 55465041C CARLOS JOSE ZUNINO 6610/2 230 * VII
AAW1962 55465041C CARLOS JOSE ZUNINO 6661/0 230 * XII
ADB0915 55990525B MARCIO BRIZOLA VIEIRA 6556/5 230 * I
AFS4454 55891835C RICARDO LORENZEN 5037/1 162 * III
AFS4454 55891836C RICARDO LORENZEN 5134/1 164 c/c 162 * III
AGP8373 55989956B DANIELA REGINA ESTACIO 6599/2 230 * V
AGP8373 55989957B DANIELA REGINA ESTACIO 5045/0 162 * V
AGP8373 55989957B DANIELA REGINA ESTACIO 6912/0 232
AHT7864 55465826C JAKLON MYCHAEAL DA SILVA 5169/1 165
AIA7314 55991164B SMAILLI HEMORI MORAES 5169/1 165
ALC7939 55980169B CLEONICE APARECIDA ALCANTARA RAUAGNANE 5045/0 162 * V
ARZ9701 55888585C ANTONIO CARLOS FERREIRA 5045/0 162 * V
AWK2034 55989192B DEMILTON CANDIDO DAVID 6556/1 230 * I
CAF2043 55991055B MARIA APARECIDA FERREIRA 6556/1 230 * I
CAF2043 55991055B MARIA APARECIDA FERREIRA 6912/0 232
CCA6507 55992459B VALDOLIR ELIAS CANDINHO 6556/1 230 * I
CCA6507 55992459B VALDOLIR ELIAS CANDINHO 6599/2 230 * V
CCA6507 55992459B VALDOLIR ELIAS CANDINHO 6637/2 230 * IX
CCA6507 55992460B VALDOLIR ELIAS CANDINHO 5045/0 162 * V
CCA6507 55992460B VALDOLIR ELIAS CANDINHO 6912/0 232
CFF7692 55980171B CARLOS ALBERTO KLITZKE 5045/0 162 * V
CLF8493 55893151C CELSO GUIMARAES 6599/2 230 * V
COP5292 55983074B RODRIGO GRANDIS DO PRADO 6670/0 230 * XIII
CWH5037 55989072B EDIO COLOMBO JUNIOR 6610/2 230 * VII
DEL2742 54586232B ILMA REIS PIA 6599/2 230 * V
DEL2742 54586233B ILMA REIS PIA 6912/0 232
DEZ8088 55891386C VORNEI PALHANO 6602/0 230 * VI
DEZ8088 55891387C VORNEI PALHANO 6769/3 230 * XXII
DLL0442 55990824B ANDRE HIEBL 6610/2 230 * VII
HDJ3633 55891744C JOAO CARLOS SCALZAVARA 6599/2 230 * V
HDJ3633 55891745C JOAO CARLOS SCALZAVARA 6637/2 230 * IX
HDJ3633 55891746C JOAO CARLOS SCALZAVARA 6637/1 230 * IX
HPR2720 55992116B ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 6610/2 230 * VII
HPR2720 55992117B ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 6637/2 230 * IX
HPR2720 55992118B ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 6637/2 230 * IX
HPR2720 55992119B ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 7340/0 252 * IV
HPS5129 55468134C VALDEVINO ANDRADE 6700/2 230 * XVI
IFE0870 55465916C MARCOS MENDES VIANA 5010/0 162 * I
IJJ6994 55991901B GERCILANE MARIA OLIVEIRA 6599/2 230 * V
IJJ6994 55991901B GERCILANE MARIA OLIVEIRA 6912/0

232
IJJ6994 55991902B GERCILANE MARIA OLIVEIRA 5010/0 162 * I
IMB8558 55463206C ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA 6912/0 232
JMC6389 55991493B GABRIEL RENE CARDOSO 6610/2 230 * VII
KNQ3923 55892428C LILIANA SOARES 5010/0 162 * I
KNQ3923 55892429C LILIANA SOARES 5118/0 164 c/c 162 * I
LNY3968 55467535C MARCELO JOAO DE OLIVEIRA 6610/2 230 * VII
LWU5972 55991706B LUANA DOS SANTOS 6556/1 230 * I
LWW5782 55892059C MARCOS ROBERTO REINICKE 6599/2 230 * V
LWZ2160 55463726C ROSELITA DOS SANTOS SCHMIDT 5010/0 162 * I
LXD5600 55891840C RAPHAEL EDWARD GIER 6556/1 230 * I
LXD5600 55891840C RAPHAEL EDWARD GIER 6912/0 232
LXM3627 54984750B ROGERIO EVANGELISTA 5010/0 162 * I
LYC0557 55467623C OSMAR MARTINS 5010/0 162 * I
LYK2930 55892212C LUCIMAR DA SILVA 5118/0 164 c/c 162 * I
LYR1530 55890422C ISAIAS CAMACHO DE SOUZA 6599/2 230 * V
LYW3048 55985381B LUIZ CARLOS GARCIA 7340/0 252 * IV
LYZ7286 54999619B JOAO CARLOS DO AMARAL 5010/0 162 * I
LZD8257 55985233B JUNIER ALVES DE SOUZA 6599/2 230 * V
LZD8257 55985234B JUNIER ALVES DE SOUZA 5010/0 162 * I
LZE8222 55985171B JOVIANO GONCALVES 5010/0 162 * I
LZE8222 55985172B JOVIANO GONCALVES 6599/2 230 * V
LZK7312 55989980B MADALENA WEINFORTNER 6556/1 230 * I
LZK7312 55989980B MADALENA WEINFORTNER 6599/2 230 * V
LZN1585 55468304C VALDEMICIO ALBINO 5010/0 162 * I
LZN1585 55468305C VALDEMICIO ALBINO 6556/4 230 * I
LZN1585 55468305C VALDEMICIO ALBINO 6637/1 230 * IX
LZN1585 55468306C VALDEMICIO ALBINO 5169/1 165
LZO4803 55989075B JOHN EDEVIN DA SILVA PARADELA 6556/1 230 * I
LZR8670 55990082B EDSON DE ARAUJO 6653/2 230 * XI
LZS1365 55990469B MAURI FRANCISCO DOS SANTOS 6556/1 230 * I
LZS2542 55892239C ISRAEL DE ANDRADE 6599/2 230 * V
LZX5722 55463790C JEAN RODRIGO DE AUGUSTINHO 5010/0 162 * I
LZY0410 55467498C ADRIANA FRANCISCO ME 5169/1 165
MAL9033 55867600C MARCIO JOSE STUHLER 6599/2 230 * V
MAM8248 55460982C LIONEL DA SILVA RIBEIRO 6599/2 230 * V
MAM8248 55460982C LIONEL DA SILVA RIBEIRO 6912/0 232
MAM8248 55460984C LIONEL DA SILVA RIBEIRO 6602/0 230 * VI
MAN8042 55989989B ROZILDA PLACIDINA MARIA 6556/1 230 * I
MAR7074 55991058B EVAIR DECIO MIRANDA 6670/0 230 * XIII
MAU4827 55893259C NILTON NUNES FILHO 6599/2 230 * V
MAU4827 55893259C NILTON NUNES FILHO 6971/0 238
MAV2681 55467549C MARIA HELENA DO NASCIMENTO E SILVA 6912/0 232
MAV4570 55893162C ADRIANO LOUREIRO DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MAV4570 55893162C ADRIANO LOUREIRO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MAW3493 54622911B ANTONIO CARLOS HOFFMANN 6556/4 230 * I
MAZ3753 55461357C EDSON LUIZ FREITAS 6599/2 230 * V
MBG9003 55892241C RECH E RECH ELETROMOVEIS LTDA - ME 6599/2 230 * V
MBI5971 55891385C CARLA NUNES PEREIRA 5045/0 162 * V
MBI5971 55891385C CARLA NUNES PEREIRA 6912/0 232
MBM5949 55884929B RENATO JURIATTI 6599/2 230 * V
MBM5949 55884930B RENATO JURIATTI 5010/0 162 * I
MBR2321 55891053C WAGNER ELISEU BELKE 6408/0 221
MBS8811 55885445C JEAN CARLOS SOUZA 6599/2 230 * V
MBT8220 55991875B ALISON FERNANDO FELIX DA ROSA 5010/0 162 * I
MCA8693 55467984C CRISTIAN DEVIGILI 6700/2 230 * XVI
MCH4539 54999868B MANASSES WAGNER 5010/0 162 * I
MCH7002 55466479C MARIA HELENA ROSA SUTIL 6912/0 232
MCK5828 55989184B DAVID ALEXANDRE NISPONGINSKI

GLABA 6556/1 230 * I
MCL4721 55620375A MARIA ALMERINDA LOPES LEDOUX 6599/2 230 * V
MCL4721 55620375A MARIA ALMERINDA LOPES LEDOUX 6912/0 232
MCM5341 54248525B ADEMIR SUZENA 6912/0 232
MCX0070 55887350C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 6912/0 232
MCX0070 55888152C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 6599/2 230 * V
MCX6212 55983087B PAULO EDUARDO DA SILVA 6637/2 230 * IX
MCX6212 55983087B PAULO EDUARDO DA SILVA 7340/0 252 * IV
MCY0033 55992609B JUAREZ SANSO 6599/2 230 * V
MCY0033 55992611B JUAREZ SANSO 5010/0 162 * I
MCZ5713 55893160C ROSINEIDE DA SILVA MOURA 5010/0 162 * I
MCZ5713 55893160C ROSINEIDE DA SILVA MOURA 6599/2 230 * V
MCZ5713 55893161C ROSINEIDE DA SILVA MOURA 5118/0 164 c/c 162 * I
MDN3285 55889065C MARLON HOEPFNER 5010/0 162 * I
MDN3285 55889066C MARLON HOEPFNER 7340/0 252 * IV
MDO6544 55885421C ERINEI ANTUNES DE SOUZA 5010/0 162 * I
MDR3676 55986667B LUCIANA PEREIRA 6912/0 232
MDX3479 55462473C MARCELO GILLI GOMES 5010/0 162 * I
MDX3479 55462473C MARCELO GILLI GOMES 6599/2 230 * V
MDX3479 55462474C MARCELO GILLI GOMES 6912/0 232
MDY2984 55889743C ALDVON ALVES DE HOLANDA 5010/0 162 * I
MEG8412 54596197B LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA 5010/0 162 * I
MER8972 55467308C ITACIR BALSAN 6556/1 230 * I
MES8151 55891492C ADEMIR DA SILVA 5045/0 162 * V
MES8293 55890728C MARILZA GONCALVES FERNANDES 6599/2 230 * V
MEZ3922 55463202C CARLOS HENRIQUE FERREIRA SILVA 5010/0 162 * I
MFB1029 55893096C NATHASHA DABERKOW VIEIRA 7323/2 252 * II
MFD0292 55893413C ESMAIR ALVES DE SOUZA 5010/0 162 * I
MFK8812 55981973B RIVIANI BORGES 6599/2 230 * V
MFK8812 55981973B RIVIANI BORGES 6637/2 230 * IX
MFL1807 55989159B ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MFL1807 55989160B ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 6637/2 230 * IX
MFL7496 55989818B JOSE OSMAR DA SILVA 6599/2 230 * V
MFO3538 55991820B TANIA REGINA ROSSA 6599/2 230 * V
MFW3922 55463023C FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA 6599/2 230 * V
MGA7800 55893468C JOAO ILARIO MAZUREK 5010/0 162 * I
MGA7800 55893469C JOAO ILARIO MAZUREK 5118/0 164 c/c 162 * I
MGF1311 55877388C SIDNEY DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V
MGF1311 55877388C SIDNEY DE OLIVEIRA 6912/0 232
MGI2627 55886637C ELAINE APARECIDA DE SOUZA 5010/0 162 * I
MGI2627 55886637C ELAINE APARECIDA DE SOUZA 6599/2 230 * V
MGJ8594 55986945B MARCOS BASTOS 5010/0 162 * I
MGJ8594 55986945B MARCOS BASTOS 5169/1 165
MGL2992 55986677B JONATAS BARBOSA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MGL2992 55986677B JONATAS BARBOSA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MGQ7616 55466469C ADEMAR DA SILVA 5010/0 162 * I
MGQ7616 55466469C ADEMAR DA SILVA 6912/0 232
MGQ7616 55466470C ADEMAR DA SILVA 6599/2 230 * V
MGU6140 55989095B ROSELI ALVES DAS NEVES BUENO 5010/0 162 * I
MGW2562 55991806B ADERCIO AZEVEDO 5010/0 162 * I
MGW2562 55991806B ADERCIO AZEVEDO 6599/2 230 * V
MGY8650 55891777C DIEGO DA SILVA 5010/0 162 * I
MHC0951 55884928B FABIO MARTINS MOREIRA 6599/2 230 * V
MHD3955 55889414C ROMILSON FRANCA 6912/0 232
MHE0486 55894319C VALMOR VICTORIO 6408/0 221
MHG7077 55893506C AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 5274/2 175
MHG9831 55990080B JEFFERSON BEZERRA CATONIO 6599/2 230 * V
MHK2785 55980173B RAFAEL SCHATZMANN 6599/2 230 * V
MHM8028 55468128C ADAIR SILVINO DE MORAES 6700/2

230 * XVI
MHM8028 55468129C ADAIR SILVINO DE MORAES 6670/0
230 * XIII
MHU5452 55991528B WELLINTON REIS ADAO 5010/0 162
* I
MHU5452 55991529B WELLINTON REIS ADAO 6637/2 230
* IX
MHW4133 55991925B ADRIANO RAMOS DA CRUZ 5010/0
162 * I
MHW4133 55991925B ADRIANO RAMOS DA CRUZ 6599/2
230 * V
MHY6222 55884921B IDALGO GALLI 5037/1 162 * III
MIA8218 55984140B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5010/0 162
* I
MIA8218 55984140B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5274/3 175
MIB4708 55985654B MAYCON SILVA 5010/0 162 * I
MIB4708 55985654B MAYCON SILVA 6637/2 230 * IX
MIL6394 55992111B ADRIANO SERAFIM COSTA 6580/0 230
* IV
MIL6394 55992112B ADRIANO SERAFIM COSTA 5010/0 162
* I
MIL6394 55992114B ADRIANO SERAFIM COSTA 6912/0 232
MIP0359 54612473B FABIANO DOMINSKI 5010/0 162 * I
MIR5344 55893412C GEOVANE NEGHERBON FERNANDES
6912/0 232
MIV9131 55620376A DORIVAL DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MIV9131 55620376A DORIVAL DOS SANTOS 6912/0 232
MIV9131 55620377A DORIVAL DOS SANTOS 5061/0 163 c/c
162 * I
MJB7622 55991357B EDERSON RIBEIRO 5169/1 165
MJE0969 55468366C ADEMILTON DE MIRA 5010/0 162 * I
MJN7420 55990306B JOSE HENRIQUE LEONCIO 5010/0 162
* I
MJN7420 55990306B JOSE HENRIQUE LEONCIO 6912/0 232
MJN7420 55990307B JOSE HENRIQUE LEONCIO 6599/2 230
* V
MXK6724 55892223C GILMAR MENDES 6629/0 230 * VIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1264/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod. Infr./Desd. Enquadramento
AFB7251 55990086B ESVALDO VITOR DE OLIVEIRA 5185/2
167
AFF6790 55892756C EVALDO GONCALVES 5746/3 187 * I
AFU7253 55887313C ELIOENA ELIAS SILVEIRA FREIRE
7366/2 252 * VI
AGX7090 55886100C DAVI VARGAS CARDOSO 5959/1 203
* IV
AHO2552 55886096C IZABEL SALVADOR 5541/1 181 * XVII
AIW2466 55884933B MARGARETH DE SOUZA ALVES
5924/1 203 * I
AJC5884 55987535B ANDRESSA CARIM FACHINI DE SOU-
ZA 5819/1 193
AJL8034 55889629C SIGFRIED GOERZ 7366/2 252 * VI
AKM2538 55468296C JEAN FRANCISCO BONSERE 5185/1
167
AMA7999 55990806B JACIR ANTONIO DOS SANTOS 5185/1
167
ANC8143 55885884C NOVA ALIANCA CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA LTDA ME 5681/0 184 * I
ANE3199 55889933C DIETMAR CLARA DA SILVA 5185/1 167
AOT1469 55863491C PAULO MORITZ NETO 5541/2 181 *
XVII
AVA0707 55890166C CASSIA RENATA ARRIOLA MUCHIUT-
TI 5681/0 184 * I
AVD0660 55466747C JANAINA DOS SANTOS PARRADO
6050/1 208
BEA1931 55889373C FABIO ROBERTO STOLLE 5541/6 181
* XVII
CAW2577 55467854C JOAO LUIZ SOARES 5452/1 181 * VIII
CFR2416 55468158C CLAUDEMIR ALVES DE RAMOS 6050/1
208
CJS3064 55885335C ANA MARIA CARDOSO 5525/0 181 * XV
CRL6078 55889614C FELIPE KRULIKOSKI 5681/0 184 * I
CSE8202 55879935C WALDIR CERINO DA LUZ 7366/2 252
* VI
CVM4224 55468021C ELISEU DE BORBA 6050/1 208
CWN8865 55888892C MARINES SANTA VEIGA 5568/0 181 *
XIX
CXL6929 55894769C PEDRO POSSEL DE BRITO 7366/2 252
* VI
CYF9799 55863500C PEDRO DONADEL 5541/2 181 * XVII
DBK9636 55893757C REGINALDO JOSE DE SOUZA 7366/2
252 * VI
DEL0973 55890604C EVERALDO MACHADO 7366/2 252 * VI
DGE1963 55893775C OSNI SILVEIRA 6122/0 214 * I
DGK2780 55892115C ACIR ALVES PEREIRA 7366/2 252 * VI
DGV8382 55466555C JAIR SIDNEI BADAZ 5568/0 181 * XIX

DIA0093 55891124C SHANOA CROCE CUBAS 5541/1 181 *
XVII
DIT6884 55887117C WILSON DIAS LUNA JUNIOR 5568/0
181 * XIX
DIT6884 55887573C WILSON DIAS LUNA JUNIOR 5541/2
181 * XVII
DNZ5901 55468015C LILIANE COSTA 6050/1 208
DUO3499 55892762C LUCIANO BORBA 7366/2 252 * VI
EMP0014 55990078B SANDROS DA CUNHA 5185/1 167
GOZ7949 55891968C ALESSANDRO FERREIRA 7366/2 252 *
VI
GWQ2614 55889947C JAIRO RONIVON DA SILVA 7366/2 252
* VI
HDJ3633 55891743C JOAO CARLOS SCALZAVARA 5185/2
167
HLP3464 55893213C MARIA APARECIDA SILVA DOS PAS-
SOS 5681/0 184 * I
HOW8720 55890156C TATHIANE GONCALVES RODRIGUES
5550/0 181 * XVIII
HPK1940 55885342C HELENA DE OLIVEIRA FELICIO 5746/1
187 * I
HPV3618 55879149C GISELI CRISTINA DE CARVALHO
5541/1 181 * XVII
HPW0021 55467008C DOUGLAS SCHELBAUER 5185/1 167
HPW0021 55467008C DOUGLAS SCHELBAUER 7366/2 252
* VI
IDC1064 55467836C DOUGLAS MARCELO DALLAGNOLO
5622/2 182 * VI
IIL6866 55467995C CLENILDA MARIA GALVAO 7234/0 250
* I * a
INH0693 55888061C CAROLINE XAVIER FERREIRA 7366/2
252 * VI
IOJ8153 55889183C LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME
5541/1 181 * XVII
ISM5151 55888337C FERNANDO DA SILVA COMIN 5568/0
181 * XIX
JEO3798 55891533C CAMILA BERNI SCHIMANSKI 5681/0
184 * I
JJB5174 55468295C NIVALDO IZIDORIO MENDES 5185/1
167
JPC4510 55888417C JOSEMELIA ALVES DOS SANTOS
5452/1 181 * VIII
JUF1479 55892377C ALMIR NEMO PACHER 5541/1 181 *
XVII
KNQ3923 55892428C LILIANA SOARES 7366/2 252 * VI
KRD1097 55461739C OLIVIO DA VEIGA CAETANO 5738/0
186 * II
KXW1751 55987238B NEIDE PAIM DE MELO DECKER
5541/1 181 * XVII
LCN8883 55892001C NILSON FRANCISCO PIRES 5568/0 181
* XIX
LOA1550 55893345C EDNA STEFFENS 7366/2 252 * VI
LOV6861 55892505C CELSO VILELA DE SOUZA 7366/2 252
* VI
LXD5521 55887136C ARNO HEIMANN 5835/0 195
LXD5521 55887136C ARNO HEIMANN 6122/0 214 * I
LXD5600 55891840C RAPHAEL EDWARD GIER 7030/2 244
* I
LXG4576 54618983B HODINEI BENEVENUTTI 5452/3 181 *
VIII
LXI8568 55468270C JAILSON DAMAS 5185/1 167
LXW8107 55884388C IVONETE ROSA GHISONI DA SILVA
5541/1 181 * XVII
LXX2396 55892557C RICARDO DA MAIA 6050/2 208
LXX2396 55892557C RICARDO DA MAIA 6122/0 214 * I
LXY3111 55463678C GIANICE ORSELI GOMES 6050/1 208
LYA7813 55886042C NEUSA MARIA VIEIRA 7366/2 252 * VI
LYF6512 55892137C MANOEL CANDIDO DA SILVA 5967/0
203 * V
LYH3963 55986678B ZERCELIO SILVEIRA DA COSTA 6858/0
231 * VII
LYJ2337 55467209C LAUDIR DE MORAES 6050/1 208
LYO6397 54616990B TYAGO FERREIRA 7366/2 252 * VI
LYU5364 55892349C EMERSON COSTA 7366/2 252 * VI
LZD0831 55884771C MARCOS ANTONIO DA LUZ 7366/2 252
* VI
LZJ9352 55893503C HONORIO TADEU ZANOLLI 5541/1 181
* XVII
LZM9402 55891077C MARI ESTELA DA SILVA BERNARDES
6050/1 208
LZO3796 55892063C LILIAN STRIBEL 5541/6 181 * XVII
LZO7283 55891494C EDEMIR MORAES MARTINS 7366/2
252 * VI
LZY5452 55892016C HARRY TILP JUNIOR 7366/2 252 * VI
LZZ4795 55891790C LUIZ CARLOS PADILHA CARDOSO
5835/0 195
MAA2139 55465545C MARCELO APARECIDO DE OLIVEI-
RA 7080/0 244 * VI
MAB4808 55467814C FARIDES TELES DE MENEZES 6050/1
208
MAF2503 55888188C ALTAMIR VANDERLINDE 5541/5 181

* XVII
MAF6769 55894124C VALDECI DE MORAES 5185/2 167
MAF6769 55894124C VALDECI DE MORAES 6858/0 231 * VII
MAM8430 55879506C DANIEL DE SOUZA 5452/3 181 * VIII
MAR7823 55889513C SABRINA RAQUEL DE MELLO 7366/2
252 * VI
MAU0435 55884498C FERNANDO MORINI 6050/1 208
MAU4827 55893259C NILTON NUNES FILHO 5835/0 195
MAZ3753 55461357C EDSON LUIZ FREITAS 5525/0 181 * XV
MBB8386 55892471C MARCELO TRANSPORTES LTDA
5452/3 181 * VIII
MBD5137 55892607C JRS TRATAMENTO DE SUPERFICIES
LTDA ME 7366/2 252 * VI
MBG9023 55886864C PEDRO PAULO LAURENTINO 5541/1
181 * XVII
MBI2728 55884393C CLAUDIR ANTONIO SCHUCK 5690/0
184 * II
MBI2728 55884393C CLAUDIR ANTONIO SCHUCK 5835/0
195
MBJ0434 55886424C LAERCIO LIMA DE MEIRA 6122/0 214
* I
MBJ9133 55879818C CHRISTIANE DE SOUZA FENTZLAFF
7366/2 252 * VI
MBM2128 55466791C IRIS MARIA DE NARDO BAPTISTA
CONDESSA FRANCO 6050/1 208
MBN2332 55885585C TEREZINHA DE FATIMA ALVES DOS
SANTOS 5541/1 181 * XVII
MBR2321 55891053C WAGNER ELISEU BELKE 5541/1 181
* XVII
MBR6599 55893760C TANIA REGINA ROSA 7064/0 244 * IV
MCB7116 55468178C ARGAMASSAS BINDAMAX DO BRA-
SIL LTDA 6050/1 208
MCC4841 55886381C ROBSON LUIZ DE MORAES ORTIZ
7366/2 252 * VI
MCC9872 55468268C EDISON DE SOUZA FONSECA 6394/1
220 * XIV
MCF5448 55887947C JOAO PEDRO DE SOUZA 5746/3 187 * I
MCH4539 54999870B MANASSES WAGNER 6050/1 208
MCH7002 55466479C MARIA HELENA ROSA SUTIL 7030/1
244 * I
MCH7739 55878142C BRUNA ISRAEL 5541/2 181 * XVII
MCH9287 55467286C SILVIO LUIZ PRADA 5630/0 182 * VII
MCI3996 55893084C VALERIA CLEMENTINO BERNIS 5967/0
203 * V
MCJ1584 55886556C JOSIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA
5541/6 181 * XVII
MCK1345 55890161C TIAGO SILVA 5720/0 186 * I
MCK1584 55886237C ANA PAULA SAGAS 5541/2 181 * XVII
MCK1584 55887595C ANA PAULA SAGAS 5541/2 181 * XVII
MCK4389 54502700C CEMAR MAYER 7048/1 244 * II
MCR3904 55883560C VALDECIRO KUREK ME 5231/1 172
MCS9655 55886590C LEANDRO RAUL ULRICH 5541/1 181
* XVII
MCU8850 55880897C TBS TRANSPORTES LTDA ME 5452/1
181 * VIII
MCX0070 55887348C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO
5541/5 181 * XVII
MCX6212 55983088B PAULO EDUARDO DA SILVA 7030/2
244 * I
MCY0033 55992610B JUAREZ SANSO 7030/1 244 * I
MDC7851 55886241C ISIS PIRES PAIVA DE LIMA 5541/2 181
* XVII
MDD1794 55991489B ANTONIO CARLOS REINERT 6823/2
231 * IV
MDD9133 55468261C JOAO PEDRO MIRANDA 5185/1 167
MDI0523 54618979B JOAO LUIZ BERNARDO 5843/4 196
MDI2790 55986937B LAIRTON TEIXEIRA 5606/0 182 * IV
MDL2824 55891130C EDUARDO ALEXANDRE EBERHAR-
DT 5509/0 181 * XIII
MDL4616 55888227C ANTONIO CARLOS VOGELSANGER
7366/2 252 * VI
MDM7173 55992008B AMARILDO MARTIM 6823/1 231 * IV
MDN1949 55889885C GERSON LUIZ ULEMA RIBEIRO
5185/1 167
MDN1949 55889885C GERSON LUIZ ULEMA RIBEIRO
7366/2 252 * VI
MDO4603 55892463C ZELIA APARECIDA DE FIGUEIREDO
FERNANDES MARTINS 7366/2 252 * VI
MDP4949 55885960C ANDRE HELIO ALIPIO 7366/2 252 * VI
MDS3171 55889393C REI DO FORRO COMERCIO DE PER-
FIS DE PVC LTDA ME 5452/1 181 * VIII
MDU9136 55893107C SILAS MAXIMO SERAFIM 5738/0 186
* II
MDW1458 55985288B JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEI-
RA 7030/2 244 * I
MDW5298 55468265C PATRICIA CRISTINE KARSTEN
5185/1 167
MDY2943 55887850C ROSELI MADALENA CHAVES 5541/6
181 * XVII
MDY6044 55893114C SPEEDY COLETAS E ENTREGAS
LTDA ME 7030/2 244 * I

MDZ4077 55468133C MAURICIO DA SILVA 5878/0 199
MDZ8683 55888518C RAIMUNDA SOARES RODRIGUES DE LIMA 5541/1 181 * XVII
MEA7228 55893301C MARIO FERREIRA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MEA7367 55887676C OSVALDINO WILL 5819/1 193
MEB1414 55892765C JOELY OTTANIS SILVA 7366/2 252 * VI
MEE5930 55892361C LUIZ CARLOS SALES 5541/6 181 * XVII
MEF0035 55886560C MARIO CESAR SALOMAO 5541/6 181 * XVII
MEG6956 55890770C EDEMILSON FROES PEREIRA 7366/2 252 * VI
MEG7245 55887760C LUIS CLAUDIO FIRMO 7366/2 252 * VI
MEG8456 55885348C PRIMAVERA SPORT CENTER LTDA ME 5541/1 181 * XVII
MEH3292 55885185C JAMES GABRIEL SDRIGOTTI 5541/6 181 * XVII
MEJ6824 55892574C VICENTE GOETTEN DE SOUZA JUNIOR 5568/0 181 * XIX
MEK6199 55889748C OCEANIX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E REPRESENT5A5C4A10/1 181 * XVII
MEL2126 55893926C ODIRLEY FELICIO DA ROCHA 7366/2 252 * VI
MEM2034 55883576C VALERIO SOBIERANSKI 5541/1 181 * XVII
MEM4123 55885416C MARCOS ANTONIO DA COSTA 7366/2 252 * VI
MEO3277 55886880C MARCIA REGINA NASCIMENTO ZAPPI 7366/2 252 * VI
MEO5182 55468118C RONALDO ADRIANO AUERSVALD 5908/0 202 * I
MEP4449 55885306C JOSINEI WALMIR COLACO 5207/0 169
MEQ1262 55888257C REGES BESSA 7366/2 252 * VI
MEQ9724 55888606C JOAO ALFREDO DE BORBA 5541/6 181 * XVII
MER7368 55984179B GERSON ROLIN DA ROSA 7366/2 252 * VI
MES8293 55890727C MARILZA GONCALVES FERNANDES 5878/0 199
MET3168 55893768C CLAUDEMIR LINHARES E CIA LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEZ3922 55463202C CARLOS HENRIQUE FERREIRA SILVA 7234/0 250 * I * a
MEZ7046 55889253C ALDIR FOCK 5460/0 181 * IX
MFE1116 55887365C DORIVAL HAHN 7366/2 252 * VI
MFE5835 55887335C ELISEU CHEFFER MARTINS 7366/2 252 * VI
MFE9942 55467013C TARCIZIO TONTINI 5819/1 193
MFF0174 55888468C LEONARDO HENRIQUE DANTAS 5541/6 181 * XVII
MFI5310 55890669C WESLLEY BENKA LOURENCO 5541/5 181 * XVII
MFI5358 55468487C ROBSON CARDOSO 5967/0 203 * V
MFJ5168 55892763C SERGIO DE BORBA HOSTIN 6050/1 208
MFK6952 55893811C MUNIQUE DORIS ACORDI 6050/1 208
MFL0766 55890401C CRISTIELE TAVARES 6122/0 214 * I
MFN5379 55466835C PATRICIA MARISTELA PEDROSO 5185/1 167
MFO1120 55891524C ADRIANA CAETANO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFO3011 55887540C LUBAWSKI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP 5460/0 181 * IX
MFO3670 55884964C ALENCAR SCHUEROFF 5541/2 181 * XVII
MFP0709 55986764B LAERCIO NUNES 7056/1 244 * III
MFQ2609 55893865C COREVILLE COMERCIO E REPRESENTACOES JLLE LTDA 7366/2 252 * VI
MFQ4982 55889869C CLEVISON TONON 5835/0 195
MFT4534 55887753C VITTORIO ISMAELE PESCUMA 6050/1 208
MFT6761 55886947C JONI SCOTINI 5932/0 203 * II
MFT7432 55889559C JANE MARIA LUNARDON LOSS 5541/6 181 * XVII
MFV4406 55889519C CARLOS CESAR DE ALMEIDA 7366/2 252 * VI
MFV8993 55887992C KEYLA KOCK DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MFX1268 55886386C LILIAN KANZLER 7366/2 252 * VI
MFZ0648 55880093C FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA 6050/1 208
MGA7056 55887820C CASSIANO SCHOSSLAND 7366/2 252 * VI
MGB9005 55880751C ERISON DE FREYN 7048/1 244 * II
MGD3979 55881596C LHW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 5622/1 182 * VI
MGD7618 55889333C GIANA MARIA ORSSELI GOMES 5568/0 181 * XIX
MGD8404 55892064C EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA 7366/2 252 * VI
MGF6310 55891517C MARIA ANDREIS CADORIN 5525/0

181 * XV
MGH1481 55891557C SERGIO LUIZ PINHEIRO 5541/6 181 * XVII
MGH2165 55891064C VERONICA CAMILOTTI 7366/2 252 * VI
MGI0353 55887607C LUCENIL BAIERSKI TOMAZ 7366/2 252 * VI
MGJ0354 55889939C JADER HENRIQUE VIEIRA DE ASSUNCAO 7366/2 252 * VI
MGJ1635 55889046C NELSON BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR 5460/0 181 * IX
MGJ2954 55468291C LINDOMAR JUNIOR BERNARDES 6394/1 220 * XIV
MGK0011 55468574C ALESSANDRO FERREIRA 6050/1 208
MGR9617 55986019B VALCIR LOURENCO DOS SANTOS 7030/2 244 * I
MGW1673 55888254C EDILENE PEREIRA PRAZERES 6050/1 208
MGW2562 55891535C ADERCIO AZEVEDO 5622/2 182 * VI
MGX7136 55877663C JOHNNY ALBANO DA CUNHA 7030/2 244 * I
MGX7292 55888906C JOAO VALDIR PINHEIRO 6050/2 208
MHB2728 55888516C ILSON ALCIONE FLORENTINO 5681/0 184 * I
MHB7946 55892005C PAULINO DAGOSTIN 6122/0 214 * I
MHC8219 55873585C JEFERSON ARCENIO DA SILVA 5681/0 184 * I
MHD3955 55889414C ROMILSON FRANCA 5193/0 168
MHE7449 55887366C JONAS FROEHLICH 6858/0 231 * VII
MHG7077 55893504C AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 5215/2 170
MHK6134 55888966C ANTONIO CARLOS TOLEDO 7030/2 244 * I
MHN0088 55889943C CARLOS ALBERTO FARAH 6050/1 208
MHP0029 55983233B PATRICK HOEPFNER 7366/2 252 * VI
MHP4864 55879937C ANDREA KNABEM 7366/2 252 * VI
MHP5995 55885145C MARLEN ROSA TIELLET 5568/0 181 * XIX
MHT6647 55889432C EVANIR PEREIRA 5541/1 181 * XVII
MHV0833 55867266C MARCELO BORTOLUZZI 6050/1 208
MHV3209 55892830C MARCOS MARTINS DOS SANTOS 5967/0 203 * V
MHV5061 55891816C VALDETE MACHADO 7366/2 252 * VI
MHW4254 55890778C LISELE HOLZ 7366/2 252 * VI
MHX0969 54993937B VERONICE DE SOUZA GABRIEL 7056/1 244 * III
MHX2646 55885047C HERIVELTO MARTINS 7366/2 252 * VI
MHX3678 55888112C IVO FELIZ 6050/1 208
MHX4862 55881593C JAIR DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX
MHX6443 55888351C AGENOR RAIMUNDI 7366/2 252 * VI
MHY7625 55890639C JULIO CESAR VICENTE DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MIA8218 55984140B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5207/0 169
MIA8218 55984140B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5819/1 193
MIB4708 55985654B MAYCON SILVA 5215/2 170
MIB7913 55465674C ADENILSON ZANAGA FOGACA 7030/2 244 * I
MIB7913 55465674C ADENILSON ZANAGA FOGACA 7056/1 244 * III
MID4713 55892427C INES KONDLATSCH MAIA 5819/1 193
MIG5117 55886970C RICARDO GOMES MOREIRA 7366/2 252 * VI
MIH0227 55892563C JS ACESSORIA E REPRESENTACOES LTDA 5541/6 181 * XVII
MIL6394 55992113B ADRIANO SERAFIM COSTA 7056/2 244 * III c/c §1º
MIL6394 55992115B ADRIANO SERAFIM COSTA 7030/2 244 * I
MIS4411 55887544C CARRE COM DE EQUIP DE INF E COP LTDA ME 7366/2 252 * VI
MIS4411 55893065C CARRE COM DE EQUIP DE INF E COP LTDA ME 5681/0 184 * I
MIX4761 55893479C JACONIAS DA SILVA 7030/2 244 * I
MIZ0819 55887985C FELIPE AUGUSTO VON FRUHAUF 7366/2 252 * VI
MJD8212 55893800C AMCOM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA 7366/2 252 * VI
MJE2082 55885337C LEILA MARIA SPOTTE KUMLEHN 5738/0 186 * II
MJE9752 55892663C MARIA HELENA CORREA ZUNINO 7366/2 252 * VI
MJH2370 55888464C DEUSA LIMONGE DE ALMEIDA FONSECA 7366/2 252 * VI
MJM9489 55986763B EDERALDO GONCALVES 5541/1 181 * XVII
MKD7040 55891131C LUIGI AIELLO 5452/1 181 * VIII
MLC5570 55890236C F.J.R. SERVICOS DE CARDIOLOGIA SC LTDA 7366/2 252 * VI
MMB6271 55893910C SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 7366/2 252 * VI
MMF0409 55892323C CARMEN TEREZINHA LINHARES

PINTO DA MAIA 7366/2 252 * VI
MMK8140 55892008C MAURO JOAO TRAUTEMULLER 6122/0 214 * I
MML2303 55887726C LUCIMAR DA GRACA PEREIRA 7366/2 252 * VI
MMM1711 55893918C OSMAR CANDIDO RODRIGUES JUNIOR 7366/2 252 * VI
MVQ0310 55884846C JOAO CELSO MATEUS 7366/2 252 * VI
MYT6257 55888016C JOAO DE BORBA 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 831/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod. Infr./Desd. Enquadramento
AAK1419 8564162672 AJE HERMES COM DE VESTUARIO LTDA 7455/0 218 * I
ABS0800 8564165413 EDINA BRECHO DA SILVA 7455/0 218 * I
ABW1435 8564165212 ALUZIA TONET 7455/0 218 * I
ACB8465 8564164310 ANIZIO JOSE CARDOSO 7455/0 218 * I
ADF5982 8564165136 MIRIAN BIRCKHOLZ BACHTOLDT 7455/0 218 * I
ADX7343 8564166021 EVANDRO BOMFILHO MARANGONI 7455/0 218 * I
AEM0045 8564166520 TARCISIO DONDOSSOLA 6050/3 208
AER6042 8564162720 JOSE MASIR DA CRUZ 7455/0 218 * I
AES9511 8564151988 REYNALDO GASPARAC DA SILVA 7455/0 218 * I
AEV8159 8564158742 JULIO CEZAR CORAZZA 7455/0 218 * I
AFE6389 8564162926 LUIZ GOMES DA ROSA 7455/0 218 * I
AFE6389 8564165412 LUIZ GOMES DA ROSA 7455/0 218 * I
AFH9991 8564155342 OSMAR BERNARDO PEREIRA 7455/0 218 * I
AFQ8276 8564165071 FERNANDA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AFR9292 8564162688 FRANCISCA DE MOURA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AFX3157 8564152614 LEHANNA SOBOLWSKY DIAS MAESTRI 7455/0 218 * I
AGG9622 8564165943 ROSENEIDE MOREIRA MACHADO 7455/0 218 * I
AGO4702 8564152157 EVERTON LUCIANO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AGW7262 8564165186 ISMAEL GONCALVES 7455/0 218 * I
AGY0354 8564152252 WALDEMAR DALRI 7455/0 218 * I
AGY7833 8564164410 REALDO DAMBROS 7455/0 218 * I
AHL9853 8564168914 PEDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
AHL9853 8564169366 PEDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
AHQ7196 8564165734 GIOVANE DELUCA 7463/0 218 * II
AHS6914 8564155970 SAVIO REDMERSKI 7455/0 218 * I
AHV0249 8564162464 ANDREIA SIMONE SAGAZ BANKHARDT 7463/0 218 * II
AIK6199 8564166236 SENEZIO DE MEDEIRO ZEFERINO 7455/0 218 * I
AJB7892 8564165624 ATILIO GONCALVES PADILHA 7455/0 218 * I
AJJ4758 8564164892 TIAGO COMELLI 7455/0 218 * I
AJR7658 8564164644 LUCINDA FICAGNA DA SILVA 7455/0 218 * I
AKH5701 8564163253 ZENITA ALVES DE SOUZA DE ATAIDE 7455/0 218 * I
AKI2517 8564164020 PAULO ADILSON DE LIMA 7455/0 218 * I
AKP7255 8564150365 ISMAEL OLIVEIRA 7463/0 218 * II
AKS5981 8564165110 RUBENS APARECIDO FERNANDES DAS NEVES 6050/3 208
AKT8884 8564153944 JOSE PEREIRA GOUVEIA 7455/0 218 * I
ALC2280 8564159403 ROGERIO DA LUZ 7455/0 218 * I
ALG1807 8564165753 FLAVIO EDERSON JOENCK 7455/0 218 * I
ALJ1304 8564166084 CARLOS EDUARDO FRANCA 7463/0 218 * II
ALJ1304 8564166145 CARLOS EDUARDO FRANCA 7455/0 218 * I
AMD3333 8564165522 BRC REFRIGERACAO LTDA ME 7455/0 218 * I
AMK2190 8564157732 MARCIO ROMEU ARNDT 7455/0 218 * I
AMN1714 8564164564 ELISIANI FREITAS 7455/0 218 * I
AMR5730 8564155272 EDENILSON RODRIGUES MENDONCA 7463/0 218 * II
ANC6964 8564163207 MIRIAN APARECIDA DIAS 7455/0 218 * I
ANJ5562 8564166038 EVERTON ROCHA PACHECO 7455/0 218 * I

ANU9640 8564164956 VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 7455/0 218 * I
AOA3468 8564165098 HUGO CARLOS ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AOP2921 8564152052 EDENILSON BORBA 7455/0 218 * I
AOX5864 8564165468 DIEGO DETTMER 7455/0 218 * I
APS1005 8564166113 ERNO EMILIO SCHONINGER 7455/0 218 * I
AQI8070 8564160831 RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
ARH2591 8564164663 ELIANE DE FATIMA DA SILVA 7455/0 218 * I
ARK3366 8564163719 VALDECIR ANTUNES 7455/0 218 * I
ARP0309 8564158085 ORILDO JOSE HEIN 7455/0 218 * I
ASY0153 8564140919 PEDRO DE SOUZA 6050/3 208
ATA1006 8564166637 REGINALDO EMIR FERREIRA 7455/0 218 * I
AUB9145 8564169227 TENFEN TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME 7455/0 218 * I
AVM1977 8564165234 EDSON ROBERTO SIMOES 7463/0 218 * II
AXF0703 8564162728 NIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BAN1998 8564165995 DANIEL HENRIQUE CIRIACO DA SILVA 7463/0 218 * II
BET0117 8564163097 ARI LEMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BET0117 8564163329 ARI LEMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BFL5338 8564152731 EZEQUIEL DA SILVA 6050/3 208
BHO2929 8564165022 VILMAR GREIN 7455/0 218 * I
BHO2929 8564165229 VILMAR GREIN 7455/0 218 * I
BIA7838 8564165793 ESTANISLAU NAVROSKY 6050/3 208
BMO4607 8564169136 ARTEMIO SCHLICKMANN 7455/0 218 * I
BNA4527 8564162542 LAUDÉCIR FURTADO 7455/0 218 * I
BRL2759 8564160585 VALDELIR VIEIRA 7455/0 218 * I
BUC0991 8564162526 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BYC8063 8564154999 CLEITON RIBEIRO FREITAS 7455/0 218 * I
CAW2577 8564165593 JOAO LUIZ SOARES 7455/0 218 * I
CBE3508 8564159966 LUIZ GONZAGA MELLO 7455/0 218 * I
CEM7015 8564152143 OSMAIR BRANCHER 7455/0 218 * I
CEM7015 8564154214 OSMAIR BRANCHER 7455/0 218 * I
CEM7015 8564163357 OSMAIR BRANCHER 7455/0 218 * I
CEU6662 8564166643 IVONEI DA SILVA 7455/0 218 * I
CHT1900 8564163943 FABIO ROBERTO BENVENUTTI 7455/0 218 * I
CHU6900 8564150922 SIDNEY BENTO CARDOSO 6050/3 208
CIL6278 8564164970 MARIA ORACEMA MISSEL 7463/0 218 * II
CKN0055 8564153427 DJALMA DUTRA 7455/0 218 * I
CLV7948 8564164586 RENATO DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
CNW0290 8564152054 MARIA ELISETE QUIRINO DA CRUZ 7455/0 218 * I
COL0289 8564163232 ZELIA DELL AGNOLO 7455/0 218 * I
CRK8027 8564156529 ENEDINO GODI 7463/0 218 * II
CRM4013 8564169477 NEUCIMARA MARIA CHRISTAN 7463/0 218 * II
CSE4887 8564164983 LUIZ BINI 7455/0 218 * I
CSE4887 8564166551 LUIZ BINI 7463/0 218 * II
CTP4700 8564157792 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
CXC4817 8564162392 RICARDO BRUM 7455/0 218 * I
CXM6174 8564152793 FABIANE VITOR 7455/0 218 * I
CYQ6006 8564153304 SHAIANE TORRES DA SILVA 7455/0 218 * I
DAD6486 8564152050 NEIVA MARIA SILVEIRA FORTUNATO 7463/0 218 * II
DDR7236 8564159844 ROSEMERI APARECIDA LONGEN ANTUNES RODRIGUES 7455/0 218 * I
DEC8766 8564164493 MAURICIO HOBOLD CARDOSO 7455/0 218 * I
DEL0973 8564158276 EVERALDO MACHADO 7455/0 218 * I
DEM2846 8564154301 MARLENE DOMINGO PEDRO 7455/0 218 * I
DEX9880 8564163265 MARIO CELSO CAMARGO 7455/0 218 * I
DFR4158 8564162803 ERNANDO SOUZA 7455/0 218 * I
DFW6133 8564159030 MARIA DE LOURDES MILCHERT 7455/0 218 * I
DGB6459 8564165948 ALINY CRISTINA MARTINS 7455/0 218 * I
DII5604 8564158141 RENATO GONCALVES KNORICH 7463/0 218 * II
DII8793 8564153228 HELIO JOAO SABEDOT 7455/0 218 * I
DJA4932 8564151758 TIAGO UBIRAJARA BORGES 7455/0 218 * I
DMF1237 8564162822 TERESINHA DIOGO 7455/0 218 * I

DQJ2390 8564165051 THIAGO ROBERTO GEMELI 6050/3 208
DQT5244 8564166401 CINTIA LARISSA SARDANHA 7455/0 218 * I
DRC1286 8564159128 LEONIR RIEGER MAGALHAES 7455/0 218 * I
DRC1286 8564159360 LEONIR RIEGER MAGALHAES 7463/0 218 * II
DUO3499 8564165361 LUCIANO BORBA 7455/0 218 * I
DUO3499 8564165490 LUCIANO BORBA 7463/0 218 * II
DVL0506 8564164024 OSLIN BUZZI 7455/0 218 * I
DZF8623 8564155255 ALESSANDRO DA COSTA 7463/0 218 * II
ELH2576 8564165367 MILLENIUM AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
ELH2576 8564166552 MILLENIUM AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
GOL2776 8564164701 LEANDRO SOUSA CASTELO 7455/0 218 * I
GQD0055 8564163677 DMITRY AFANASYEV 7455/0 218 * I
GQF7238 8564164370 ADIEL ALVES DE LIMA 6050/3 208
GVS4089 8564166151 JEREMIAS BATISTA 7463/0 218 * II
GXW3214 8564164539 MARCIO ANTONIO VIERA 7455/0 218 * I
HAB9441 8564152554 FRANKLYN SANZOVO FERRARI 7455/0 218 * I
HAB9441 8564152894 FRANKLYN SANZOVO FERRARI 7455/0 218 * I
HIU7703 8564165450 EDNA NARA PFAU SANTOS DA SILVA 7455/0 218 * I
HKJ6355 8564162727 PAULO ANTONIO DIAS 7455/0 218 * I
HLJ3045 8564154234 REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA 6050/3 208
HLP0952 8564150160 LEANDRO ASTROGILDO DE CASTILHO 7455/0 218 * I
HLP3460 8564164621 ZANETE DA SILVA CARARO 7463/0 218 * II
HPI4920 8564165925 CLEUSA FERREIRA 7455/0 218 * I
HQT5032 8564156000 MODESTO CORREA 7455/0 218 * I
HRN5257 8564152566 IBANES MEURER 7455/0 218 * I
HSJ3253 8564161964 HYARA CRISTINA DA ROCHA 7455/0 218 * I
ICT5714 8564162964 EVA ODETE PINHEIRO 6050/3 208
IDG8127 8564163491 WILSON MOREIRA 7455/0 218 * I
IFE3316 8564156762 REGINALDO DA COSTA CONTE 7455/0 218 * I
IHH3529 8564164382 LAURIANO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
IHS0669 8564152979 MURILO BORINELLI 6050/3 208
IIR9223 8564163349 PAULO ROBERTO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
IIX9275 8564154672 VALDEMAR STRUTZ 7455/0 218 * I
IIZ4676 8564164641 GENEROSO HONORIO DE PAULA 7455/0 218 * I
IJG5050 8564163317 LORENI GRACIANO 7455/0 218 * I
IKF0705 8564163792 MAICKEL REICHELT 6050/3 208
IKJ3659 8564164942 ELIAS NUNES MARINHO 7463/0 218 * II
IMC8882 8564155554 IDERALDO MOREIRA NEVES 7455/0 218 * I
INL5535 8564150885 CLAUDIA DANIELE RISTOW BITENCOURT 7455/0 218 * I
JEJ2935 8564159050 LEANDRO ZACARIAS DA ROSA 7455/0 218 * I
JFO0536 8564164595 GLAÚCIO MOREIRA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
JNL1373 8564164591 ALESSON WILLIAN DE SOUZA 7455/0 218 * I
JNM6983 8564159271 VALDIR DEMARCH 6050/3 208
JPM1155 8564154379 MARINES SANTA VEIGA 7455/0 218 * I
JPN0738 8564162432 MARIA CILENE BARBOSA FERNANDES 6050/3 208
JTC7570 8564153081 SIDNEI ROBERTO BRUSKE 7463/0 218 * II
KER6246 8564152855 JEISON RIBEIRO TORQUATO 7455/0 218 * I
KNQ3923 8564164072 LILIANA SOARES 7455/0 218 * I
KXD3066 8564164081 GRACIELI PILATTI 7455/0 218 * I
LBV5628 8564164589 SONIA DALLA ROSA DE MORAES 7455/0 218 * I
LCH6241 8564163891 VALDECIR MACHADO DA SILVA 7455/0 218 * I
LCW9643 8564165589 JAIR FIUZA BIRING 7455/0 218 * I
LNF3186 8564165775 ANETO JAVORSKI 7455/0 218 * I
LNF9644 8564166079 GENESIO DE OLIVEIRA 6050/3 208
LNQ7789 8564162097 MARIANA NUNES PASSERINE 7455/0 218 * I
LOP0033 8564164715 APARECIDA DE LOURDES MSTRANGELO 7455/0 218 * I
LWT8389 8564166476 VALDOMIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I

LWV0594 8564154479 JULIANO FIDELIS 6050/3 208
LXD8690 8564164969 MOISES FERNANDES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
LXE6488 8564159646 VALDETE MACHADO BENTA 7455/0 218 * I
LXG3239 8564163294 DENILSON KACZMAREK 7455/0 218 * I
LXH0834 8564164311 VALMIR FLORIANO CORREA 6050/3 208
LXH2665 8564164693 SOLANGE DE SOUZA DE PAULA 7455/0 218 * I
LXP6022 8564153046 LUIZ CARLOS VALLE 7455/0 218 * I
LXQ8235 8564164462 SERGIO LUIZ GRASSI 7455/0 218 * I
LXR0557 8564165341 LEONARDO FABRICIO NOGATZ IURKIV 7455/0 218 * I
LXS2515 8564151901 MARIANE SELL CLASEN 6050/3 208
LXS6646 8564165660 JAIME JOAQUIM DA SILVA 7463/0 218 * II
LXZ4349 8564143859 ELOIR TELES DE CAMPOS 7455/0 218 * I
LYA9051 8564154333 RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA 7455/0 218 * I
LYC4142 8564165958 JAISON DAS NEVES OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYE9285 8564164312 CLEVERSON DE PAULA 6050/3 208
LYE9285 8564164615 CLEVERSON DE PAULA 7455/0 218 * I
LYH5872 8564152897 FRANCISCO ACORDI 7463/0 218 * II
LYH9504 8564163010 EDISON MARCOS RODRIGUES FRANCA 7455/0 218 * I
LYJ2649 8564161046 MARCOS VINICIUS PICCININ 7455/0 218 * I
LYJ3127 8564164441 MARIO ADOLFO TOBLER 7455/0 218 * I
LYL2109 8564165054 ALTEVIR CARDOSO DE OLIVEIRA 6050/3 208
LYM3069 8564168616 LUIZ CARLOS GONCALVES DE SOUZA 7455/0 218 * I
LYS2326 8564154532 ANTENOR SILVEIRA 7455/0 218 * I
LYS6659 8564165783 JOSE APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYT6805 8564158259 CLEBER HENRIQUE OPENKOSKI 7463/0 218 * II
LYW1200 8564165586 VALDEMIR FERREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
LYW1526 8564162574 VERGINIA VALCANAIA 7455/0 218 * I
LYX2982 8564149717 LUCIANA GLACHECK HOFF 7455/0 218 * I
LYX5773 8564163692 ERISVALDO GOMES 7455/0 218 * I
LYX8989 8564163055 FILIPE DA ROCHA 7455/0 218 * I
LYY9190 8564166309 CLOVIS JOSE MACHADO 7455/0 218 * I
LZA2113 8564166688 ARION HOFFMANN 7455/0 218 * I
LZF2608 8564165251 ALECIR FARIAS LOPES 7455/0 218 * I
LZK8608 8564163292 INEZ MAX 7463/0 218 * II
LZM9402 8564166067 MARI ESTELA DA SILVA BERNARDES 6050/3 208
LZP2271 8564156018 LONI TAILA ROZZA 7455/0 218 * I
LZP2271 8564164412 LONI TAILA ROZZA 7455/0 218 * I
LZR7223 8564165826 TATIANA SANTOS POSSAMAI GOMES 6050/3 208
LZS1685 8564154586 CLAUDIA CRISTINA LEHM STEPIC 7455/0 218 * I
LZS1685 8564164448 CLAUDIA CRISTINA LEHM STEPIC 7455/0 218 * I
LZT3006 8564165396 LUIZ CARLOS SEQUEIRA DE MENDONCA 7455/0 218 * I
LZT7394 8564154365 SANDRO FERNANDES DA SILVA 7455/0 218 * I
LZV7421 8564160550 VALDIR VALCANAIA 7463/0 218 * II
LZV8945 8564159047 VALMOR ESPINDOLA 6050/3 208
LZW2854 8564162047 LUIZ CARLOS SEGATTA 7455/0 218 * I
LZW5975 8564164208 HELPCON CONSTRUCOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
MAA3080 8564166470 LUIS MOREIRA SOARES 6050/3 208
MAB2708 8564155906 MARCIO DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MAC4752 8564162957 MARIA REGINA GERVASIO 5673/2 183
MAC5286 8564166461 ADEVI MARIANO DE OLIVEIRA 6050/3 208
MAC5286 8564166462 ADEVI MARIANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAC7986 8564160297 LUCIANO ALEXANDRE 7455/0 218 * I
MAD2645 8564162539 LAERCIO LEMOS CORREA 7455/0 218 * I
MAD5381 8564163379 EWERTON CARLOS SCHULT 7455/0 218 * I
MAF6414 8564154895 JAIRO SILVEIRA DOS ANJOS 7455/0 218 * I
MAG0880 8564154202 MARCOS PISKE 7455/0 218 * I
MAI8672 8564164185 ADAILTON MARQUES SANTOS 7455/0 218 * I

MAL3379 8564165079 FERNANDO DE MATOS 7455/0 218 * I
MAM4009 8564166416 LAZARO NAZARENO DOS SANTOS LIMA 7455/0 218 * I
MAM8615 8564162865 MARCO AURELIO BIAZOTTO 7455/0 218 * I
MAN4625 8564169399 JAIRO JOAO DE AVILA 7455/0 218 * I
MAP0401 8564162732 DIRCEU PEDROSA 7455/0 218 * I
MAP8268 8564163390 RODRIGO MARCOS RAMOS 7455/0 218 * I
MAP8980 8564154648 GIOVANI MARINS 7455/0 218 * I
MAQ0884 8564165984 JOSE BASTOS 7455/0 218 * I
MAQ6532 8564163436 ADEMIR CARDOSO 7463/0 218 * II
MAS5176 8564154386 JOAO GASPAS ROSA 7455/0 218 * I
MAT9183 8564165403 FABIO LUCIANO HANKE SIMOES 7455/0 218 * I
MAV1612 8564162762 ERNESTO BORGES DOS SANTOS FILHO 7463/0 218 * II
MAV8073 8564153125 ANESTOR CAUS 7471/0 218 * III
MAX4839 8564164432 JOAO MARIA DE LIMA 7463/0 218 * II
MAY7317 8564162953 EDENIR TEREZINHA BRAGA 6050/3 208
MAY7317 8564164421 EDENIR TEREZINHA BRAGA 7455/0 218 * I
MBA4539 8564166575 MARIA PAULA FERREIRA MENDES 7455/0 218 * I
MBD0184 8564159193 DIRCEU RIBEIRO 7463/0 218 * II
MBE0630 8564163856 HELENA DE MEDEIROS PEREIRA 7455/0 218 * I
MBH0987 8564164687 ANDRE LUIS DE GODOY 7455/0 218 * I
MBI0252 8564160392 ANAMARIA GOMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBI8643 8564152899 GIZELE CRISTINE RANSORF 7455/0 218 * I
MBI9858 8564165659 JUCELIA VARGAS PALHANO 7455/0 218 * I
MBI9858 8564165702 JUCELIA VARGAS PALHANO 7463/0 218 * II
MBJ2235 8564166386 SILVIO DE MELO 7455/0 218 * I
MBK4338 8564153097 TAISA GANSKE MATTOS NUNES 7463/0 218 * II
MBK4338 8564163273 TAISA GANSKE MATTOS NUNES 7463/0 218 * II
MBK5722 8564153640 ANDREIA JACI GILGEN 6050/3 208
MBM3049 8564164688 AGNALDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MBN2320 8564152499 ELI ADELAR FAGUNDES 6050/3 208
MBN2320 8564152655 ELI ADELAR FAGUNDES 7455/0 218 * I
MBQ2366 8564153632 EDSON ZIELSDORFF 7455/0 218 * I
MBQ2992 8564166083 CARLA CRISTINI ANDRE 6050/3 208
MBR8192 8564155146 FELIPE CORREA 7455/0 218 * I
MBS1269 8564164825 RONALDO JOSE FLORENCIO 6050/3 208
MBS8799 8564152001 ALEANDRA VANESSA SPENA 7455/0 218 * I
MBT0424 8564157662 ANDREZA MARQUARDT 7455/0 218 * I
MBU9678 8564163148 QUERIM STEFANES VIEIRA 7455/0 218 * I
MBV7226 8564165510 EDLA DE OLIVEIRA BATISTA 7455/0 218 * I
MBW5634 8564157179 FABRICIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBW6264 8564166625 TONY CESAR POFFO 7455/0 218 * I
MBW9061 8564164270 DEIVSON RUAN DO CARMO 7463/0 218 * II
MBX4774 8564165048 ELIMAR ROBERTO CIDRAL 7455/0 218 * I
MBY3109 8564162959 CRISTIANE REGINA CASAS FURTADO BERGER 7455/0 218 * I
MCA1220 8564168992 MARCOS DA CRUZ DE MACEDO 6050/3 208
MCB5789 8564165190 CLODOALDO GODRI 7455/0 218 * I
MCC4261 8564163397 JEFERSON DA SILVA 6050/3 208
MCD5838 8564165749 EDSON TAVARES 7455/0 218 * I
MCE6135 8564153575 EZEQUIEL RODRIGUES DE JESUS 7455/0 218 * I
MCF7612 8564166427 EDILMAR ROSA 7455/0 218 * I
MCG3611 8564153995 MAXIMILIANO RIBEIRO 7455/0 218 * I
MCG8062 8564155225 ROSINEI DE SOUZA MACHADO 7455/0 218 * I
MCH1766 8564165785 EMERSAO LUIZ DE ASSUNCAO 7455/0 218 * I
MCJ0284 8564158459 VILSON LISSARACA DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MCJ2012 8564169219 OSVALDO PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MCM8935 8564166168 RACHEL MASSILON BORGES 7455/0 218 * I
MCO4425 8564166277 TENFEN TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME 7455/0 218 * I

MCO9213 8564165149 IVETE MARIA PAULETTI 7455/0 218 * I
MCO9409 8564165818 ARTUR MARCELO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCQ5156 8564153208 GLEISON REZENDE VILELA 6050/3 208
MCQ5156 8564154151 GLEISON REZENDE VILELA 7455/0 218 * I
MCR5453 8564156105 VIVALDO DE SOUZA LOPES 7455/0 218 * I
MCW9442 8564153659 SIDNEI LUCIANO WOLF 5673/2 183
MCX0973 8564154381 ALDO AUGUSTO DUMKE 7455/0 218 * I
MCX4831 8564162089 ALFREDO ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCX6006 8564165422 PATI NICKI CONFECÇOES LTDA 7463/0 218 * II
MCX6046 8564165598 PRICILIA ARAGAO 7455/0 218 * I
MCY5038 8564162151 MARCELO DA COSTA 7455/0 218 * I
MCZ3735 8564162127 R. SARDAGNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 7455/0 218 * I
MCZ3735 8564164706 R. SARDAGNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 7455/0 218 * I
MCZ5169 8564155005 MARCIA ROLDAO TEIXEIRA 7463/0 218 * II
MDA1213 8564162278 ANGELO ROBERTO CHICONELLI 7463/0 218 * II
MDA6646 8564163704 ALEXANDRA DO NASCIMENTO 7463/0 218 * II
MDA7280 8564164925 ADEMAR KRUG 7455/0 218 * I
MDC5946 8564163316 ISRAEL FERREIRA 7455/0 218 * I
MDD6086 8564154307 ELIO CARDOSO DE MELO 7455/0 218 * I
MDE3139 8564151974 ADILSO ONOFRE 7463/0 218 * II
MDF1697 8564163406 RAFAELA SOARES 7455/0 218 * I
MDG2868 8564155400 ANGELA FIEDLER DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MDH2963 8564169448 ANDRE LUIZ KELLA 7455/0 218 * I
MDH8764 8564154411 JOAO PAULO CORREA 7455/0 218 * I
MDJ6348 8564163641 RODRIGO BUZZETTO MACHADO 7455/0 218 * I
MDK5477 8564164439 GILBERTO NICANOR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDK7790 8564163700 OSORIO GOMES 7455/0 218 * I
MDL0767 8564160533 VILMA GONCALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDM4999 8564158442 CARLOS FREDERICO OLDEHUS 7455/0 218 * I
MDM7465 8564162808 DANIELA HERMIDA MAFRA 7463/0 218 * II
MDM9523 8564165431 TAMYRIS MEES ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MDN8268 8564163226 MARCOS ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDP0092 8564165662 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I
MDP5696 8564166471 MARLI FATIMA PEREIRA 6050/3 208
MDQ3475 8564165132 SILVER WEIGMANN DA SILVA 7455/0 218 * I
MDQ3975 8564153701 IARA CRISTINA ROMANOVITCH 7455/0 218 * I
MDR4675 8564165256 ELIO DICK 7463/0 218 * II
MDR7565 8564153371 ANA PAULA CASAS DE ALMEIDA 6050/3 208
MDT6847 8564164747 VILMA CAVALHEIRO DO BONFIM 7455/0 218 * I
MDW6003 8564165902 BRASFER FERRAMENTARIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MDX5083 8564163275 ELIETE FRANCA DA LUZ 7463/0 218 * II
MDY4981 8564156397 VILSON GOUDARD 7455/0 218 * I
MDZ1412 8564163260 LOURIVAL SIEDSCHLAG FILHO 7455/0 218 * I
MEA3791 8564163497 SANDRO CLAUDINIR MARQUARDT 7455/0 218 * I
MEB6009 8564163428 OLIVIO MAURINO MAFRA 7463/0 218 * II
MEB9240 8564163960 JEVERSON FERNANDO RODRIGO CLEMENTINO 7463/0 218 * II
MED9679 8564164473 LENI MARIA MAYA 7455/0 218 * I
MEF3545 8564163707 MARISA MARIA PANDINI 7455/0 218 * I
MEF7154 8564155122 DANIEL DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEG5812 8564166017 ALECIO NELSON MARTINS 7455/0 218 * I
MEH1531 8564164994 ROZANE APARECIDA FRASSON 7455/0 218 * I
MEH3919 8564166000 MAGNA MATILDE DO NASCIMENTO 7463/0 218 * II
MEI1656 8564155311 CINTIA DEZEO 7455/0 218 * I
MEJ9446 8564153161 ANISETTE DA SILVA 6050/3 208
MEM3826 8564161533 JOSE SILVIO DE SOUZA 7455/0 218 * I

MEM4002 8564155508 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MEN3951 8564164782 ALEXANDRE TERZADO FERREIRA 7455/0 218 * I
MEO7620 8564165252 MOACIR ELVIS STEILEIN 7455/0 218 * I
MEO9673 8564166125 PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVILLE LTDA 7463/0 218 * II
MEP2112 8564163395 ROBERTO PEREIRA ARNOS 6050/3 208
MEP4643 8564157183 ANTONIO CESAR RUTH 7455/0 218 * I
MEQ3247 8564166008 CELIA DE ALBUQUERQUE LIMA 7455/0 218 * I
MEQ4780 8564162706 SAMUEL TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MEQ5516 8564151256 MATILDE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA 7463/0 218 * II
MES2561 8564164886 VALDAIR DA COSTA LEITE 7455/0 218 * I
MES8075 8564153636 IVANIO FORTUNATO FERNANDES 6050/3 208
MET4302 8564158820 SIMARA SOARES GIACHINI 7455/0 218 * I
MEU0988 8564165923 PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEV5173 8564164667 JOINSTAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS 7L4T5D5A/ 0ME 218 * I
MEW5103 8564152559 PEDRO LUIS PACHECO 7455/0 218 * I
MEX1548 8564163233 RAFAEL DA SILVA BORBA 7455/0 218 * I
MEY7105 8564165574 JOAO DE MATOS NETO 7455/0 218 * I
MEY9802 8564152008 CLAIRTON JUNIOR DOTTI 7455/0 218 * I
MEZ3761 8564158832 ELAINE CRISTINA BORBA 7455/0 218 * I
MFA4735 8564169608 ERICO BERNARDES 7455/0 218 * I
MFA5895 8564166291 JOSE MAURILIO DE MOURA 6050/3 208
MFA9797 8564153001 ANTONIO DA CRUZ 7455/0 218 * I
MFA9797 8564153002 ANTONIO DA CRUZ 6050/3 208
MFB2528 8564164276 SALETE REINICKE 7455/0 218 * I
MFC1663 8564162595 FLAVIO SILVEIRA 7455/0 218 * I
MFC1670 8564165672 JOSE PEREIRA 7471/0 218 * III
MFC4307 8564156504 SANDRA IARA VIDAL 7455/0 218 * I
MFC5136 8564165543 ATILIO VICENTE 6050/3 208
MFF3013 8564155302 GUILHERMNE DA ROCHA FAUST 7455/0 218 * I
MFG7869 8564159114 ROSANE DESCHAMPS 7455/0 218 * I
MFH0717 8564154782 MARCELO JOSE SETTE 7455/0 218 * I
MFH1636 8564163246 LUZIA INES GONZAGA 7463/0 218 * II
MFH4141 8564166173 MARIA JOANA CARDOSO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFH4529 8564166060 DOUGLAS DOS SANTOS NOGUEIRA 7463/0 218 * II
MFH6097 8564163313 FABRICIO ROCHA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFI9245 8564163661 ADEMAR WELTER JUNIOR 7455/0 218 * I
MFJ3849 8564162735 ROSEMERI TERESINHA BORSATO 7455/0 218 * I
MFK6184 8564166330 ANTONIO JUCELINO HILARIO 7455/0 218 * I
MFL3380 8564169325 JOAO FRANCISCO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFL3719 8564137173 CARMEN TERESINHA GIESEL 6050/3 208
MFL5371 8564162475 EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFN5112 8564162639 RICARDO GELSCHLEITER 7455/0 218 * I
MFO0236 8564166562 FERNANDA LEA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFO2910 8564152825 ROSELDE MARIA FURINI 7455/0 218 * I
MFO7676 8564166197 EDSON LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFQ5103 8564151897 GIZELE PEREIRA DE MELO 7455/0 218 * I
MFQ5245 8564162715 JONNATAN MAY 7455/0 218 * I
MFQ8087 8564154227 GLAUCIA NUNES DE CASTRO 6050/3 208
MFR4345 8564154791 LORI CARLOS ENGEL 7463/0 218 * II
MFS5627 8564163741 MARLON COSTA DOS ANJOS 7455/0 218 * I
MFS5627 8564164803 MARLON COSTA DOS ANJOS 7471/0 218 * III
MFS5627 8564165244 MARLON COSTA DOS ANJOS 7463/0 218 * II
MFS6507 8564164761 TERA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 7455/0 218 * I
MFS6507 8564166365 TERA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 7455/0 218 * I
MFS7834 8564160851 JOAO JAIME BETTI 7455/0 218 * I
MFT5621 8564165782 ALEXSANDRO JOSE STIEGLER 7455/0 218 * I

MFT6237 8564161165 AILTON MENDES CORREA 7455/0 218 * I
MFT6763 8564153971 IONE MARIA LUIZ ME 7455/0 218 * I
MFV7221 8564163146 MATEUS DOS SANTOS MARTINS 7455/0 218 * I
MFZ3620 8564160521 ALESSANDRO ANTONIO ALVES 7455/0 218 * I
MGA6940 8564163975 JADES DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGD3979 8564166647 LHW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MGD6152 8564161885 ERNANDO SOUZA 7455/0 218 * I
MGG4919 8564164666 GIBI DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA ME 7455/0 218 * I
MGG5427 8564163460 ALEXANDRE GOULART VARGAS 7455/0 218 * I
MGI2174 8564165402 MARCIA REGINA GARCIA GUGELMIN 7455/0 218 * I
MGJ0687 8564161011 GABRIELA BRINIAK 6050/3 208
MGJ3416 8564159971 JOSE CARLOS ZUNINO 6050/3 208
MGK4637 8564153084 CLOVIS LUIZ ESPINDOLA 7463/0 218 * II
MGL6478 8564156387 MARISTELA BATISTA 7455/0 218 * I
MGM2365 8564164164 SAMUEL RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGM2365 8564166377 SAMUEL RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGM2647 8564166329 ROBERTO JOSE STANGUERLIN 7463/0 218 * II
MGM4907 8564162888 MARTA MOREIRA DANTAS 7455/0 218 * I
MGP4357 8564153235 ADEILTON RAMOS BRAZ 7455/0 218 * I
MGP4996 8564165792 VANESSA MOREIRA 6050/3 208
MGQ0599 8564164374 VALDINA ALBRECHT 6050/3 208
MGR0751 8564166298 EDIVAN CARDOSO SILVANO 6050/3 208
MGR2970 8564164891 ALEX MAIA 7455/0 218 * I
MGR3188 8564165100 MARGARETH SILVA 7455/0 218 * I
MGR3207 8564158977 ALEX SANDRO FRANCISCO 7455/0 218 * I
MGR4633 8564153065 ROGERIO MEDEIROS 7455/0 218 * I
MGS0110 8564165354 ZULMIR LAGO 7455/0 218 * I
MGS0936 8564164048 FRANCISCO HARDT 6050/3 208
MGS3518 8564165806 ADILSON DA SILVA 7455/0 218 * I
MGS8623 8564165579 INGRID TRAUDI KROTH 7455/0 218 * I
MGT0766 8564163249 ANDREI LUIZ ELIAS 7463/0 218 * II
MGT0766 8564163250 ANDREI LUIZ ELIAS 7471/0 218 * III
MGT0766 8564165891 ANDREI LUIZ ELIAS 7455/0 218 * I
MGT5653 8564165491 WAGNER ALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGU5737 8564166589 SIBELE MARTINI CITADIN 7455/0 218 * I
MGU5737 8564166619 SIBELE MARTINI CITADIN 7455/0 218 * I
MGX0417 8564165657 KARLA DE FATIMA PATITUCCI 7463/0 218 * II
MGX2378 8564152720 ANDRE FRANCISCO THOMAZ 6050/3 208
MGY4205 8564163906 JOAO CARVALHO DA ROCHA 7455/0 218 * I
MGY4205 8564163928 JOAO CARVALHO DA ROCHA 7455/0 218 * I
MGY6686 8564162793 SEBASTIAO OZANER DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGY9528 8564164395 EDIVAN HELEODORO PEREIRA 7455/0 218 * I
MGZ2601 8564163447 VILMAR DE SANTI 7455/0 218 * I
MGZ5431 8564166042 LAUDELINO CORREA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGZ9223 8564164287 BELINI MEURER 7455/0 218 * I
MHA3092 8564164698 EDVALDO DOS SANTOS BORGES 7455/0 218 * I
MHA3092 8564164725 EDVALDO DOS SANTOS BORGES 7455/0 218 * I
MHB6793 8564153706 ASSAHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHC3212 8564165382 THIAGO WANCELI DA COSTA 7455/0 218 * I
MHC5095 8564158860 ADEMIR MICHELS 7455/0 218 * I
MHD3955 8564159593 ROMILSON FRANCA 7455/0 218 * I
MHD5359 8564164531 VOLANI METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
MHD5359 8564166204 VOLANI METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
MHE6806 8564153546 VILMAR PEDRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHE9306 8564169627 JAIRO HIEGER GODINHO 7455/0 218 * I
MHG0729 8564165789 JOAO IRINEU ULCHAK 7455/0 218 * I
MHG3771 8564152946 KARINY DA SILVEIRA MARTINS 6050/3 208
MHH0626 8564163130 PAULO ALEXANDRE BAKUN BATISTA LEITE 7463/0 218 * II
MHH4843 8564165223 ACAO CONSTRUTORA E MANUT IND LTDA EPP 7455/0 218 * I

MHH7487 8564169225 JOSIANE MAES 7455/0 218 * I
MHJ6748 8564165770 JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 7455/0 218 * I
MHJ6967 8564154477 JEFERSON ALVES CRUZ 6050/3 208
MHK1719 8564152404 ELIAS ROCHA 7455/0 218 * I
MHK8057 8564163608 ALESSANDRO PIRES ELIAS 7463/0 218 * II
MHL6565 8564164849 RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS 7455/0 218 * I
MHM8131 8564165205 ALUIZIO TADEU DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHN7930 8564154788 JULIO CESAR BORBA 7463/0 218 * II
MHO9584 8564166574 MARCIO KATAYAMA 7455/0 218 * I
MHP2332 8564152954 LUCIANO LUIZ COFERI 6050/3 208
MHP4105 8564166538 JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
MHP4973 8564153527 ANDRESSA SCHMIDT 7455/0 218 * I
MHR0945 8564162999 LILIANE LUIZA MILLNITZ 7455/0 218 * I
MHS6055 8564168899 GILMAR SENES 7455/0 218 * I
MHS7333 8564155139 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MHT3086 8564157465 FRANCISCO CARLOS CORREA 6050/3 208
MHT3086 8564164389 FRANCISCO CARLOS CORREA 7455/0 218 * I
MHT7276 8564153764 IARA TERESINHA DUARTE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHU0379 8564166751 ANDRE LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHU8353 8564162309 ACENIL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
MHV3738 8564165272 MARCELO DOS SANTOS FRAGA 6050/3 208
MHW7073 8564164203 ADAO ADAIR RODRIGUES 7463/0 218 * II
MHX5437 8564165295 SILVIO RENATO CABRAL 7455/0 218 * I
MHX6443 8564163110 AGENOR RAIMUNDI 7455/0 218 * I
MHY7625 8564159315 JULIO CESAR VICENTE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHY7625 8564159957 JULIO CESAR VICENTE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHY7625 8564166105 JULIO CESAR VICENTE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHZ0722 8564161423 ELIGIA REGINA MEDEIROS 7463/0 218 * II
MHZ1222 8564164485 THIAGO LUIS FAGUNDES 7455/0 218 * I
MIA3097 8564166034 SANDRO PERING 7455/0 218 * I
MIA6981 8564153187 MARIVONE CABREIRA 7455/0 218 * I
MIC1368 8564165336 GILMAR DOS SANTOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MIC6056 8564166187 BORGES E BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME 7463/0 218 * II
MIC7963 8564166268 LEANDRO SEVERINO DO CARMO 7455/0 218 * I
MID0862 8564153824 RODRIGO DA SILVA GOMES 7455/0 218 * I
MID7291 8564155137 SUELEN DE MAGALHAES 7455/0 218 * I
MIE2735 8564153300 MARLENE CZEKALSKI 7455/0 218 * I
MIF5596 8564164179 ANIZ TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MIG0319 8564152208 DARIO MORAES 7463/0 218 * II
MIG0319 8564152625 DARIO MORAES 7455/0 218 * I
MIG2195 8564160427 FERNANDO PUPIO 7455/0 218 * I
MI3861 8564164098 PACHECO AUTOMOVEIS COM EST E INTERM DE NEGOCIOS LTD7A471/0 218 * III
MIJ7647 8564151722 ORLEI EVERALDO MACHADO 7455/0 218 * I
MIK4489 8564168639 SNS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME 7455/0 218 * I
MIL6602 8564164002 ENILSON DA SILVA SOUZA 7455/0 218 * I
MIO2631 8564162425 JULIANA TESTONI 7455/0 218 * I
MIO6389 8564159165 SAO CARLOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA 7471/0 218 * III
MIQ1881 8564161830 NEIVA MARIA BELLANI WESTRUPP 7455/0 218 * I
MIQ7199 8564164691 FABIANO DO ROSARIO 7463/0 218 * II
MIR6271 8564154717 WILSON GROSSKOPF 7455/0 218 * I
MIS3601 8564164842 HELGA TYTLYK 7455/0 218 * I
MIS9480 8564162134 EDSON RIBEIRO DA LUZ 7455/0 218 * I
MIT5540 8564154946 MARCELO ROTGER ARANHA ALVES 7455/0 218 * I
MIV0092 8564159094 OLINDA ALVES DE LIZ 7455/0 218 * I
MIZ1442 8564163339 INVEST IMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
MIZ1442 8564163977 INVEST IMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
MJA0810 8564164843 ROSITA DE FRANCA 7455/0 218 * I
MJA1804 8564165927 CARLOS ALBERTO AIOLFI 7455/0 218 * I
MJB8022 8564164608 ANDERSON JOSE RIBAS 7463/0 218 * II
MJE3402 8564164973 MARIO FERNANDO WEHLING JU-

NIOR 7455/0 218 * I
MJE4942 8564164443 CARLOS RUDNEI BOEIRA 7455/0 218 * I
MJF5119 8564164975 JOSE PEDRO ALMEIDA 7455/0 218 * I
MJG1556 8564153735 ROSALINA DA MAIA 7463/0 218 * II
MLB1700 8564161961 REINEL CHERIGATTI SPYKER 7455/0 218 * I
MMB2660 8564162856 PEDRO PAULO PAMPLONA 7455/0 218 * I
MMM1280 8564158380 DENISE NADIR ENKE 7455/0 218 * I
MMM1601 8564165879 JALER DE CARVALHO 6050/3 208
MVH7003 8564162328 MARCELO MARINO SILVA 7455/0 218 * I
MXP9388 8564164953 AILTON FELIZARDO 7455/0 218 * I
MYD3544 8564163743 ADRIANO DA VEIGA COUTINHO 7455/0 218 * I
MYW6387 8564166651 SIBELE SCHOSSLAND 7455/0 218 * I
NEP0530 8564164643 ROSENI FERREIRA DE SOUZA 7455/0 218 * I
NLG3374 8564165671 CALIXTO ANTONIO FACHINI 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 772/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod. Infr./Desd. Enquadramento
ACO3003 55929608C SAMUEL DE BORBA 5541/2 181 * XVII
ACO4552 55117867B MARILIA LUZ DADDARIO 5541/2 181 * XVII
ACR6801 55930750C MARLI DE ALMEIDA LARA ANDREIS 5541/2 181 * XVII
ADQ5710 55927566C ALBERTINA RODRIGUES SYCHOSKI 5541/2 181 * XVII
ADY8027 55931493C NELSON JOAO DA MAIA 5541/2 181 * XVII
AFJ6147 55931592C CLEBER CAETANO INACIO 5541/2 181 * XVII
AGR7404 55931075C CELSO MURILO SILVEIRA SANTOS 5541/2 181 * XVII
AGT4315 55931593C OTHMAR GRAF NETO 5541/2 181 * XVII
AGU8542 55931888C MAURINO CARDOSO 5541/2 181 * XVII
AGY3892 55931594C JURACILDO DELFINO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
AJF2452 55932801C LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA OECHSLER 5541/2 181 * XVII
ALU6525 55930868C EDUARDO SOTOPIETRA NETO ME 5541/2 181 * XVII
ANC0103 55931684C RENATA SANT ANNA MACHADO 5541/2 181 * XVII
ANI0612 55927074C CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENNRICH 5541/2 181 * XVII
ATL1011 55929523C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5541/2 181 * XVII
ATL1011 55929995C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5541/2 181 * XVII
BGT1363 55931502C DOMINGOS TRIBUCI 5541/2 181 * XVII
BNA4527 55930872C LAUDECI R FURTADO 5541/2 181 * XVII
BNA4527 55930873C LAUDECI R FURTADO 5541/2 181 * XVII
BOL2799 55932692C ANA ALZIRA BUCCI 5541/2 181 * XVII
BOR0538 55931891C MARCIO ESTEVAN 5541/2 181 * XVII
CET4339 55930581C MARIO ANTONIO FORSTER 5541/2 181 * XVII
CIC4066 55930875C CLAUDETE TEREZA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
CRJ3946 55932939C CLODOALDO LUIZ DE OLIVEIRA LEAL 5541/2 181 * XVII
CTU4375 55931172C ADILSON DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
CVY8454 55931408C JORGE LUIZ RAMOS 5541/2 181 * XVII
DET1057 55927705C CLAUDIA LEMOS BAUMRUCKER 5541/2 181 * XVII
DIC8004 55927584C ELTON DORN 5541/2 181 * XVII
DRD3980 55931894C DANIELLE SCHRAMM COSTA 5541/2 181 * XVII
DSA9694 55929622C ALEXANDRE TABBERT 5541/2 181 * XVII
ELL0264 55930763C HENRIQUE EDUARDO MOREIRA DE AZEVEDO 5541/2 181 * XVII
GOZ7949 55932342C ALESSANDRO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
GRP0202 55931415C HELENA NUNES CANDIDO 5541/2 181 * XVII
HDQ1290 55931517C JOAO MARCILIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HGG5358 55931518C GOODMAR VIEIRA DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
HLJ3036 55931519C DALCIO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
HPV3618 55927714C GISELI CRISTINA DE CARVALHO

5541/2 181 * XVII
HPW9106 55931521C EZEQUIEL NEUNDORF 5541/2 181 * XVII
HRJ0758 55931704C VALTER DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HRJ0758 55931705C VALTER DA SILVA 5541/2 181 * XVII
IBM4577 55927804C NELSON PAUL 5541/2 181 * XVII
IEW1050 55117871B JOSE ANISIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
IFW7449 55930517C UNIVERSO AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME 5541/2 181 * XVII
IHX3266 55931094C PEDRO GONCALVES MACHADO 5541/2 181 * XVII
IIR9398 55931612C DEBORA APARECIDA RUPPEL 5541/2 181 * XVII
JNO6552 55929306C FERNANDO MACIEL DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
JPM4132 55930891C TEREZINHA DE AGUIAR FIRMO 5541/2 181 * XVII
KQC3717 55928273C NILSON DA SILVA ALEXANDRE 5541/2 181 * XVII
KYR2859 55927208C DIEGO ZAGONEL DE CAMARGO MELLO 5541/2 181 * XVII
LCS5368 55931281C BAUR SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA 5541/2 181 * XVII
LOS1960 55930775C ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 5541/2 181 * XVII
LUV0616 55931527C MARIO JOSE REINERT 5541/2 181 * XVII
LXD8224 55927813C ROMY HESSE 5541/2 181 * XVII
LXP6217 55930854C MARCELO MARIO FORTE 5541/2 181 * XVII
LXT3434 55931714C MARIA JURACY FAGUNDES 5541/2 181 * XVII
LXV7945 55931818C GUILHERMINA MARIA KOH 5541/2 181 * XVII
LXX0093 55932723C GEBERSON TADIM MACHADO 5541/2 181 * XVII
LYG0005 55927388C ALEXANDRE SCHARF 5541/2 181 * XVII
LYG1418 55933048C LUIS CARLOS MELGAREJO 5541/2 181 * XVII
LYQ8202 55931717C VANDERLEI VAZ 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55931821C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LZH4072 55928195C VANESSA APARECIDA BORGES 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55931289C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZV4909 55931621C JEDIELSON TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
LZX0049 55926956C JAISSON MAIA ALBANO 5541/2 181 * XVII
LZX2611 55931435C SILVIO CASAS 5541/2 181 * XVII
LZY5452 55932728C HARRY TILP JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MAA2756 55930896C ODILON DE AVILA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MAC8335 55931010C GUILHERME JOSE MORAES 5541/2 181 * XVII
MAD0436 55931101C MARISA PEREIRA DA CONCEICAO 5541/2 181 * XVII
MAD6476 55932614C EVELIM DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MAH2126 55931291C TEREZINHA DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MAS6124 55931011C AVELINO GNOATTO 5541/2 181 * XVII
MAS6124 55931012C AVELINO GNOATTO 5541/2 181 * XVII
MAZ3704 55931726C JUAREZ JACINTO DE LIZ 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55930858C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55931365C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55931537C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBD3274 55933057C MAURO VALESÍ 5541/2 181 * XVII
MBI1330 55926473C ALEXANDRE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBL1653 55930700C ANASTACIO FRANCISCO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MBN5219 55930785C JULIANO IVAN RADDATZ 5541/2 181 * XVII
MBN6871 55931623C LUIZ SERGIO FARIA 5541/2 181 * XVII
MBN6871 55931826C LUIZ SERGIO FARIA 5541/2 181 * XVII

MBP8142 55927403C EDILENE PEREIRA PRAZERES 5541/2 181 * XVII
MBR1242 55931539C VILMAR FRANCISCO COUTO 5541/2 181 * XVII
MBS7144 55927404C CIDEMAR SCHWATZ 5541/2 181 * XVII
MBU2170 55931828C ADILSON NILZEN DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBV6867 55927405C JONAS BENCZ 5541/2 181 * XVII
MCC1151 55931968C GUILHERMINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
MCC3090 55931440C VERLANDO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MCD2322 55931625C EVERSON DE SOUZA BRANDAO 5541/2 181 * XVII
MCQ3433 55931201C ADRIANO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCR1094 55929737C ROBERT ROGHER PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MCR3904 55931542C VALDECIRO KUREK ME 5541/2 181 * XVII
MCT0823 55929233C GREGORI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MCT9963 55927738C OSMAIR MARIO MENEL 5541/2 181 * XVII
MCW9442 55927506C SIDNEI LUCIANO WOLF 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55931630C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDJ0184 55931734C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDM3255 55927127C JOSELMA MACHADO SOARES 5541/2 181 * XVII
MDM9084 55926984C LAURECI MANOEL COSTA 5541/2 181 * XVII
MDQ9657 55929958C JOSE VALDECIR CAMARGO 5541/2 181 * XVII
MDQ9657 55930223C JOSE VALDECIR CAMARGO 5541/2 181 * XVII
MDS4286 55926590C ANA INASSARIS 5541/2 181 * XVII
MDT3439 55930224C THEREZA TANCHELLA 5541/2 181 * XVII
MDT4576 55931839C GUSTAVO OSNI CASAS 5541/2 181 * XVII
MDU1197 55931370C TEREZINHA CHAVES REINERT 5541/2 181 * XVII
MDU1197 55931740C TEREZINHA CHAVES REINERT 5541/2 181 * XVII
MDU6683 55931302C REGINALDO BOETTCHER 5541/2 181 * XVII
MDV9063 55926827C HELIENAI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDY8985 55931544C DATABERG INFORMATICA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEG8461 55931745C JUCINEIA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MEI3807 55927745C ANA PAULA WEISS 5541/2 181 * XVII
MEJ6937 55926990C ADILSON RAMOS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MEL3046 55931454C GIOVANNA LOCATELLI FLORES 5541/2 181 * XVII
MEL3154 55930802C LUCIANI TERESINHA LONGEN 5541/2 181 * XVII
MEU3310 55931457C TELMO ANDREI SIQUEIRA 5541/2 181 * XVII
MEV8594 55930370C ADALBERTO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFA6282 55929409C AGEOVANIA JUCELIA AZEVEDO SIMONES 5541/2 181 * XVII
MFE0363 55932641C LUZVILLE ENGENHARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MFN6574 55930464C MARLETE ENDER 5541/2 181 * XVII
MFO1802 55930725C CLEUSA APARECIDA TREZ 5541/2 181 * XVII
MFQ2014 55932760C CLAUDIO ROBERTO PEREIRA SCHULTE JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MFW5503 55929341C PATRICIA CAMARGO MARTINS 5541/2 181 * XVII
MGA9997 55930636C ALVINO ADILSON GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MGD8514 55926504C HARIEL DANIEL CONORATH 5541/2 181 * XVII
MGH8209 55929173C MONIZE DELLA GIUSTINA 5541/2 181 * XVII
MGM0816 55931321C ISMAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

5541/2 181 * XVII
MGN2077 55927768C DANIELA DIAS MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
MGR1009 55931917C PAULO ROBERTO TREVESAN 5541/2 181 * XVII
MGT0263 55930475C JOSE FRANCISCO BONELLI NETO 5541/2 181 * XVII
MGU3478 55930815C HEINZ KREHMCKE 5541/2 181 * XVII
MGZ1874 55931053C SIMONE CONINK 5541/2 181 * XVII
MHA5528 55931474C JAISON JEAN AMANDIO 5541/2 181 * XVII
MHE5258 55927663C ALINE FELIZARDO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHO3161 55927836C ANA PAULA KOCIAN MAGALHAES ONOFRE 5541/2 181 * XVII
MHQ7734 55931386C EDUARDO RASSWEILER 5541/2 181 * XVII
MHT7927 55931569C ROBSON CARBONI 5541/2 181 * XVII
MHU8353 55927673C ACENIL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHW4625 55927441C HERMINIA ANDOLFATTO HEUSSER 5541/2 181 * XVII
MHX4521 55927170C LUIS FORTUNATO EICKE FAUSTINI 5541/2 181 * XVII
MID4985 55927676C ALINI GE MARQUES DOS SANTOS BORBA 5541/2 181 * XVII
MID4985 55929979C ALINI GE MARQUES DOS SANTOS BORBA 5541/2 181 * XVII
MIF3102 55931482C SANLOU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
MIF4739 55927175C LUIZ DA COSTA PEREIRA FILHO 5541/2 181 * XVII
MIO3082 55932665C JORGE ABREU DA COSTA 5541/2 181 * XVII
MIO7880 55929985C MARIA CONCEICAO NUNES 5541/2 181 * XVII
MIO7880 55932790C MARIA CONCEICAO NUNES 5541/2 181 * XVII
MIR6592 55930745C CATIA REGINA DO VALLES 5541/2 181 * XVII
MIS6641 55933011C EDIVANDRO ROBERTO CAMILO 5541/2 181 * XVII
MIS6641 55933012C EDIVANDRO ROBERTO CAMILO 5541/2 181 * XVII
MIV2729 55930826C PEDRO ORTIZ 5541/2 181 * XVII
MIW5431 55927684C MANUELA POMMEREHN VITIELLO 5541/2 181 * XVII
MIZ0422 55930495C ALEXANDRO CARLOS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MJA8789 55931668C INOVA SERV DE SOLDA MONTAGEM DE PECAS E ACESS INDUS 5L5T4D1A/ 2ME 181 * XVII
MJB8349 55931670C ADRIANO CALASANS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MJB9619 55927052C CLÁUS GIL DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MJF8420 55931489C EDSON VALDIR TRENTINI 5541/2 181 * XVII
MJH0569 55930950C LEONIDAS FRANCISCO ALVES 5541/2 181 * XVII
MJH9300 55930747C SERGIO ROBERTO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MJJ4319 55929187C LUIZ CARLOS MARTINS PINTO 5541/2 181 * XVII
MJP0680 55928257C JOAO PAULO DE SOUZA CARNEIRO 5541/2 181 * XVII
MLX3630 55930955C SONIA DE AZEVEDO MARQUES 5541/2 181 * XVII
MXT1976 55931925C SIBELE SCHOSSLAND 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Francisco de Assis Nunes
Autoridade Municipal de Trânsito

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993, o Jornal do Município é órgão de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Hernani August Lepow, 10 – 80221-000 PARÁ (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: pofferson@joinville.sc.gov.br. Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR NOS NÚM

Atas oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail: jornal@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento no relatório do mesmo semana vai até às 12h00h das últimas horas.